

PROCESSO Nº 1370.01.0059166/2022-84

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO SÍNTESE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.651.980/0001-31, vem através desta cumprir as exigências apresentadas pela Deliberação Normativa COPAM no 225, de 25 de julho de 2018 com relação à fase posterior à realização do evento de Audiência Pública. Esta determina:

“Art. 16 Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão protocolizados e anexados ao processo de licenciamento ambiental em análise, devendo ser obrigatoriamente considerados na elaboração do relatório-síntese e na construção das decisões administrativas relativas ao licenciamento.

§ 1º Uma cópia da mídia eletrônica contendo a gravação da Audiência Pública deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental; (1)

§2º A lista de presença (2), o relatório-síntese da Audiência Pública (3), o áudio (4), bem como sua transcrição (5) deverão ser protocolizados na unidade administrativa da Semad responsável pela análise do processo, nas formas impressa e digital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a realização da Audiência, devendo ser anexados ao processo administrativo de licenciamento, e considerados na avaliação pertinente ao pedido de licença.”

1) O material audiovisual resultante da gravação e transmissão do evento Audiência Pública se encontra disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1oT543h-1Y1rwyPmvHQjc8MK7UBQW8riW/view?usp=drive_link;

2) A lista de presença do evento foi protocolizada via Sistema SEI no dia 18/12/2023 através do documento nº 79050877;

3) O Relatório Síntese da realização da Audiência Pública em questão se encontra no Anexo nº 01 deste documento;

4) O áudio resultante da gravação do evento Audiência Pública se encontra disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1W11Svpz1zzk1p-0t0_zc7-oXastFxlAc/view?usp=drive_link;

5) A transcrição da realização da Audiência Pública em questão se encontra no Anexo nº 02 deste documento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Serro, 22 de dezembro de 2023



Lycio Marcio Sad Cadar
Responsável Legal - Minermang Mineração de Manganês Ltda

ANEXO 01

RELATÓRIO SÍNTESE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO SÍNTESE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA.

ATIVIDADE PRINCIPAL: LAVRA A CÉU ABERTO - MINÉRIO
DE FERRO

LOCAL: FAZENDA DO GENTIO

DISTRITO: DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO CLEMENTINO

MUNICÍPIO: SERRO

ESTADO: MINAS GERAIS

PROCESSO ANM Nº: 830.593/2003

DEZEMBRO/2023

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	1
2 - OBJETIVO.....	2
3 - INFORMAÇÕES GERAIS	3
3.1 - Identificação do Empreendimento.....	3
3.2 - Empresa Responsável pelo Relatório Síntese de Realização de Audiência Pública	3
3.3 - Representante Legal do Empreendimento.....	3
3.4 - Equipe Técnica	4
4 - LEGISLAÇÃO.....	5
5 - ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO	9
5.1 - Organização e Medidas Prévias à Divulgação.....	9
5.1.1 - Plataformas de Transmissão Online	9
5.2 - Medidas de Divulgação Realizadas	13
5.2.1 - Jornais de Circulação Estadual e de Circulação Local ou Regional.....	13
5.2.2 - Material Visual Exposto ou Distribuído em Locais Públicos	16
5.2.2.1 - Afixação de Cartazes.....	16
5.2.2.2 - Distribuição de Panfletos	22
5.2.2.3 - Afixação de Faixa	24
5.2.2.4 - Afixação de Banner	26
5.2.3 - Anúncios Sonoros	26
5.2.3.1 - Anúncio em Rádio	27
5.2.3.2 - Anúncio em Carro de Som	27
5.2.4 - Informação à Comunidades de Alcance Reduzido ou Ausente	28
5.2.5 - Convites em Vias Digitais do Empreendedor	32
5.2.6 - Cronograma	41
6 - REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA	42
6.1 - Organização do Evento.....	42

6.2 - Participação do Evento	43
6.3 - Pontos do Evento	46
6.4 - Inscrições Via Youtube	50
6.4.1 - Inscrição Online nº 1 - Joana Corrêa	50
6.4.2 - Inscrição Online nº 2 - Mariana Pianchão/Movimento Pelas Águas	51
6.4.3 - Inscrição Online nº 3 - Ana Flávia Santos	51
7 - TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	52
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	53

LISTA DE FOTOS

Foto 1 - Cartazes afixados na cidade de Serro, nos locais: A) Prefeitura de Serro. B) Fórum da Comarca de Serro. C) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. D) Secretaria de Cultura de Serro. Ressaltar que junto ao cartaz afixado na prefeitura se apresenta o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União.	18
Foto 2 - Cartazes afixados na cidade de Serro, nos locais: A) Escola Estadual Ministro Edmundo. B) Associação Rural de Serro. C) Instituto Nossa Senhora da Conceição. D) Pontifícia Universidade Católica - Sede Serro.	19
Foto 3 - Cartazes afixados no Distrito Vila Deputado Augusto Clementino, nos locais: A) Cartório distrital. B) Mercearia Local. C) Escola Estadual Doutor Antônio Tolentino.	20
Foto 4 - A) Cartaz afixado na Escola Municipal Monsenhor Moreira, na comunidade Rancho Novo. B) Cartaz afixado na Igreja São Francisco, na comunidade Escadinha de Cima. C) Cartaz afixado no Bar do Zezinho, na comunidade Escadinha.....	21
Foto 5 - A) Panfletos sendo disponibilizados em locais de alta circulação social B) Equipe ERN interagindo com a população da região central do município de Serro. C) Panfletos colocados em veículos em diferentes regiões do município de Serro. D) Panfletos disponibilizados no museu Casa dos Ottoni, na região central do município.	23
Foto 6 - A) Faixa sendo afixada pela equipe especializada designada para o serviço B) Faixa de divulgação devidamente afixada.	25
Foto 7 - Carro de som utilizado durante o processo de divulgação.....	28
Foto 8 - A) Organização da estrutura do evento sendo realizada pela empresa Saturno Som. B) Disposição final da estrutura do evento. C) Entrada do Ginásio Oswaldo França Júnior, representado pelo Banner de anúncio da ocorrência do evento. D) Anúncio de saída de emergência presente no estabelecimento. E e F) Placa de sinalização da lotação máxima da arquibancada do estabelecimento, respectivamente. G e E) Montagem do lanche disponibilizado para os participantes.	43
Foto 9 - A) Ônibus esperando possíveis participantes na comunidade Rocinha. B) Participantes da Comunidade Rancho Novo. C e D) Participantes da Comunidade Escadinha de Cima.	45
Foto 10 - Participação popular presente durante o evento.	46
Foto 11 - Exposição do empreendimento realizada pela empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais.	48
Foto 12 - Perguntas sendo respondidas pelo representante da empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais, Vinícius Alves Vieira de Souza.	49

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - <i>Home Page</i> da empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais, cujo setor específico do evento em questão está demarcado em vermelho.	11
Figura 2 - Setor do site da empresa ERN especificamente dedicado a fornecer informações sobre o evento.	12
Figura 3 - Publicação realizada no Jornal O Tempo (em vermelho), edição do dia 20 de novembro de 2023.	14
Figura 4 - Publicação realizada no Jornal Vila do Príncipe (em vermelho) do dia 20 de novembro de 2023.	15
Figura 5 - Modelo de cartaz utilizado para as ações de divulgação.	16
Figura 6 - Modelo de Panfleto utilizado nas atividades de divulgação.	22
Figura 7 - Localização da faixa pendurada pela equipe ERN (em azul e vermelho), as vias de circulação que passam por esta localização (em amarelo) e a distância deste local em relação à prefeitura municipal (em verde).	24
Figura 8 - Modelo da faixa anexada conforme diretrizes no município.	25
Figura 9 - Modelo de banner a ser fixado no local onde ocorrerá a Audiência Pública.	26
Figura 10 - Convite direcionado às comunidades abrangidas pelas áreas de influência do empreendimento e ao povoado Escadinha de Cima.	29
Figura 11 - Informativos direcionados às comunidades rurais locais acerca do fornecimento de transporte para a participação popular.	31
Figura 12 - Convite direcionado às comunidades ao norte do município de Serro/MG.	31
Figura 13 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Prefeitura Municipal de Serro - MG. B) Secretaria de Turismo de Serro - MG. C) Secretaria de Meio Ambiente de Serro - MG.	34
Figura 14 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Secretaria de Meio Ambiente de Serro - MG. B) Câmara de Vereadores de Serro - MG. C) Câmara de Atividades Minerárias - CMI.	35
Figura 15 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Unidade Regional Colegiada do Jequitinhonha. B) Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Jequitinhonha. C) Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.	36
Figura 16 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. B) Promotoria de Justiça da Comarca de Serro-MG. C) Órgãos de imprensa local, regional e estadual.	37
Figura 17 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Associação Milho Verde. B) Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha - URGAEQ.	37

Figura 18 - Ofício de convite à Fundação Cultural Palmares.	39
Figura 19 - Ofício de convite ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro da Equipe Técnica do Relatório Síntese de Realização de Audiência Pública.	4
Quadro 2 - Listagem das Comunidades Tradicionais existentes no município de Serro - MG.	28
Quadro 3 - Listagem das Comunidades existentes na área abordada neste relatório.	28
Quadro 4 - Lista de convidados requisitados à Audiência Pública.	32
Quadro 5 - Cronograma de realização das atividades envolvidas no Plano de Divulgação da Audiência Pública.	41
Quadro 6 - Número e origem dos presentes no evento Audiência Pública.	43
Quadro 7 - Lista de Inscritos voluntariados durante o evento.....	49

ANEXOS

Anexo I	Modelo - Cartaz
Anexo II	Modelo - Panfleto
Anexo III	Modelo - Faixa
Anexo IV	Documentos de Autorização - Faixa
Anexo V	Modelo - Banner
Anexo VI	Comprovante - Contratação Rádio Canarinho
Anexo VII	Modelo - Convite das Comunidades - Área de Influência
Anexo VIII	Modelo - Informativo para as Comunidades/Contrato de Transporte
Anexo IX	Modelo - Convite das Comunidades
Anexo X	Ofício FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 60/2023 e INCRA Ofício FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 59/2023
Anexo XI	Listas de Presença - Audiência Técnica
Anexo XII	Apresentação - Audiência Pública
Anexo XIII	Transcrição - Audiência Pública

1 - INTRODUÇÃO

A Audiência Pública é uma etapa importante do processo de Licenciamento Ambiental e trata-se de uma reunião pública, aberta e acessível que garante a participação popular na aprovação de empreendimentos, trazendo esclarecimentos à população local sobre a determinada atividade potencialmente causadora de degradação ambiental. Os quesitos envolvidos neste processo foram determinados de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 25 de julho de 2018.

A empresa Minermang Mineração de Manganês Ltda. se encontra no processo de licenciamento do empreendimento minerário a ser instalado no imóvel Fazenda do Gentio, distrito Vila Deputado Augusto Clementino no município de Serro - MG, destinado à exploração de minério de ferro.

Considerando a relevância e a abrangência do tema, bem como denotada a necessidade de interação entre o empreendimento e a sociedade, com participação ampla, efetiva e concreta da sociedade civil, a Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável SUPRAM Jequitinhonha, convocou audiência pública a fim de realizar a exposição dos componentestes presentes no Estudo de Impacto Ambiental - EIA apresentado como parte fundamental do processo de licenciamento ambiental em curso via Processo SLA - 1892/2022.

Realizada em 12 de dezembro de 2023 no Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, no município de Serro/MG, a Audiência contou com a participação da mesa diretora, composta pelos seguintes profissionais:

- Ludmila Ladeira Alves de Brito - Assessoria DGR - Projeto Licenciamento Sustentável Assessoria DGR - Projeto Licenciamento Sustentável, Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM;
- Matheus Dias Brandão - Coordenador de Controle Processual/URA JEQ;
- Rita de Cássia Almeida de Paula - Coordenadora de Administração e Finanças/URA JEQ.

2 - OBJETIVO

O objetivo deste relatório é descrever de forma detalhada e ilustrativa a realização do evento audiência pública do empreendimento Minermang Mineração de Manganês Ltda, realizado dia 12 de dezembro de 2023 no Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, no município de Serro/MG.

O Plano e o Relatório de Divulgação foram apresentados ao órgão estadual de licenciamento - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD/MG), sendo devidamente aprovados.

É importante ressaltar que todas as ações empreendidas, tanto no que diz respeito às estratégias de divulgação quanto à execução do evento, foram alinhadas às disposições estabelecidas na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 25 de julho de 2018, e na Resolução SEMAD nº 3.018, de 09 de novembro de 2020. Estas normativas delinearão os pré-requisitos cruciais para o desenvolvimento das estratégias de divulgação, bem como os elementos e etapas fundamentais para a realização da Audiência Pública.

3 - INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 - Identificação do Empreendimento

A empresa responsável pelo empreendimento mineral é a **Minermang Mineração de Manganês Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.651.980/0001-31, situada em Rua Rio Verde, nº 551, Bairro Sion, Belo Horizonte-MG.

O endereço para correspondência é o seguinte:

ERN - Engenharia de Recursos Naturais Ltda.
Alameda do Ingá, nº 520 - 3º andar
Bairro Vale do Sereno
Nova Lima - Minas Gerais
CEP 34.006-042
Fone: (31) 3286-3032
E-mail: ernmvs@uol.com.br

3.2 - Empresa Responsável pelo Relatório Síntese de Realização de Audiência Pública

A empresa responsável pela elaboração do Relatório Síntese de Realização de Audiência Pública é a **ERN - Engenharia de Recursos Naturais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.696.955/0002-71, com sede na Alameda do Ingá, 520 - 3º Andar, Vale do Sereno, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

A **ERN - Engenharia de Recursos Naturais Ltda.** está cadastrada no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental”, conforme a Declaração nº 1497/95, da Diretoria de Controle e Fiscalização do IBAMA, datada de 20/06/1995.

3.3 - Representante Legal do Empreendimento

O representante legal do empreendimento é o Sr. Lycio Marcio Sad Cadar, brasileiro, natural da cidade de Barbacena/MG, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.339.456/MG, CPF 529.432.596-91, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, nº 3.393 - Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-000.

3.4 - Equipe Técnica

Quadro 1 - Quadro da Equipe Técnica do Relatório Síntese de Realização de Audiência Pública.

Vinícius Alves Vieira de Souza	Engenheiro de Minas - Coordenador
Lívia Paulo Stafanato	Engenheira de Minas
Jéssica Soares Freitas	Engenheira Ambiental
Wagner Souza Borges de Oliveira	Biólogo

4 - LEGISLAÇÃO

A Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 25 de julho de 2018, estabelece normas para solicitação, convocação e realização de audiências públicas. Cita-se, no Artigo 7º, as informações voltadas para a divulgação pública do evento da Audiência, de acordo com os seguintes parâmetros:

“Art. 7º O empreendedor divulgará a Audiência Pública, nos termos do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data estabelecida para a sua realização, por meio de:

- I - jornais de circulação estadual e de circulação local ou regional;*
- II - faixa, cartaz, folder ou similares, expostos ou distribuídos em locais públicos de grande circulação, respeitado o código de posturas do município;*
- III - pelo menos uma inserção diária, em horários alternados, durante 15 (quinze) dias em programa de rádio de boa audiência local ou, se houver, regional;*
- IV - informação direta às comunidades potencialmente afetadas residentes em locais onde os recursos de divulgação citados nos incisos anteriores tenham pouco ou nenhum alcance;*
- V - convites divulgados no sítio eletrônico e nas redes sociais do empreendedor.”*

Desta mesma forma, a Deliberação em questão estabelece normas para a realização do evento em questão, no que tange questões como, primeiramente, o local a ser utilizado para a ocorrência deste:

“Art. 6º A data, o local e o horário para realização da Audiência Pública serão determinados pela unidade responsável pela análise do processo de licenciamento ambiental, em conjunto com o empreendedor, observando-se as condições adequadas de infraestrutura, de segurança e de acesso público que viabilizem o conforto dos presentes, bem como a independência do evento.

§ 1º A escolha do local para realização da Audiência Pública deverá levar em conta os seguintes aspectos:

- I - capacidade de acomodação condizente com a expectativa de público;*
- II - infraestrutura que suporte as demandas essenciais do público esperado, tais como segurança, uso de banheiros e disponibilidade de água potável;*
- III - acessibilidade por meio de transporte público.”*

Assim como, sendo de alta relevância, a Deliberação determina a organização dos componentes presentes no evento, assim como a ordem de ocorrência deste:

“Art. 10 A Audiência Pública será integrada pela Mesa Diretora, pelo Plenário e pela Tribuna.

§ 1º A Mesa Diretora da Audiência Pública terá a seguinte composição:

I - Presidente da Mesa, que será indicado, dentre os servidores do Sisema, pelo Presidente do Copam, Secretário Executivo do Copam, ou Superintendente da unidade responsável pela análise do processo;

II - Servidores do Sisema - Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com finalidade de prestar apoio jurídico e técnico.

§2º O Plenário será composto pelos convidados e pessoas presentes à Audiência Pública.

§3º A Tribuna será o espaço físico destinado aos oradores devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra.

Art. 11 Serão expressamente convidados pelo empreendedor para participar da Audiência Pública, sem prejuízo de outros determinados pela unidade responsável pela análise do processo:

I - Prefeitos, vereadores e representantes de Conselhos de Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do município sede da atividade ou empreendimento e dos municípios de sua área de influência;

II - membros titulares e suplentes da câmara técnica especializada do Copam e da Unidade Regional Colegiada que tenha jurisdição sob a área de abrangência do empreendimento ou atividade com aderência ao tema em discussão;

III - membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica onde se situa ou pretende situar-se a atividade ou empreendimento;

IV - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas pessoas dos Promotores de Justiça das Comarcas da área de influência do empreendimento;

V - outros órgãos do Poder Público que estejam participando da análise dos estudos ambientais que integram o requerimento de licença da atividade ou empreendimento;

VI - imprensa local, regional e estadual.

Parágrafo único. O empreendedor deve anexar ao processo de licenciamento ambiental os comprovantes dos convites realizados.

Art. 12 É obrigação do empreendedor comparecer à Audiência Pública acompanhado de equipe técnica da área ambiental para resposta motivada às questões apresentadas ou interpelações porventura feitas durante a Audiência, podendo ser assessorados por equipe técnica de outras áreas.

Art. 13 A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no horário previsto no Edital de Convocação, seguindo-se da execução do Hino Nacional, cabendo ao Presidente da Mesa designar a pessoa que ficará responsável pelo recebimento, até 60 (sessenta) minutos após a abertura dos trabalhos, das inscrições para manifestação durante a Audiência.

§1º As inscrições a que se refere o caput serão feitas em lista apropriada, garantindo-se a cada inscrito conhecer a ordem do seu pronunciamento.

§2º O prazo a que se refere o caput poderá ser ampliado em caráter excepcional, mediante deliberação motivada da Mesa Diretora.

§3º As inscrições de funcionários ou prepostos ligados ao empreendedor não devem exceder o total de 8 (oito) inscrições

exceto se, ao final do prazo a que se refere o caput, houver menos de 36 inscrições.

Art. 14 Durante a Audiência Pública será mantido no Plenário, para livre consulta dos presentes, pelo menos um exemplar impresso do Rima ou outro estudo ambiental exigido no processo de licenciamento.

Art. 15 A Audiência Pública deverá ter a seguinte organização:

I - 1ª parte, que consiste na abertura, realizada pelo Presidente da Mesa Diretora, que exporá as regras segundo as quais se realizará a Audiência Pública;

II - 2ª parte, que consiste na exposição, cabendo:

a) ao empreendedor e à equipe técnica, indistintamente, até 45 (quarenta e cinco) minutos, contendo, no mínimo:

1. características gerais da atividade ou empreendimento;
 2. impactos ambientais positivos e negativos, potenciais ou efetivos e seus respectivos agentes causadores inerentes às fases de instalação, operação e encerramento, especialmente quanto à abrangência, magnitude e duração;
 3. impactos ambientais negativos que serão evitados;
 4. impactos negativos que não poderão ser totalmente evitados, mas que serão mitigados;
 5. impactos negativos que não poderão ser evitados e nem mitigados, mas que serão compensados;
 6. estratégias que serão adotadas para maximização dos impactos ambientais positivos, priorizando-se a sua incidência no município sede da atividade ou empreendimento e nos demais municípios de sua área de influência;
 7. justificativas técnicas escolhidas para a realização do empreendimento e apresentará as razões pelas quais foram escolhidas em detrimento das demais tecnologias disponíveis.
- b) aos solicitantes da realização da Audiência Pública, até 30 (trinta) minutos, divididos igualmente para cada solicitante, quando for o caso.

III - 3ª parte, que consiste na manifestação dos inscritos na forma prevista no art. 13, em 12 (doze) blocos de perguntas e respostas, com cada bloco composto por 3 (três) falas ou questões dos presentes, de até 3 (três) minutos cada, seguidas de resposta única de até 6 (seis) minutos do empreendedor, totalizando o máximo de 180 (cento e oitenta) minutos;

IV - 4ª parte, que consiste nas considerações finais, cabendo:

a) aos solicitantes, até 10 (dez) minutos; b) ao empreendedor e/ou à equipe técnica, indistintamente, até 10 (dez) minutos;

V - 5ª parte, que consiste no encerramento, realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

§ 1º Não será permitida a transferência de tempo entre entidades ou pessoas inscritas que porventura se abstenham de fazer uso da palavra.

§ 2º Cada inscrito só terá direito a 01 (uma) manifestação, obedecida à ordem de inscrição.

§ 3º Caberá ao empreendedor, supervisionado pelo órgão ambiental competente:

I - registrar as pessoas participantes em lista de presença apropriada, constando nome e número do documento de identificação;

II - preparar relatório-síntese da Audiência Pública;

III - promover a gravação da Audiência, bem como a transcrição do áudio gravado, a qual constituirá a Ata da Audiência Pública;

IV - disponibilizar transmissão de som e imagem das reuniões públicas, em tempo real, pela rede mundial de computadores;

V - promover toda e qualquer ação destinada à organização e realização da Audiência Pública, estando compreendidas as etapas administrativas,

operacionais e demais medidas necessárias para a sua realização;

Art. 16 Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão protocolizados e anexados ao processo de licenciamento ambiental em análise, devendo ser obrigatoriamente considerados na elaboração do relatório-síntese e na construção das decisões administrativas relativas ao licenciamento.

§ 1º Uma cópia da mídia eletrônica contendo a gravação da Audiência Pública deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental.

§2º A lista de presença, o relatório-síntese da Audiência Pública, o áudio, bem como sua transcrição deverão ser protocolizados na unidade administrativa da Semad responsável pela análise do processo, nas formas impressa e digital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a realização da Audiência, devendo ser anexados ao processo administrativo de licenciamento, e considerados na avaliação pertinente ao pedido de licença.

§3º Os interessados poderão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da Audiência Pública, apresentar documentos relativos às questões envolvidas valendo, para fins de verificação do prazo, a data de postagem nos correios ou a data de protocolo na unidade administrativa da Semad responsável pela análise do processo de licenciamento.

§ 4º A unidade administrativa da Semad responsável pela análise do processo deverá se manifestar sobre os documentos referidos no §3º em seu Parecer Único.

§ 5º Dentre os documentos de que trata o caput, os estudos técnicos apresentados devem estar acompanhados de comprovante de responsabilidade técnica de um profissional habilitado, exceto para as classes cujos conselhos não emitem tal documento de comprovação.”

5 - ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

5.1 - Organização e Medidas Prévias à Divulgação

Primeiramente, foi realizado o planejamento estratégico das ações de divulgação a serem realizadas. A equipe da ERN utilizou a experiência da campanha de divulgação organizada previamente para embasar as metodologias utilizadas neste processo.

Durante a fase de planejamento, foi analisado o plano previamente utilizado para a divulgação do evento Audiência Pública relacionado ao empreendimento em questão. Através deste, foram identificadas as medidas que obtiveram sucesso em sua ocorrência, para assim, viabilizar o presente projeto.

Parte essencial deste plano de divulgação envolveu a implementação de estratégias com o propósito de fornecer informações às comunidades abrangidas pela área de influência da Minermang Mineração de Manganês Ltda. Simultaneamente, foram desenvolvidos métodos direcionados à comunidade Escadinha de Cima.

Para a divulgação destas informações, foi solicitado a determinados cidadãos pertencentes às comunidades interessadas que atuassem como pontos focais de comunicação, estabelecendo uma parceria entre esses membros das localidades e a equipe da ERN. Desta forma, eles puderam colaborar na transmissão de informações relacionadas ao evento para a população local e realizar o levantamento das pessoas interessadas em participar do evento.

Seguindo as exigências presentes no Artigo 7º da Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, foram desenvolvidas e realizadas as ações de divulgação expostas nos subitens a seguir:

5.1.1 - Plataformas de Transmissão Online

Foram avaliadas as funcionalidades das plataformas digitais que permitissem o acesso de pessoas ao evento de forma virtual. Assim, estabeleceu-se que a transmissão da Audiência seria realizada via YouTube, por meio de link disponibilizado nas vias físicas e virtuais de divulgação desenvolvidas nas estratégias de comunicação social. A escolha desta plataforma ocorreu devido à praticidade e alta popularidade da mesma, permitindo assim uma maneira mais acessível de participação à sociedade impossibilitada de comparecer presencialmente.

Da mesma forma, foi criada na página online da empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais, consultoria ambiental responsável pelo Licenciamento Ambiental da Minermang Mineração de Manganês Ltda., uma aba específica direcionada às informações acerca do evento. Esta página está disponível via acesso direto e também pelo QR code disponibilizado em conjunto ao link da transmissão online nas vias físicas de divulgação. Este endereço digital pode ser acessado através do link: <https://ernnaturais.com.br/publica.html#>

Na *Home Page* da empresa o interessado teve acesso ao link dos estudos ambientais que serão abordados durante o evento. O design da página e do setor criado podem ser observados nas Figura 1 e Figura 2.

Importante ressaltar que os estudos ambientais em questão foram disponibilizados virtualmente com antecedência.

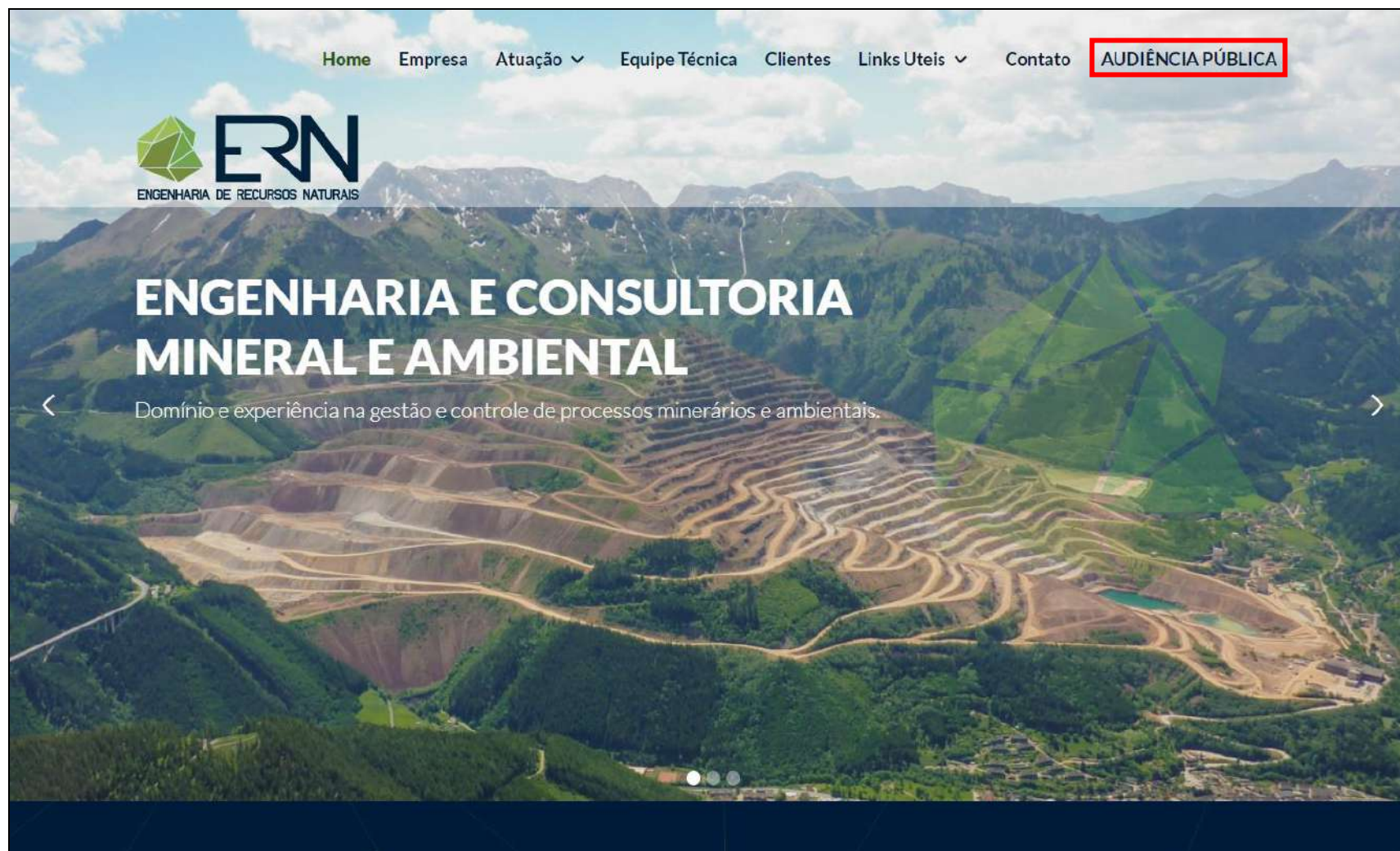


Figura 1 - Home Page da empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais, cujo setor específico do evento em questão está demarcado em vermelho.

Empresa

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ERN INFORMA

A ERN - Engenharia de Recursos Naturais Ltda. anuncia que realizará, em nome da empresa Minermang Mineração de Manganês Ltda. a Audiência Pública que tratará do empreendimento minerário a ser instalado no local Fazenda do Gentio, distrito Vila Deputado Augusto Clementino, no município de Serro - MG, destinado à exploração de minério de ferro.

O público presente poderá exercer o direito de se manifestar acerca dos processos de instalação e operação deste empreendimento.

Data: 12/12/2023 Horário: 18:00

Local: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior

Rua Deputado Augusto Clementino, Bairro Machadinho, Serro, MG.

O evento poderá ser acompanhado online através do link: <https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share>

Para consultar os estudos EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) referentes ao empreendimento, acessar: [link para arquivo](#).

Figura 2 - Setor do site da empresa ERN especificamente dedicado a fornecer informações sobre o evento.

5.2 - Medidas de Divulgação Realizadas

5.2.1 - Jornais de Circulação Estadual e de Circulação Local ou Regional

Para as ações de divulgação de Audiência Pública é exigido no inciso I do Artigo 7º da DN COPAM nº 225/2018 o uso da imprensa escrita, através de publicações em jornais de circulação estadual e de circulação local ou regional.

Para o cumprimento deste inciso, foi publicado em vias de circulação correspondentes ao Município de Serro e ao Estado de Minas Gerais, sendo estas, respectivamente, o Jornal Vila do Príncipe e o Jornal O Tempo, um anúncio contendo as informações acerca do evento e convidando a sociedade a participar. Como determinado na exigência, este anúncio foi publicado com a devida antecedência ao evento na edição dos referidos jornais. Portanto, as publicações foram realizadas nos Jornais Vila do Príncipe (municipal) e O Tempo (regional) no dia 20/11/2023.

O texto utilizado nas vias de circulação escritas é descrito a seguir.

“AUDIÊNCIA PÚBLICA EIA/RIMA Empreendimento Minerário Fazenda do Gentio

A Minermang Mineração de Manganês Ltda., CNPJ nº 07.651.980/0001-31, convida a população do município de Serro/MG a participar da Audiência Pública que tratará da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente à instalação da unidade da empresa no município, empreendimento minerário voltado à extração e beneficiamento de minério de ferro, que se situará no local Fazenda do Gentio, no distrito Vila Deputado Augusto Clementino.

O objetivo é apresentar às comunidades residentes na região os estudos elaborados para avaliar a implantação e subsequente funcionamento do empreendimento, bem como suas medidas de controle e mitigação de impactos ambientais. Serão esclarecidas dúvidas acerca do empreendimento, oferecendo aos moradores locais a possibilidade de participação dos debates e manifestação.

O evento será presencial e ocorrerá no Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, localizado na Rua Deputado Augusto Clementino, Bairro Machadinho, Serro - MG, na data de 12/12/2023, às 18:00 horas. Para assistir online, acessar o link: <https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share>.”

As medidas publicadas em jornais podem ser observadas nas Figura 3 e Figura 4.



"Algumas frases, palavras, acusações doem mais que um tapa na cara."
Nelson Motta
JORNALISTA E PRODUTOR MUSICAL
Sobre violência nas relações

"Se não melhorar a eficiência, como você vai competir?"
Geraldo Alckmin
VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Sobre renovação do parque industrial

Olhar para a saúde e os desafios diários dos professores

Jacqueline Caixeta
Assessora pedagógica
e palestrante

Quem cuidará?

Um professor fumou em sala de aula e se mostrou agressivo. Essa notícia circula nas redes sociais, e o que não faltou foi julgamento. E, estamos tão acostumados a julgar e condenar que logo milhares de pessoas partiram para o ataque.

Elo fez, certo? Lógico que não! Mas alguém aí tentou "calçar os sapatos dele"? É, já devem ter ouvido essa expressão. Antes de julgar, tente calçar meus sapatos. Tente entrar em minha vida, experimentar viver o que vivo antes de me apedrejar.

Não quero defender o indefensável, por favor, não me interpretem assim! Quero apenas trazer uma discussão que poucos se preocupam em fazer. Quero perguntar se escolas e políticas públicas, preocupadas em cuidar de quem tanto cuida.

Se eu contar, pelo menos um pouquinho, do que um professor que li-

da com adolescentes passa em sala de aula, muitos que não conhecem a docência vão achar que, desta vez, eu surtei e exagerei demais, de tantos casos absurdos e situações desrespeitosas com que um professor tem que lidar, além de garantir o aprendizado.

Infelizmente, vivenciamos uma geração de alguns adolescentes que não têm a menor noção do que sejam as palavras "ética" e "respeito". Ainda bem que não são todos, temos uma galera muito bacana também transitando nas salas de aulas, muitos adolescentes respeitosos e encantadores, mas esses pequenos tiranos conseguem tirar qualquer um do sério, e o professor tem que estar muito bem para, com equilíbrio e paciência, lidar com tantos desafios.

Um professor, muitas vezes, faz malabarismo em sala de aula para prender a atenção dos alunos. Ele disputa, o tempo inteiro, com o ce-

lular. O uso do celular é permitido e muito bem-vindo em sala de aula como mais uma ferramenta para que o conhecimento esteja presente. As aulas com uso do celular são interativas, há jogos e muita diversão que conversam com conteúdos curriculares, e isso é muito bacana. No entanto, quando é pedido que deixem o celular e prestem atenção no professor, ou façam uma atividade sem o uso do celular, a resistência é enorme!

Tem dias em que o professor chega a pedir para um mesmo aluno várias vezes em uma aula de 50 minutos que guarde o celular. Se o celular é recolhido para que o professor possa pelo menos tentar dar sua aula, a revolta surge logo.

Por que fazem isso? Simplesmente porque não estão acostumados a cumprir regras básicas, porque falta aquela educação que papai e mamãe se esqueceram de dar ou, se de-

ram, também não são respeitados e, para não entrar em conflito com o filho, fingem que não estão vendo.

O professor precisa ser cuidado. Precisamos ter políticas públicas que pensem nesse cuidado com o docente. Nós, professores, lidamos com uma das coisas mais sérias deste país. A educação, se não for bem ministrada, será reprodutora de um erro cada vez maior. É preciso que estejamos bem emocionalmente para enfrentar uma sala de aula com tantas diversidades e desafios.

Cada vez mais a escola está tendo que assumir uma educação que não é dela! O professor, além de cuidar para que o conhecimento seja adquirido, construído, dialogando com a sociedade, ele precisa "educar" em valores, e isso é função da família. A escola contribui, sim, para essa formação em valores, mas, se a família não for a primeira escola a educar em valores, a escola jamais dará con-

ta disso sozinha e terá que continuar lidando com falta de respeito e educação de alunos que não tiveram a primeira lição em casa. Isso é muito sério.

Se a carreira de docência no país não tiver olhares voltados para o cuidado com a saúde mental dos professores, teremos, infelizmente, casos em que excelentes professores podem perder o equilíbrio, sim; somos seres humanos e todos temos limites. Não sei se o caso ocorrido diz da saúde mental do professor, outros milhares de aspectos podem estar envolvidos, não vou julgar o que não conheço, apenas, ao ler sobre o ocorrido, mas me chamou a atenção para um cuidado que temos que ter com o professor.

Quem cuidará de um aspecto tão importante?

Mais reflexões e menos julgamentos.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e Reconstrução

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
UASG 158121

Chamada Pública nº 08/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE. Edital: Poderá ser lido ou obtido no site <https://www.ifmg.edu.br/pirapora>. Também poderá ser solicitado pelo telefone (38) 9 6408-4454 ou pelo e-mail: compras.pirapora@ifmg.edu.br. Local e prazo para entrega dos documentos e projetos de venda: até às 17 horas e 00 minutos (Horário de Brasília/DF) do dia 09/12/2023, através do e-mail: compras.pirapora@ifmg.edu.br ou no Núcleo do Protocolo do IFNMG - Campus Pirapora, no endereço: Rua Humberto Mallard, nº 1.355, bairro Santos Dumont, no Município de Pirapora/MG - CEP: 39.272-140. Data e hora da sessão pública de seleção dos projetos: às 9 horas e 00 minutos (Horário de Brasília/DF) do dia 11/12/2023, no mesmo endereço acima.

WALLACE MAGALHÃES TRINDADE
Diretor-Geral
IFNMG - Campus Pirapora

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e Reconstrução

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS
Campus Machado

PREGÃO SRP 543/2023

Aviso de Pregão 543/2023, para Aquisição de medicamentos para enfermário. Total de itens licitados: 66. Edital: 17/11/2023 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:59 horas. Endereço: Rodovia Machado Paragaguá, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado - MG ou <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br>. Sessão pública: 30/11/2023 às 09:00 horas.

Alina Manke Nachitigall
Diretora Geral

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e Reconstrução

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 640/2023 Aquisição de equipamentos de áudio vídeo, mobiliários e eletrodomésticos para atender a demanda da UFVJM. Edital disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/edital/153030-5-00040-2023. Entrega das propostas a partir de 20/11/2023, às 08h00. Abertura das propostas: 30/11/2023 às 09h00, ambos no site www.gov.br/compras. Informações: DLI - Tel: (38) 3532-1258 ou pregao@ufvjm.edu.br

Alessandra Cristina Pacheco Santos
Diretora de Licitações e Contratos/UFVJM

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e Reconstrução

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A FEDERAÇÃO DOS TRAB. IND. META. SIDER. FUND. MEC, convoca todos os associados queles para a assembleia geral ordinária, que se realizará na sede desta Entidade à Rua Frei Benedito Francisco de Carvalho, nº 800, no próximo dia 30 de novembro de 2023 às 9 horas, em primeira convocação, afim de tratar dos seguintes assuntos:

- Leitura e apreciação da ata da assembleia geral anterior;
- Leitura e votação das contas e Balanços do Exercício de 2022, e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Leitura e votação do Projeto Orçamentário para o Exercício de 2024 e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Presença de número legal, a assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local e com qualquer número de presentes.

Contagem, 20 de novembro de 2023.

Marcos Antônio de Jesus
Presidente

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e Reconstrução

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS GERAIS

LICENÇA AMBIENTAL

Protominas Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 01.067.207/0001-46, por determinação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de COMAC, torna público que solicitou através do FCE nº 06/15/2023-03A, Licença Ambiental LAC 1 para atividade B - 07-01-3, Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - classe 4 no endereço: R. Americo Santiago Piacenza, Nº 1201, Bairro: Cinco, Contagem/MG - CEP: 32.510-030.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e Reconstrução

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS GERAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EIA/RIMA Empreendimento Mineral Fazenda do Gentio

A Mineração Mineação de Mengães Ltda., CNPJ nº 07.651.860/0001-31, com sede e população do município de Serro/MG a participar de Audiência Pública que tem por objetivo a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente à instalação das unidades de empresa no município, empreendimento mineral voltado à extração e beneficiamento de minério de ferro, que se situará no local Fazenda do Gentio, no distrito Vila Deputado Augusto Clementino.

O objetivo é apresentar às comunidades residentes na região os estudos elaborados para avaliar o implantação e subsequente funcionamento do empreendimento, bem como suas medidas de controle e mitigação de impactos ambientais. Serão esclarecidas dúvidas acerca do empreendimento, oferecendo aos moradores locais a possibilidade de participação dos debates e manifestação.

O evento será presencial e ocorrerá no Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, localizado na Rua Deputado Augusto Clementino, Bairro Machado, Serro - MG, no dia de 12/12/2023, às 18:00 horas. Para assistir online, acessar o link: <https://youtube.com/live/4zobvMCz0EY?feature=share>.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e Reconstrução

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE COMPARCIMENTO

A empresa Total Alimentação SA, CNPJ 13.668.070/0001-64, com sede à Avenida Oscar Niemeyer 975, 3º andar sala 301, solicita o comparcamento da funcionária **Edwards Soares de Paula**, CTPS nº 20418, Série 143, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 06/10/2023. Seu não comparcamento caracteriza abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "f" da CLT.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e Reconstrução

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

Leia e assine

otempo.com.br
Grande BH | Demais localidades
2101-3838 | 0800 703 4001



Figura 3 - Publicação realizada no Jornal O Tempo (em vermelho), edição do dia 20 de novembro de 2023.

2 JORNAL VILA DO PRÍNCIPE NOVEMBRO DE 2023



EDITORIAL

MAIS UM ANO SE PASSOU...

Quando vemos os comércios exibindo suas decorações natalinas, constatamos: Mais um ano se passou!!! Aqui no Vila do Príncipe pudemos acompanhar de perto como progredia nossas cidades do Médio Espinhaço. Dá orgulho olhar para trás e ver o quanto a vida andou nessa parte abençoada de nossa Minas Gerais.

Por todo nosso trabalho e empenho, chegamos nesta edição ao município de Sabinoópolis, em momento muito oportuno, quando toda a cidade começa a mobilização para as comemorações do seu primeiro centenário. A partir de agora, o Vila do Príncipe também vai contar e registrar essa história. Não perca mais esse belo capítulo da história de nossa Minas Gerais.

Alvorada de Minas segue com sua administração inovadora, dinâmica e até mesmo de vanguarda, como poderemos conferir também nesta edição. Serro vai no mesmo caminho e no mesmo sentido, desenvolvimento com dignidade e cidadania. Um exemplo de dedicação administrativa a ser seguido por muitas outras administrações municipais. Em Conceição do Mato Dentro os avanços sociais e econômicos

de uma cidade que se consolida, cada dia mais, como cidade polo de toda uma região. O que vemos por todos os lados e cantos do Médio Espinhaço é isso: desenvolvimento e cidadania, a tónica de administrações comprometidas com a realidade de seu povo.

Aproveitando essa época do ano, a prefeitura do Serro lançou um programa interessante, que deveria ser exemplo para todas as cidades históricas de Minas Gerais: o Circuito dos Presépios. Uma iniciativa simples que envolve a comunidade e cria uma nova perspectiva turística para a cidade, demonstrando a criatividade e a devoção religiosa de nosso povo mineiro, tão afeto às suas tradições.

Assim vamos seguindo, já vislumbrando o ano que se inicia, que, com toda certeza, será bem melhor que este ano de 2023, um ano que sobreviveu à pandemia.

Com votos de uma boa leitura a todos e que os preparativos para o Natal encham nossos corações de esperanças, seguiremos sempre juntos, retratando e reportando a nossa história.

RESPEITE OS ESPAÇOS RESERVADOS

Estacionar indevidamente não é apenas desrespeitar a lei, é ignorar as necessidades daqueles que necessitam desses espaços.

Agir com empatia no trânsito constrói um ambiente mais seguro e evidencia nosso compromisso com uma sociedade inclusiva.

Façamos nossa parte, criando um lugar seguro e acessível para todos. Juntos, podemos construir um trânsito que reflita os valores de uma comunidade mais, unida e igualitária.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

EIA/RIMA Empreendimento Minerário Fazenda do Gentio

A Minermang Mineração de Manganês Ltda., CNPJ nº 07.651.980/0001-31, convida a população do município de Serro/MG a participar da Audiência Pública que tratará da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente à instalação da unidade da empresa no município, empreendimento minerário voltado à extração e beneficiamento de minério de ferro, que se situará no local Fazenda do Gentio, no distrito Vila Deputado Augusto Clementino.

O objetivo é apresentar às comunidades residentes na região os estudos elaborados para avaliar a implantação e subsequente funcionamento do empreendimento, bem como suas medidas de controle e mitigação de impactos ambientais. Serão esclarecidas dúvidas acerca do empreendimento, oferecendo aos moradores locais a possibilidade de participação dos debates e manifestação.

O evento será presencial e ocorrerá no Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, localizado na Rua Deputado Augusto Clementino, Bairro Machadinho, Serro - MG, na data de 12/12/2023, às 18:00 horas. Para assistir online, acessar o link: <https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY>

Armazém

Jeaninha

ATACADO E VAREJO

Todo mês encontra tudo que precisa!

- Rações
- Supermercado
- Bebidas
- Armarinho

Tijolos

Jeaninha

Sumplacatana

Tijolo 88346-5358

Jeaninha 88354-8513

Material de Construção

Jeaninha

Murto é aqui! Pode contar!

- Breco
- Cimento
- Tubos
- Ferragens
- Tijolos
- Ferramentas
- Material Elétrico
- Block de Cimento
- Material Hidráulico

3868-1377

PRAÇA DO ROSÁRIO, 68 - (AO LADO DA IGREJA) - CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

EXPEDIENTE JORNAL VILA DO PRÍNCIPE	Diretor: Vagner Ribeiro Jornalista Responsável: Marcelo Devanir (MG 04227 JP) Diagramação: Atelier Online	Colunistas: - Dr. Sebastião Gusmão - Paulo Queiroga - Petrólio Souza - Jader Viana	Comercial: Tel: (31) 3658-7945 (31) 97177-4048 contato@jornalviladoprincipe.com.br Impressão: O Tempo Serviços Gráficos Telefone: 31.2101.3544	Jornal Vila do Príncipe é uma publicação da V.A.R. Dinâmica Assinência e Comunicação, CNPJ 26.515.918/0001-29 - R. Três Bicas, 71, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.069-400. As opiniões e conceitos emitidos em artigos assinados, mesmo que sob pseudônimo, podem não representar o pensamento da direção e dos editores deste jornal.
---	---	--	---	--

Figura 4 - Publicação realizada no Jornal Vila do Príncipe (em vermelho) do dia 20 de novembro de 2023.

5.2.2 - Material Visual Exposto ou Distribuído em Locais Públicos

No inciso II do Artigo 7º da DN COPAM nº 225/2018, cita-se a divulgação da Audiência por meio de disponibilização de recursos visuais em locais públicos de grande circulação, respeitado o código de posturas do município.

Para esta exigência, foram disponibilizados um conjunto de recursos visuais que apresentarão informações da ocorrência da Audiência Pública. Todos os produtos utilizados contêm o local e horário do evento e um QR Code com direcionamento para a *Home Page* da empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais Ltda., onde constam os dados das vias físicas, assim como o link para assistir o evento virtualmente e os estudos ambientais (EIA/RIMA) elaborados para o empreendimento.

5.2.2.1 - Afixação de Cartazes

Como parte dos materiais, foram utilizados cartazes em formato A4, cujo modelo é apresentado no Anexo I deste documento e na Figura 5.



Figura 5 - Modelo de cartaz utilizado para as ações de divulgação.

O material foi afixado em pontos públicos e comerciais movimentados do município de Serro - MG, no Distrito Vila Deputado Augusto Clementino e nas Comunidades Escadinha de Cima, Rocinha e Rancho Novo. Foram utilizados locais de circulação que se dispuseram a expor os cartazes durante a campanha de divulgação prévia, assim como novas localidades nas comunidades incluídas no atual processo de comunicação social.

➤ Em Serro - MG:

- Prefeitura Municipal;
- Pontifícia Universidade Católica de Serro/MG;
- Fórum da Comarca de Serro - MG;
- Cooperativa de Produtores Rurais;
- CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;
- Escola Estadual Ministro Edmundo Lins (afixado em 2 pontos distintos);
- Secretaria de Cultura;
- Instituto Nossa Senhora da Conceição.

➤ Em Distrito Deputado Augusto Clementino:

- Escola Estadual Doutor Antônio Tolentino;
- Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas;
- Merceria Amélia

➤ Em Povoado Rancho Novo:

- Escola Municipal Monsenhor Moreira.

➤ Em Povoado Rocinha:

- Escola Municipal Anísio Pimenta Teixeira.

➤ Em Povoado Escadinha de Cima:

- Igreja São Francisco;
- Bar do Zezinho.

Foram afixados dezesseis (16) cartazes, de forma visível, em cada local citado acima, próximo a entradas ou em quadros de divulgação, com o objetivo de que os transeuntes tenham oportunidade clara de avistá-los. A afixação destes materiais se deu na data prevista pela deliberação normativa, quinze dias úteis antes da realização do evento, no dia 20/11/2023. O resultado desta medida pode ser observado nas imagens a seguir.

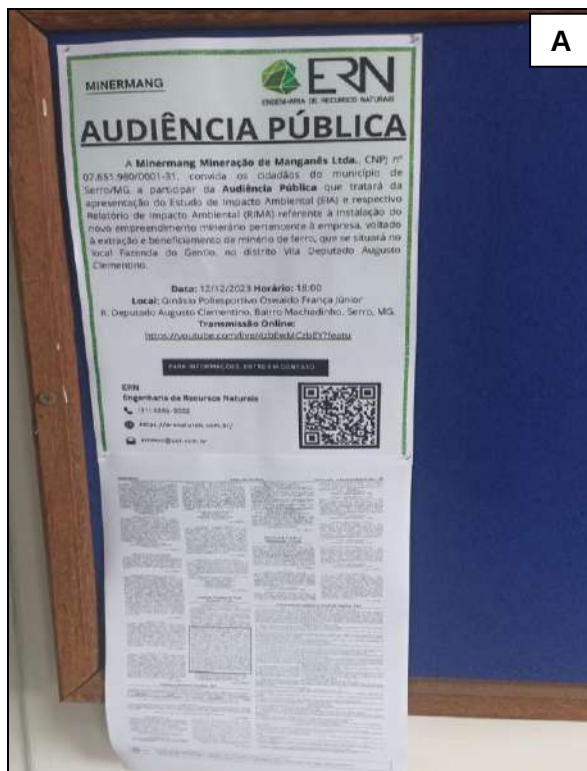


Foto 1 - Cartazes afixados na cidade de Serro, nos locais: A) Prefeitura de Serro. B) Fórum da Comarca de Serro. C) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. D) Secretaria de Cultura de Serro. Ressaltar que junto ao cartaz afixado na prefeitura se apresenta o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União.

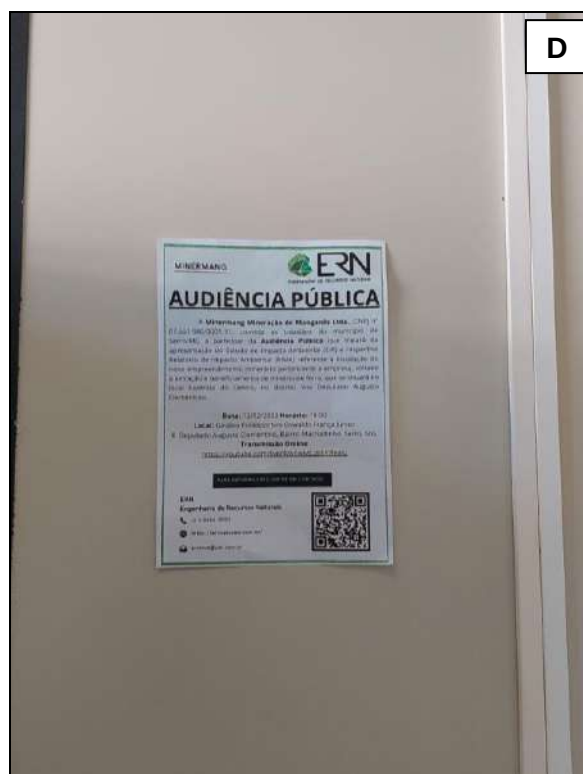


Foto 2 - Cartazes afixados na cidade de Serro, nos locais: A) Escola Estadual Ministro Edmundo. B) Associação Rural de Serro. C) Instituto Nossa Senhora da Conceição. D) Pontifícia Universidade Católica - Sede Serro.

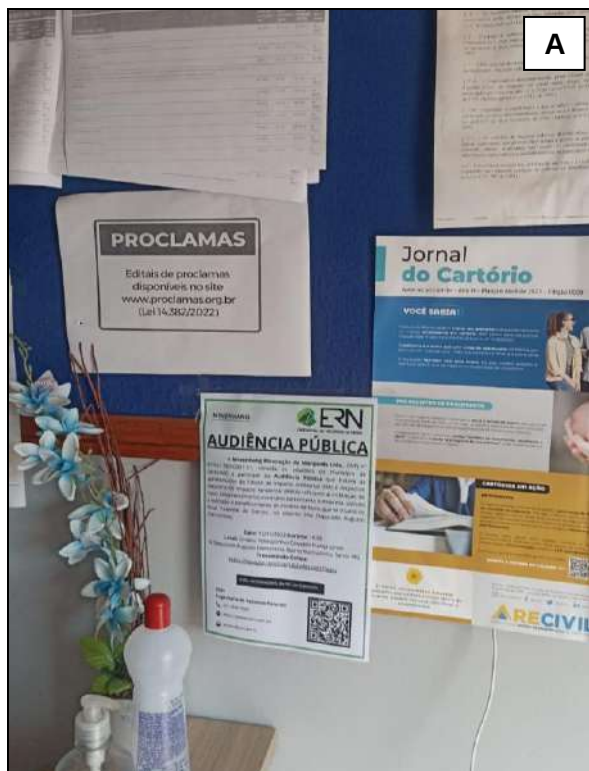


Foto 3 - Cartazes afixados no Distrito Vila Deputado Augusto Clementino, nos locais:
A) Cartório distrital. B) Mercearia Local. C) Escola Estadual Doutor Antônio Tolentino.
D) Cartaz afixado no ponto conhecido como casa de Carnes da Comunidade Rocinha.



Foto 4 - A) Cartaz afixado na Escola Municipal Monsenhor Moreira, na comunidade Rancho Novo. B) Cartaz afixado na Igreja São Francisco, na comunidade Escadinha de Cima. C) Cartaz afixado no Bar do Zezinho, na comunidade Escadinha.

5.2.2.2 - Distribuição de Panfletos

Fazendo uso dos pontos citados, foram também distribuídos de forma ativa, 250 panfletos de tamanho A5, com o objetivo de interagir com os cidadãos de forma participativa, conversando com os mesmos sobre a situação da instalação do empreendimento e sobre a importância da participação popular na audiência pública, desta forma, convidando-os a comparecer ao evento e se manifestar.

Os panfletos também foram colocados em veículos pelo município de Serro e no Distrito Deputado Augusto Clementino, assim como em estabelecimentos como restaurantes, escolas, farmácias, entre outros. O modelo utilizado está disponível no Anexo II e pode ser visualizado na Figura 6. Nas imagens subsequentes observa-se a interação da equipe ERN com a população local durante a entrega do material. Toda a distribuição destes materiais ocorreu na data prevista pela deliberação normativa, quinze dias úteis antes da realização do evento, 20/11/2023.



Figura 6 - Modelo de Panfleto utilizado nas atividades de divulgação.



Foto 5 - A Panfletos sendo disponibilizados em locais de alta circulação social **B)** Equipe ERN interagindo com a população da região central do município de Serro. **C)** Panfletos colocados em veículos em diferentes regiões do município de Serro. **D)** Panfletos disponibilizados no museu Casa dos Ottoni, na região central do município.

5.2.2.3 - Afixação de Faixa

Para contribuir com os recursos visuais, foi também utilizado um exemplar de faixa, com as dimensões 4 metros x 1 metro, alocado em um ponto de vasta visualização, próximo à sede da prefeitura do município de Serro-MG. A afixação deste material ocorreu na data prevista pela deliberação normativa, quinze dias úteis antes da realização do evento, 20/11/2023.

O ponto selecionado foi em frente à Escola Estadual João Nepomuceno, localizado na Rua Santa Rita, 110, no bairro central do município. Para isto, foram utilizados dois postes presentes local. Por ser uma área escolar, e com acesso a três diferentes vias, este local apresenta grande circulação social. Abaixo é possível observar o posicionamento da escola em relação a prefeitura e as vias de circulação locais.



Figura 7 - Localização da faixa pendurada pela equipe ERN (em azul e vermelho), as vias de circulação que passam por esta localização (em amarelo) e a distância deste local em relação à prefeitura municipal (em verde).

O modelo desenvolvido foi apresentado à prefeitura e ao IPHAN, para a devida análise e aprovação, assim como determinação do período de tempo de permanência do material no espaço em questão. As permissões viabilizadas pela prefeitura e pelo IPHAN para a afixação do material constam no Anexo IV deste documento. O design utilizado está disponível no Anexo III e pode ser visualizado na Figura 8. Subsequentemente pode ser observado o material após ser alocado devidamente, na Foto 6.



MINERMANG - Mineração de Manganês Ltda.
o convida para a **Audiência Pública**
Tema: Empreendimento Minerário
no Distrito Vila Deputado Augusto Clementino

Para mais informações:



Local do Evento: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior
Rua Deputado Augusto Clementino, Machadinho
Data: 12/12/2023
Horário: 18:00
Para a transmissão online:
<https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share>

Figura 8 - Modelo da faixa anexada conforme diretrizes no município.



Foto 6 - A) Faixa sendo afixada pela equipe especializada designada para o serviço B) Faixa de divulgação devidamente afixada.

5.2.2.4 - Afixação de Banner

Durante o dia da Audiência Pública em questão, **12/12/2023**, será afixado no portão do local de realização do evento, Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, o modelo de Banner exposto no Anexo V e Figura 9, nas dimensões de 1,5m x 1,5m, com o objetivo anunciar a ocorrência do evento e assim, caracterizar o estabelecimento, permitindo que transeuntes do município estejam cientes da realização deste.



Figura 9 - Modelo de banner a ser fixado no local onde ocorrerá a Audiência Pública.

5.2.3 - Anúncios Sonoros

No inciso III do Artigo 7º da DN COPAM nº 225/2018, cita-se a divulgação da Audiência Pública por meio de, pelo menos, uma inserção diária de um anúncio sobre o evento, em horários alternados, durante 15 (quinze) dias em programa de rádio de boa audiência local ou, se houver, regional.

Os recursos de divulgação sonoros serão descritos nos itens a seguir utilizaram o seguinte texto:

“A Minermang Mineração de Manganês Ltda. convida você a participar Audiência Pública para a apresentação dos estudos ambientais de seu projeto. O evento ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2023, às 18 horas, no Ginásio Poliesportivo

Oswaldo França Júnior, rua Deputado Augusto Clementino, Bairro Machadinho, próximo ao Estádio Machado.”

5.2.3.1 - Anúncio em Rádio

Ao pesquisar sobre a imprensa local, encontrou-se a faixa 102.5, “Rádio Canarinho Serro - MG”. Assim, determinou-se a realização de dois anúncios diários na estação citada pelos 15 (quinze) dias exigidos até a data de realização do evento. Portanto, serão realizados 30 (trinta) anúncios entre os dias **28/11/2023 e 12/12/2023**, em horários de grande audiência (início da manhã e fim da tarde). O comprovante da contratação deste serviço pode ser encontrado no Anexo VI.

Para ouvir o spot do anúncio utilizado, acessar o link:
https://drive.google.com/file/d/1O3HMuqDHGh5r4e27mUqUUu5fjkleY4vN/view?usp=drive_link

Para ver o vídeo do anúncio sendo transmitido ao vivo na programação da Rádio Canarinho Serro - MG, acessar o link:
https://drive.google.com/file/d/1kYviQBhWrHHTQ791eqtpYheBnhUbqkC/view?usp=drive_link

5.2.3.2 - Anúncio em Carro de Som

Considerando os recursos sonoros, foi também incluído como medida de divulgação anúncios realizados em carro de som. Através da contratação de um profissional local, serão realizadas exposições de uma hora, tempo o suficiente para uma volta completa na cidade, durante nove dias intercalados, sendo estes **28 e 30 novembro e 02, 04, 06, 08, 10 e 12 de dezembro**. Durante estas datas, os anúncios foram realizados em horários variados, entre às 08 e 18 horas, para diversificar os públicos abordados.

O veículo utilizado pelo profissional local se trata de uma carreta acoplada em um equipamento de som especializado, como é possível ver na Foto 7.

Para ouvir o spot do anúncio utilizado, acessar o link:
https://drive.google.com/file/d/13Vc_JvIKKmcRdZS1WD8K4qDtrYlqpU4r/view?usp=drive_link

Para ver o vídeo do anúncio sendo exposto ao vivo no município de Serro-MG, acessar o link:
https://drive.google.com/file/d/1aFtnyLXCdEPgXRmVklfDIFCZhblfUeQ5/view?usp=drive_link



Foto 7 - Carro de som utilizado durante o processo de divulgação.

5.2.4 - Informação à Comunidades de Alcance Reduzido ou Ausente

No inciso IV do Artigo 7º da DN COPAM nº 225/2018, cita-se a informação direta às comunidades potencialmente afetadas residentes em locais onde os recursos de divulgação citados nos incisos anteriores tenham pouco ou nenhum alcance.

Com o objetivo de realizar este tópico de forma integral e justa perante a sociedade local, pesquisou-se acerca das comunidades sociais presentes no município. A partir disso, foi encontrado uma concentração excepcional de povoados na região, sendo estas listadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Listagem das Comunidades Tradicionais existentes no município de Serro - MG.

Comunidades Tradicionais	Local
Povoado Baú	Vale do Jequitinhonha, 25 km da cidade sede
Povoado Ausente	Vale do Jequitinhonha, 3 km do distrito de Milho Verde
Povoado Vila Nova	Vale do Jequitinhonha, São Gonçalo do Rio das Pedras
Povoado Queimadas	Divisa dos municípios de Serro e Santo Antônio do Itambé
Povoado Fazenda Santa Cruz	Distrito de Vau, pertencente a Diamantina

Quadro 3 - Listagem das Comunidades existentes na área abordada neste relatório.

Comunidades	Local
Povoado Rancho Novo	Distrito de Deputado Augusto Clementino, a 0,89 km do empreendimento
Povoado Rocinha	Noroeste do empreendimento, a 1,96 km
Povoado Escadinha de Cima	Distrito de Itaponhacanga, município de Alvorada de

Comunidades	Local
	Minas, a 7,6 km do empreendimento

Dentre as comunidades mencionadas, é relevante destacar a presença de dois povoados nas áreas de influência direta do empreendimento: os povoados Rocinha, situado na Área de Influência Direta (AID), e Rancho Novo, localizado na Área de Influência Indireta (AI). Assim como a proximidade da comunidade Escadinha de Cima em relação ao empreendimento.

Nessas comunidades foram realizadas visitas presenciais com o intuito de informar e dialogar com seus membros sobre a compreensão e as demandas relacionadas ao empreendimento mineral em questão. Após esse primeiro contato, foi realizada uma nova visita, no dia 20/11/2023, com o propósito de afixar cartazes nessas localidades e cooptar membros dos povoados que pudessem estabelecer parceria com a equipe ERN, atuando como pontos focais de comunicação. A divulgação de convites para os moradores locais ocorreu por meio desses cidadãos, seguindo modelos padronizados disponíveis abaixo e no Anexo VII.



Figura 10 - Convite direcionado às comunidades abrangidas pelas áreas de influência do empreendimento e ao povoado Escadinha de Cima.

Devido às comunidades em questão se localizarem de forma longínqua a centros urbanos, o contato com os cidadãos em questão foi realizado por Whatsapp. Os cidadãos parceiros também se prontificaram a realizar o

levantamento de membros dos povoados interessados em participar do evento Audiência Pública. Essa iniciativa permitiu que a empresa Minermang Mineração de Manganês Ltda. providenciasse o transporte necessário para a participação desses indivíduos no evento.

Os pontos focais que se prontificaram a colaborar na mobilização das comunidades são os cidadãos Genessi Cláudio de Oliveira, do povoado Rancho Novo, Gisele Érica da Silva, do Povoado Escadinha, e Magna de Oliveira Carvalho, da comunidade Rocinha. Esses membros demonstraram disposição em iniciar diálogos com os habitantes de suas respectivas comunidades, utilizando seu conhecimento sobre a realidade local, com o propósito de convidá-los a participar da Audiência Pública. Também foi solicitado aos pontos focais das comunidades, com antecedência, que informassem a população acerca da disponibilização de transporte para a participação popular.

Através dos pontos focais de comunicação voluntariados nas comunidades, também foi enviado aos membros destas, por via Whatsapp, informativos os quais continham os horários e locais em que o transporte foi disponibilizado. O modelo utilizado pode ser observado na Figura 11 e no Anexo VIII, no qual também pode ser observado o contrato estabelecido com a empresa de transporte.





Figura 11 - Informativos direcionados às comunidades rurais locais acerca do fornecimento de transporte para a participação popular.

Em relação às Comunidades localizadas ao norte do município de Serro/MG - Baú, Ausente, Queimada, Vila Nova e Fazenda Santa Cruz - entrou-se novamente em contato com o representante destas comunidades, Lidinei Silva. Este se ofereceu como intermediário para o envio dos convites, recebendo, então, a via digital do recurso, firmando assim o compromisso de divulgá-lo para as comunidades da cidade. O modelo disponibilizado pode ser observado no Anexo IX e na Figura 12.



Figura 12 - Convite direcionado às comunidades ao norte do município de Serro/MG.

5.2.5 - Convites em Vias Digitais do Empreendedor

Por fim, no inciso V do Artigo 7º da DN COPAM nº 225/2018, incita a divulgação da Audiência Pública por meio de convites divulgados no sítio eletrônico e nas redes sociais do empreendedor.

No entanto, ressalta-se que a empresa Minermang Mineração de Manganês Ltda. ainda não possui site ou quaisquer redes sociais. Assim, foi utilizado o site da consultoria ambiental responsável pelo Licenciamento Ambiental - ERN, para divulgação do link contendo os estudos ambientais “Estudo de Impacto Ambiental - EIA” e “Relatório de Controle Ambiental - RIMA” (<https://www.ernnaturais.com.br/index.html>), como citado anteriormente neste relatório, no tópico “Plataformas de transmissão online”.

Para cumprir as questões dispostas no Artigo 11 da DN COPAM nº 225/2018 o empreendedor convidou, diretamente, com prazo de 15 dias anteriores à data do evento, as seguintes autoridades locais, conforme o artigo 11:

“Art. 11 Serão expressamente convidados pelo empreendedor para participar da Audiência Pública, sem prejuízo de outros determinados pela unidade responsável pela análise do processo:

I - Prefeitos, vereadores e representantes de Conselhos de Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do município sede da atividade ou empreendimento e dos municípios de sua área de influência;

II - membros titulares e suplentes da câmara técnica especializada do Copam e da Unidade Regional Colegiada que tenha jurisdição sob a área de abrangência do empreendimento ou atividade com aderência ao tema em discussão;

III - membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica onde se situa ou pretende situar-se a atividade ou empreendimento;

IV - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas pessoas dos Promotores de Justiça das Comarcas da área de influência do empreendimento;

V - outros órgãos do Poder Público que estejam participando da análise dos estudos ambientais que integram o requerimento de licença da atividade ou empreendimento;

VI - imprensa local, regional e estadual.”

A seguir, no Quadro 4, é apresentada a lista dos convidados a participarem da Audiência Pública e os respectivos endereços eletrônicos onde foram encaminhados os convites.

Quadro 4 - Lista de convidados requisitados à Audiência Pública.

Convidado	Contato
Prefeito - Hélvio Cristian Maia	gabinete@serro.mg.gov.br
Secretaria de Meio Ambiente do Serro - Rodrigo Orlandi Salles	meioambiente@serro.mg.gov.br

Convidado	Contato
Secretaria de Cultura do Serro - Grasielle dos Reis Santos	turismo@serro.mg.gov.br
Vereadores	camara.serro@hotmail.com
Câmara de Atividades Minerárias - CMI	yuri.trovao@meioambiente.mg.gov.br
	suram@meioambiente.mg.gov.br
Unidade Regional Colegiada do Jequitinhonha	secretario.executivo@meioambiente.mg.gov.br
	eliana.machado@meioambiente.mg.gov.br
Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Jequitinhonha	cbh.jq1@gmail.com
IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas	dgigam@meioambiente.mg.gov.br
	marcelo.fonseca@meioambiente.mg.gov.br
Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha - URGJ JEQ	isis.barroso@meioambiente.mg.gov.br
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM	presidenciafeam@meioambiente.mg.gov.br
	renata.araujo@meioambiente.mg.gov.br
	gabinete.feam@meioambiente.mg.gov.br
Promotor de Justiça da Comarca de Serro-MG	sersecretaria@tjmg.jus.br
	pjsarro@mpmg.mp.br
Imprensa local - Jornal Vila do Príncipe	producao@jornalviladoprincipe.com.br
Imprensa regional - Jornal Aconteceu no Vale	contato@aconteceunoale.com.br
Imprensa estadual - Jornal O Tempo	atendimento@otempo.com.br
Associação Milho Verde	associacaomilho Verde@gmail.com

A seguir, observa-se entre as Figura 13 e Figura 16 as notificações de recebimento fornecidas por todos os e-mails direcionados aos convidados.

Wagner ERN		A
De:	noreply@andsoft.inf.br	
Enviado em:	quinta-feira, 16 de novembro de 2023 10:04	
Para:	wagner@ernnaturais.com.br	
Assunto:	Aviso de entrega: Convite - Audiência Pública - Minermang Mineração de Manganês Ltda.	
Anexos:	details.txt	
Os seguintes destinatários receberam a mensagem:		
gabinete@serro.mg.gov.br		

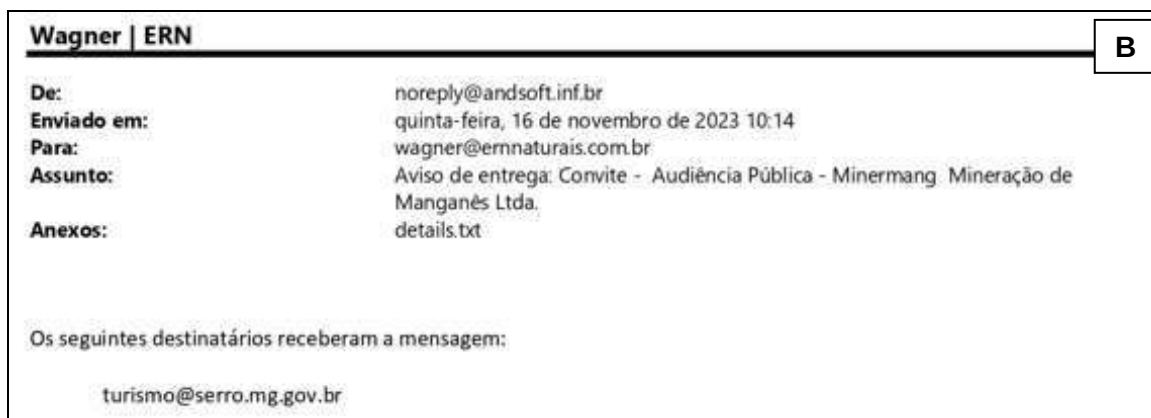


Figura 13 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Prefeitura Municipal de Serro - MG. B) Secretaria de Turismo de Serro - MG. C) Secretaria de Meio Ambiente de Serro - MG.

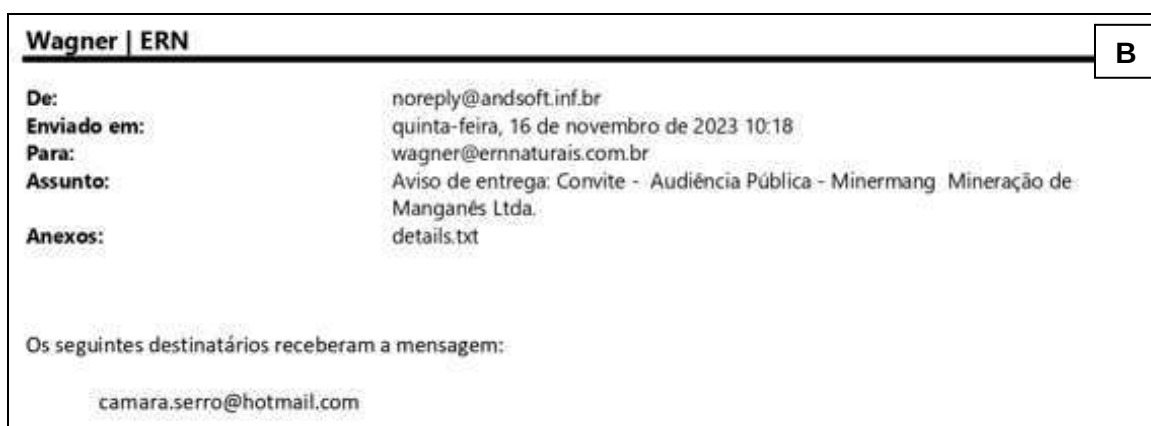
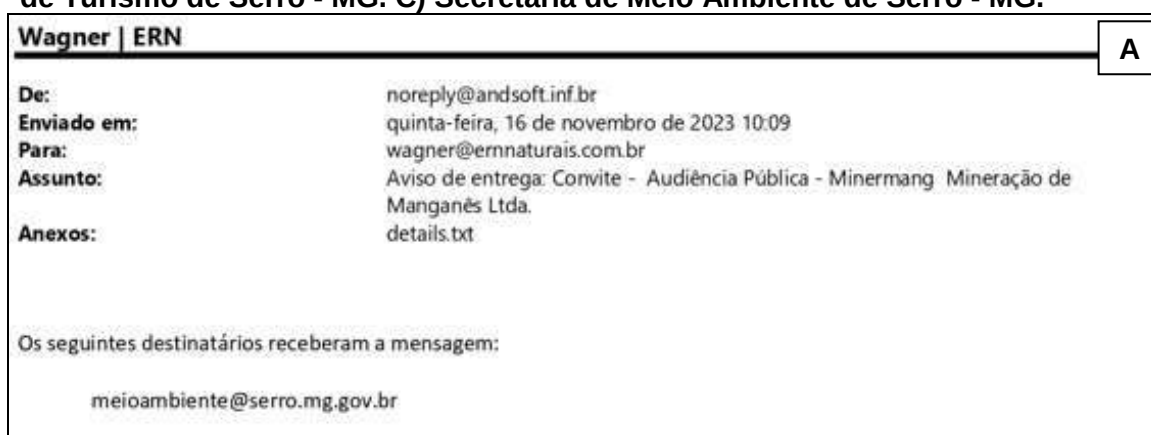




Figura 14 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Secretaria de Meio Ambiente de Serro - MG. B) Câmara de Vereadores de Serro - MG. C) Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

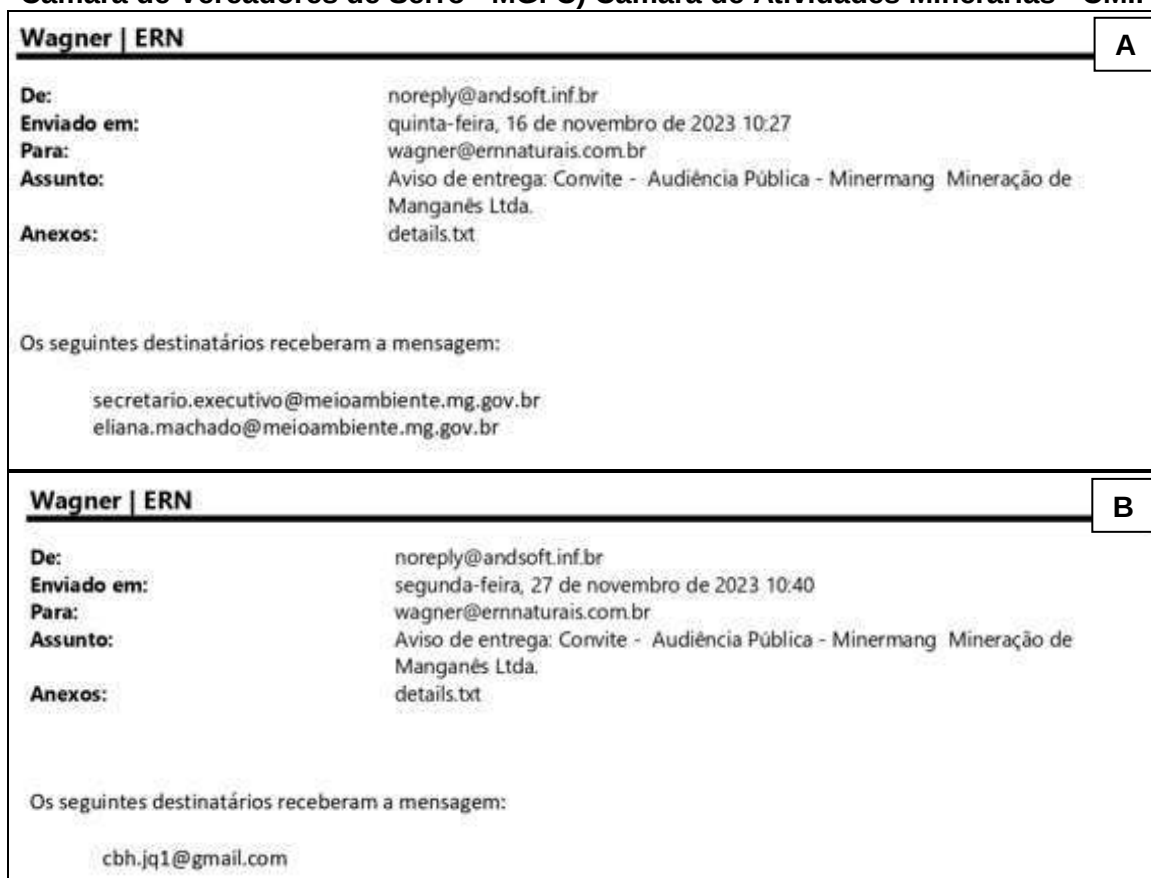




Figura 15 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Unidade Regional Colegiada do Jequitinhonha. B) Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Jequitinhonha. C) Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

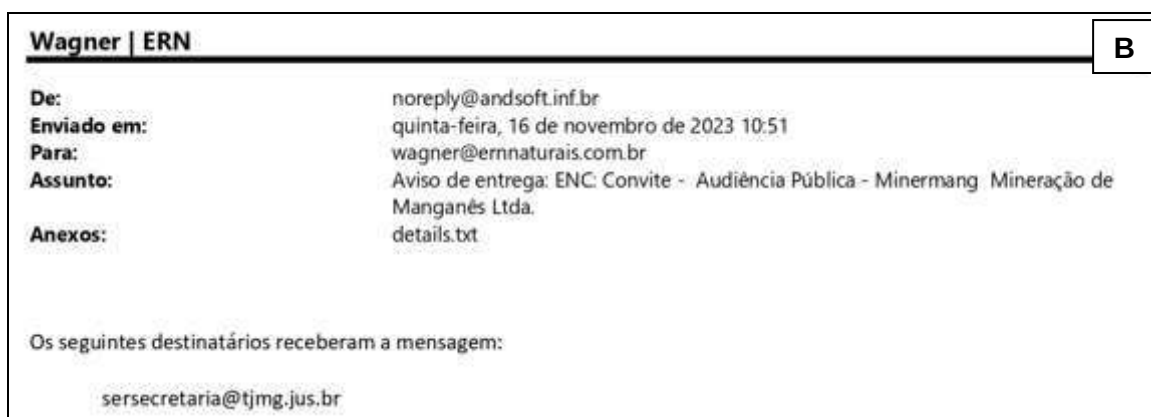




Figura 16 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. B) Promotoria de Justiça da Comarca de Serro-MG. C) Órgãos de imprensa local, regional e estadual.

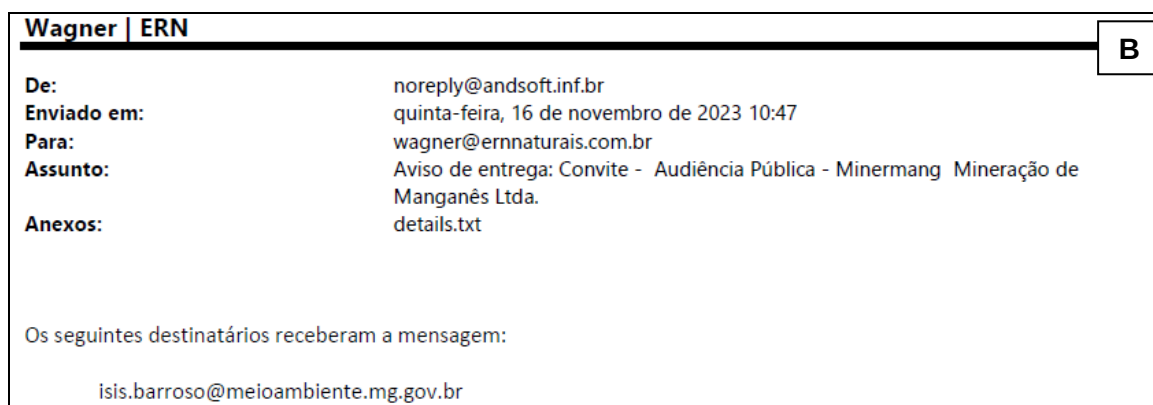
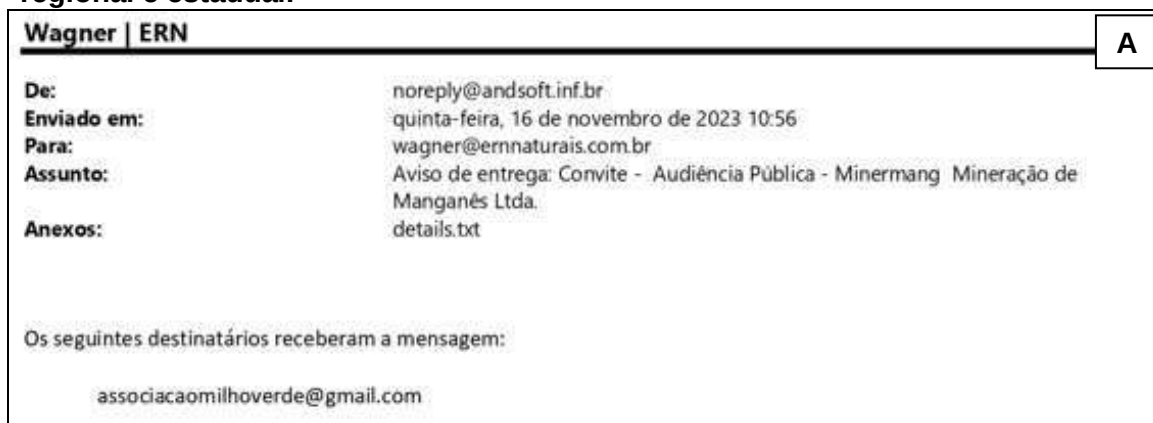


Figura 17 - Comprovantes de recebimento dos convites realizados aos representantes dos setores: A) Associação Milho Verde. B) Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha - URG A JEQ.

Também foram convidados, via Ofício pelo processo SEI 1370.01.0059166/2022-84, os órgãos Fundação Palmares (Ofício FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 60/2023) e INCRA (Ofício FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 59/2023), como é possível observar nas imagens abaixo e no Anexo X.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 60/2023

Diamantina, 16 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

João Jorge Santos Rodrigues

Fundação Cultural Palmares

Assunto: Convite referente à Audiência Pública no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento – Minermang Mineração de Manganês LTDA, PA Nº 1892/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0059166/2022-84].

Senhor (a) Presidente,

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - URA JEQ, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEAM), convida V.Sa. para participar da Audiência Pública, sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018, no âmbito do processo de licenciamento ambiental SLA Nº 1892/2022, Classe 3, Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO), do empreendimento Minermang Mineração de Manganês LTDA, CNPJ nº 07.651.980/0001-31, no município de Serro/MG

Comunicamos que a audiência pública será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 18 h em formato presencial, com transmissão ao vivo nos seguintes endereços:

a) Espaço presencial: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior Endereço: Rua Deputado Augusto Clementino, s/nº, Bairro Largo do Machadinho, Serro/MG.

b) Transmissão virtual: : <https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share>.

Na oportunidade, informamos que o Edital de Convocação de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e), Caderno 1 - Diário do Executivo, fls.49, no dia 14 de novembro de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Almeida de Paula

Figura 18 - Ofício de convite à Fundação Cultural Palmares.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 59/2023

Diamantina, 16 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.(a)

Neila Maria Batista Afonso

Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MG

Assunto: Convite referente à Audiência Pública no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento – Minermang Mineração de Manganês LTDA, PA Nº 1892/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0059166/2022-84].

Senhor (a) Superintendente,

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - URA JEQ, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEAM), convida V.Sa. para participar da Audiência Pública, sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018, no âmbito do processo de licenciamento ambiental SLA Nº 1892/2022, Classe 3, Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO), do empreendimento Minermang Mineração de Manganês LTDA, CNPJ nº 07.651.980/0001-31, no município de Serro/MG

Comunicamos que a audiência pública será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 18 h em formato presencial, com transmissão ao vivo nos seguintes endereços:

a) Espaço presencial: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior Endereço: Rua Deputado Augusto Clementino, s/nº, Bairro Largo do Machadinho, Serro/MG.

b) Transmissão virtual: : <https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share>.

Na oportunidade, informamos que o Edital de Convocação de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e), Caderno 1 - Diário do Executivo, fls.49, no dia 14 de novembro de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Almeida de Paula

Figura 19 - Ofício de convite ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

5.2.6 - Cronograma

Quadro 5 - Cronograma de realização das atividades envolvidas no Plano de Divulgação da Audiência Pública.

Atividade/Mês	Dias																							
	novembro/2023												dezembro/2023											
Divulgação	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Convites de servidores públicos																								
Convites de comunidades																								
Convites da imprensa																								
Anúncio em Jornal																								
Afixação de cartazes																								
Distribuição de panfletos																								
Anúncio em carro de som																								
Anúncio em rádios																								
Anúncio por faixa																								
Disponibilização da <i>Home Page</i>																								
Afixação de Banner no local																								
Realização da audiência																								

6 - REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

6.1 - Organização do Evento

Conforme programado, a Audiência Pública transcorreu no dia 12/12/2023, às 18 horas, no Ginásio Oswaldo França Júnior. O espaço se destacou pela sua distribuição de espaço, onde foi alocado um palco de dimensões de um metro de altura por sete de largura, destinado à mesa dos diretores do evento. Uma tela de LED foi estrategicamente posicionada para exibição de imagens e do cronômetro que orientou as diversas etapas do evento, mantendo-se numa altura adequada para visibilidade da tribuna. Para acomodação dos participantes, foram disponibilizadas cento e cinquenta (150) cadeiras, em conformidade com a estimativa de público prevista para o evento. O local contou com a disposição de água, sanitários e lixeiras de forma adequada ao evento a ocorrer. Sete (7) microfones foram disponibilizados distribuídos entre a mesa diretora e o púlpito, devidamente iluminado de forma aos membros inscritos estarem em vista durante seu discurso. A organização do local de ocorrência do evento pode ser observada nas imagens a seguir.





Foto 8 - A) Organização da estrutura do evento sendo realizada pela empresa Saturno Som. B) Disposição final da estrutura do evento. C) Entrada do Ginásio Oswaldo França Júnior, representado pelo Banner de anúncio da ocorrência do evento. D) Anúncio de saída de emergência presente no estabelecimento. E e F) Placa de sinalização da lotação máxima da arquibancada do estabelecimento, respectivamente. G e E) Montagem do lanche disponibilizado para os participantes.

6.2 - Participação do Evento

A participação no evento contou com a presença de cidadãos dos municípios de Serro, Belo Horizonte, Diamantina, Alvorada de Minas e Santo Antônio do Itambé. Da mesma forma, houve a presença de membros das comunidades Escadinha de Cima e Rancho Novo. Determinados participantes optaram por não identificar sua origem ou se identificaram por suas organizações. No quadro a seguir é possível analisar a descrição dos espectadores presentes no evento. As listas de presença podem ser observadas no Anexo XI.

Quadro 6 - Número e origem dos presentes no evento Audiência Pública.

Município/Comunidade/Organização	Número de participantes
Serro	22
Belo Horizonte	4
Comunidade Serra dos Montes	1

Santo Antônio do Itambé	3
Diamantina	8
Comunidade Escadinha	14
Comunidade Rancho Novo	2
Fundação N'Golo	1
Não Identificou Origem	2
TOTAL PRESENCIAL	57
TOTAL VIA YOUTUBE	33

Através deste documento, é importante salientar que, como supracitado, foram enviados através dos pontos focais de comunicação presentes nas comunidades Rocinha, Rancho Novo e Escadinha de Cima, convites para a participação dos membros destas, assim como informativos acerca da disponibilização de transportes para estes. Os ônibus da viação Transserro foram enviados às três comunidades, conforme anunciado por via dos convites emitidos. O primeiro ônibus foi encaminhado diretamente à comunidade Escadinha de Cima, chegando ao local às 15:30 e permanecendo à espera de possíveis participantes até as 16:00 horas. O segundo ônibus, inicialmente, dirigiu-se à comunidade Rocinha, onde aguardou das 15:30 até as quatro da tarde, e em seguida, deslocou-se para a comunidade Rancho Novo. Lá, a coleta dos moradores interessados ocorreu das 16:10 às 16:40. Os participantes que se disponibilizaram a fazer parte do evento foram então transportados com segurança até o Ginásio Oswaldo França Júnior, onde foram prontamente recebidos pela equipe da ERN - Engenharia de Recursos Naturais Ltda. As atividades dos ônibus estão documentadas nas imagens a seguir.

A comunidade Rocinha, diferente do informado pela cidadã voluntária Magna Oliveira, optou por não participar.



Foto 9 - A) Ônibus esperando possíveis participantes na comunidade Rocinha. B) Participantes da Comunidade Rancho Novo. C e D) Participantes da Comunidade Escadinha de Cima.

6.3 - Pontos do Evento

O evento se deu de acordo com a sequência estabelecida pela Deliberação Normativa nº COPAM 225/2018, sob a diretoria da profissional Ludmila Ladeira Alves de Brito, representante do órgão FEAM, a qual atuou, também, como mestre de cerimônia. Como citado, a mesa diretora foi composta também pelos profissionais Rita de Cássia Almeida de Paula e Matheus Dias Brandão.

O evento, conforme mencionado, ocorreu no dia 12/12/2023, no Ginásio Oswaldo França Júnior, situado no bairro Machadinho, na Rua Deputado Augusto Clementino, no município de Serro/MG.



Foto 10 - Participação popular presente durante o evento.

A abertura do evento foi realizada e guiada pela profissional Ludmila Ladeira, a qual apresentou à tribuna presente os dados do licenciamento do processo a ser debatido, assim como os profissionais presentes na mesa e, então, convocou a realização do hino nacional. Foi anunciada a abertura das inscrições de membros da tribuna para a realização de perguntas posteriormente no evento. Anunciou-se, também, que perguntas poderiam ser realizadas via Youtube, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=DeYBssLFiXo&t=0s>.

Após a realização da abertura do evento, o presente solicitante do evento de Audiência Pública, advogado Matheus Mendonça Leite, apresentou à mesa diretora uma solicitação de cancelamento da ocorrência da audiência pública, pois o mesmo atestou que não haviam sido convidadas a comparecer ao evento as comunidades Rancho Novo e Rocinha, assim como os órgãos Fundação Palmares e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Porém, como orientado pela Deliberação Normativa nº COPAM 225/2018, estes requisitos já haviam sido apresentados à Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM Jequitinhonha via processo SEI 1370.01.0059166/2022-84, mais exatamente nos documentos identificados pelos códigos 76593559 na data de 09/11/2023 (Plano de Divulgação de Audiência Pública) e 78340425 na data de 06/12/2023 (Relatório de Divulgação de Audiência Pública). Assim como, consta no processo os convites realizados aos órgãos Fundação Palmares e INCRA, através respectivamente dos Ofícios FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 60/2023 e Ofício FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 59/2023, protocolizados via SEI gerando os códigos 77021258 e 77021029 no dia 16/11/2023.

Consciente destas questões, a presidente da mesa desconsiderou a declaração do presente membro do evento e prosseguiu, convocando o representante da empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais, Wagner Souza, a realizar a segunda fase do evento, se tratando da apresentação das características gerais do empreendimento, impactos ambientais positivos e negativos, medidas de mitigação e compensação e justificativas técnicas escolhidas para a realização do empreendimento.

É fundamental ressaltar que a forma de apresentação optada pela empresa se baseou no perfil apresentado por boa parte da população presente, escolhendo, portanto, utilizar uma forma de comunicação mais adaptada à extensão de conhecimento, através da simplificação do vocabulário exercido, de forma a facilitar a compreensão da tribuna acerca dos temas abordados. A apresentação utilizada abordou os pontos exigidos pela deliberação normativa a qual orienta este processo, sendo que a mesma fora disponibilizada para o órgão ambiental responsável via e-mail na data de 05/12/2023 para seu conhecimento e aprovação. Este material pode ser analisado no Anexo XII.



Foto 11 - Exposição do empreendimento realizada pela empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais.

Após a exposição apresentada pela equipe técnica, prosseguiu-se com a terceira parte do evento, na qual foram destinados trinta minutos ao solicitante, o advogado Matheus Mendonça Leite, para que pudesse expor suas ideias. O profissional em questão baseou seus argumentos na afirmação de que as comunidades Rocinha e Rancho Novo, assim como os órgãos Fundação Palmares e INCRA, não foram convidados, expressando seu descontentamento em relação à organização do evento e também aos órgãos ambientais presentes. Durante sua fala, destacou sua crença de que as questões relacionadas às comunidades presentes no evento não estavam sendo devidamente abordadas, afirmando que estas se tratam de remanescentes de comunidades quilombolas.

No entanto, é importante ressaltar que as comunidades em questão não possuem certificação junto à Fundação Cultural Palmares e carecem do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do INCRA. Isso impossibilita a confirmação de que essas comunidades estejam localizadas na área afetada pelo empreendimento, destacando a necessidade de diligências e ações por parte do órgão competente para a identificação e localização das comunidades envolvidas. Após expressar seu descontentamento em relação à organização e aos órgãos presentes no evento, encerrou-se a terceira fase.

Após um breve intervalo, teve início a quarta fase do evento, marcada pelos blocos de perguntas formuladas pelos membros inscritos ao longo do evento. Foram registradas 10 inscrições ao vivo e 4 inscrições via YouTube. As perguntas foram abordadas de acordo com a ordem de inscrição, mediante a participação dos membros presentes. Em virtude da questão do tempo limite de inscrição, a mesa diretora optou por fornecer respostas a essas perguntas por meio do Sistema SEI, sendo essas respostas detalhadas neste relatório.

Quadro 7 - Lista de Inscritos voluntariados durante o evento.

Inscrito	Comunidade/Organização
Juliana Depra	MAM
Maria Nilha	Escadinha de Cima
Valderis Quintino	MAM/N'Golo
Geraldo Neto	MAM/Diamantina
Maria Ana da Silva	Escadinha de Cima
Nicoleta Vertero	Escadinha de Cima
Jacira Gonçalves	Escadinha de Cima
Olga Maria	Serra dos Monteiros
José Romildo	Escadinha de Cima
Maria das Mercês Silva	Escadinha de Cima

As perguntas feitas presencialmente receberam respostas do representante da empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais, Vinícius Alves Vieira de Souza. Os blocos de perguntas e respostas poderão ser analisados no Item 7 - Transcrição da Audiência Pública.



Foto 12 - Perguntas sendo respondidas pelo representante da empresa ERN - Engenharia de Recursos Naturais, Vinícius Alves Vieira de Souza.

Após os blocos de perguntas e respostas, ambas as partes, empreendimento e solicitante, apresentaram suas posições finais. O advogado Matheus Mendonça reiterou sua posição em descontentamento à organização do evento, citando sua tese dos componentes quilombolas associados às comunidades presentes. Em contrapartida, como representante da empresa Minermang Mineração de Manganês Ltda., Lycio Sad Cadar, realizou a declaração final por

parte do empreendimento, expressando o desejo da empresa em realizar uma relação pacífica e idônea com os membros da sociedade local.

Após o fechamento do evento, todos os presentes puderam se alimentar, e, posteriormente, os membros das comunidades Escadinha de Cima e Rancho Novo foram levados às suas respectivas comunidades pelos transportes providenciados pelo empreendedor.

6.4 - Inscrições Via Youtube

Via YouTube foram realizadas inscrições e questionamentos não respondidos durante a execução do evento. Este item pretende expor e responder à essas perguntas, direito pertencente à população espectadora do evento.

Por deliberação da mesa diretora, pelo fato destas perguntas terem sido feitas após o término do período designado para as inscrições de manifestação, foi decidido que todos os questionamentos recebidos durante a transmissão fossem devidamente registrados e abordados posteriormente. As respostas se encontram nos itens a seguir.

6.4.1 - Inscrição Online nº 1 - Joana Corrêa

- **Qual a validade de um Estudo de Impacto Ambiental elaborado por uma equipe sem a devida qualificação para a realização de diagnóstico socioeconômico, sobretudo quando há comunidades tradicionais? Quais foram as campanhas de campo - período exato, profissionais envolvidos, comunidades visitadas e atividades realizadas?**

O Estudo de Impacto Ambiental foi elaborado por uma equipe de profissionais qualificados, considerando a situação específica da área em estudo.

Na área em estudo, não há comunidades tradicionais devidamente reconhecidas pelo Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais - DPCT, parte da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável - SNPCT. Portanto, não foi identificada a necessidade de realização de estudos socioeconômicos específicos para estas comunidades, dado o contexto local.

- **Quais os regimes de uso e posse da terra praticados pelas comunidades tradicionais presentes na área de influência do empreendimento? Foi feito o levantamento desses regimes e das práticas econômicas e culturais dessas comunidades? Como podem avaliar os impactos ambientais sobre essas comunidades sem esses dados?**

Na área em estudo, não há presença de comunidades devidamente cadastradas como remanescentes de componentes quilombolas na região de influência do empreendimento perante o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

- **O que a empresa tem a dizer sobre a ausência de protocolos de consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais conforme rege a convenção 169 da OIT da qual o Brasil é signatário?**

Na área em estudo, não há presença de comunidades devidamente cadastradas como remanescentes de componentes quilombolas na região de influência do empreendimento perante o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

6.4.2 - Inscrição Online nº 2 - Mariana Pianchão/Movimento Pelas Águas

- **A proposta de empreendimento já foi submetida para análise dos impactos aos bens do patrimônio material e imaterial acautelados pelo IPHAN, pelo IEPHA/MG e pelo município?**

O processo de análise dos impactos aos bens do patrimônio material e imaterial acautelados já está em andamento junto aos órgãos responsáveis.

6.4.3 - Inscrição Online nº 3 - Ana Flávia Santos

- **Como podem avaliar a viabilidade ambiental do empreendimento sem uma análise antropológica qualificada do modo de vida e práticas territorializadas das comunidades tradicionais nas áreas influência?**

Na área em estudo, não há presença de comunidades devidamente cadastradas como remanescentes de componentes quilombolas na região de influência do empreendimento perante o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

7 - TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Neste documento, é possível acompanhar, presente no Anexo XIII, a transcrição da gravação realizada durante o evento Audiência Pública do empreendimento Minermang Mineração de Manganês Ltda, realizado dia 12 de dezembro de 2023 no Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, no município de Serro/MG, como exige Art 16. da Deliberação Normativa COPAM nº 225, o qual determina em seu §2º:

“§2º A lista de presença, o relatório-síntese da Audiência Pública, o áudio, bem como sua transcrição deverão ser protocolizados na unidade administrativa da Semad responsável pela análise do processo, nas formas impressa e digital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a realização da Audiência, devendo ser anexados ao processo administrativo de licenciamento, e considerados na avaliação pertinente ao pedido de licença.”

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização do evento Audiência Pública foram obedecidas as datas e pré-requisitos determinados na Deliberação Normativa nº COPAM 225/2018. Todas as normativas impostas à realização do evento foram amplamente atendidas, o que pode ser evidenciado ao longo do presente documento.

A participação popular abrangeu diferentes municípios e povoados, como esperado a partir das estratégias de divulgação realizadas, utilizando diversos canais de comunicação, em observância à legislação vigente que regulamenta a divulgação de Audiências Públicas, para comunicar socialmente com êxito o evento e para levar à população, presencial e virtualmente, informações claras para garantia da participação popular qualificada.

As comunidades convidadas a partir de contatos estabelecidos com membros participantes destas receberam comunicação ampla acerca da ocorrência do evento e do fornecimento de transporte, visto os convites enviados e informativos fornecidos. As medidas realizadas neste relatório aumentaram sua abrangência em relação ao processo de divulgação passado com a inclusão das comunidades presentes no rádio de abrangência do empreendimento, com o objetivo de demonstrar o respeito da Minermang Mineração de Manganês Ltda. para com as comunidades presentes em seu entorno, almejando expandir a participação popular de forma a estabelecer uma relação positiva com os cidadãos locais.

Durante a realização do evento, procurou-se esclarecer aos espectadores virtuais que suas manifestações seriam consideradas, anotadas e respondidas, mesmo que por sistema SEI, conforme realiza este documento. Foi disponibilizado a todos os cidadãos e funcionários públicos participantes do evento locais para estes se acomodarem, assim como hidratação, alimentação e atenção.

A Minermang Mineração de Manganês Ltda. procurou durante a realização do evento abranger os assuntos trazidos pela população presente de forma a sanar as dúvidas apresentadas de acordo com o estabelecido pela legislação.

ANEXO I

MODELO - CARTAZ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Minermang Mineração de Manganês Ltda.**, CNPJ nº 07.651.980/0001-31, convida os cidadãos do município de Serro/MG a participar da **Audiência Pública** que tratará da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente à instalação do novo empreendimento minerário pertencente à empresa, voltado à extração e beneficiamento de minério de ferro, que se situará no local Fazenda do Gentio, no distrito Vila Deputado Augusto Clementino.

Data: 12/12/2023 **Horário:** 18:00

Local: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior
R. Deputado Augusto Clementino, Bairro Machadinho. Serro, MG.

Transmissão Online:

<https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?featu>

PARA INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO:

ERN

Engenharia de Recursos Naturais

 (31) 3286-3032

 <https://ernnaturais.com.br/>

 ernmvs@uol.com.br



ANEXO II

MODELO - PANFLETO



MINERMANG - Mineração de Manganês Ltda.
convida você para a **Audiência Pública**

**Assunto: Empreendimento Minerário
no Distrito Vila Deputado Augusto Clementino**

A **Minermang Mineração de Manganês Ltda.**, CNPJ nº 07.651.980/0001-31, convida você a participar da **Audiência Pública** que tratará da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente à instalação do novo empreendimento minerário pertencente à empresa, voltado à extração e beneficiamento de minério de ferro, que se situará no local Fazenda do Gentio, no distrito Vila Deputado Augusto Clementino.

Para mais informações:



Data: 12/12/2023 **Horário:** 18:00

Local: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior
R. Deputado Augusto Clementino
Bairro Machadinho. Serro, MG.

Transmissão Online:

[https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?
feature=share](https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share)

ANEXO III

MODELO - FAIXA



MINERMANG - Mineração de Manganês Ltda.
o convida para a **Audiência Pública**
Tema: **Empreendimento Minerário**
no Distrito Vila Deputado Augusto Clementino

Para mais informações:



Local do Evento: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior
Rua Deputado Augusto Clementino, Machadinho
Data: 12/12/2023
Horário: 18:00
Para a transmissão online:
<https://youtube.com/live/4zbEwMACzbEY?feature=share>

ANEXO IV

DOCUMENTOS DE AUTORIZAÇÃO - FAIXA

**Prefeitura Municipal de Serro**Praça Joao Pinheiro, 154
Centro - Serro - MG - 39150000**REQ****REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Requerimento

**Dados do Requerimento**

Inscrição Municipal

CNPJ

07.651.980.0001/31

Data/Hora da Emissão

13/11/2023 08:00:25

Inscrição Estadual

Interessado

MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANES LTDA

Tel: 03132872442

REQ-00001577/2023

Data da Requisição

13/11/2023

Localizador

1WAR6UOYNB1GTSL**Assunto:**

Permissão para afixação de faixa de anúncio.

Código do Assunto

000001**Detalhamento****Descrição:**

Requer permissão para afixação de faixa de anuncio, como objetivo de comunicar á população acerca da realização da Audiência Pública exigida pelo Ofício SEMADS/SUPRAM JEQUITI-NAO nº 51/2023 a ser realizada na data de 12/12/2023, conforme documentação em anexo.

Observações:

Previsão de Resposta

28/11/2023 08:00:06

Data/Hora da Inclusão

13/11/2023 às 08:00:06

Usuário Responsável pela Emissão

Flávia Simões Rocha Alves

Responsável pelo Setor

Assinatura e Carimbo

Requerente / Interessado

MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANES LTDA

RECIBO

Apresente este recibo em caso de solicitação de informações sobre o andamento deste processo ou utilize o localizador '1WAR6UOYNB1GTSL' para pesquisar pela internet no site '<https://protocolo.redemunicipal.com.br/site/consulta-protocolo>'.

ANEXO V

MODELO - BANNER

MINERMANG

Mineração de Manganês Ltda.



ENGENHARIA DE RECURSOS NATURAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Empreendimento Minerário

Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente à instalação do novo empreendimento minerário, pertencente à empresa:

MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANÊS Ltda.

Objetivo: Extração e beneficiamento de minério de ferro.

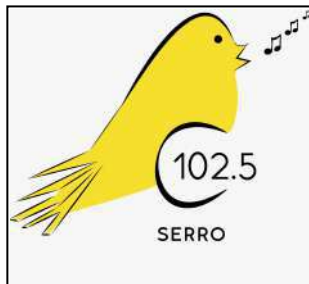
Local do empreendimento:

Fazenda do Gentio

Distrito Vila Deputado Augusto Clementino

ANEXO VI

COMPROVANTE - CONTRATAÇÃO RÁDIO CANARINHO



Razão Social: ALO FM SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 11.474.686/0003-30
Insc. Estadual: 15375040107
Insc. Municipal:

Endereço: Rua BEM TI VI, 104 SANTO ANTONIO
39150-000 Serro MG
E-Mail: radiocanarinhoserro@gmail.com
Site :
Fone : (38)3541-2606

Dados Destinatário:	Chave de Codificação digital(Reservado ao Fisco)
Razão Social: MINERMANG MINERACAO DE MANGANES LTDA CNPJ: 07.651.980/0001-31 Insc. Estadual: 32118700083 Insc. Municipal : Endereço: Rua Rio Verde 551Fundos Sion 30310-750 Belo Horizonte MG	C0DD.F2D9.2088.8461.4793.683D.41C8.8B3B
	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
	Numero NF: 909 Status: ACEITA Modelo: 21 Serie U UF: MG Data Emissão: 27/11/2023

Aos Cuidados de	

Observações
Nota referente ao comercial de contrato SE0146 veiculado na Rádio Canarinho de Serro, no período de 28/11/2023 a 12/12/2023.

Natureza
Prestação de serviço de comunicação a estab. comercial

Serviços Prestados:		
Detalhes	CFOP	Valores
Veiculação de propaganda	5.303	120,00

Calculo de Imposto:				
Base ICMS	Aliquota(%)	Valor Aprox. Trib.	Valor ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA: 120,00
0,00	0,00	0,00	0,00	

Recebi(emos) de ALO FM SOCIEDADE LTDA , os serviços constantes desta Nota Fiscal.			
Numero da nota 909	Série U	Local e Data	Carimbo e Assinatura

ANEXO VII

CONVITE - COMUNIDADES TRADICIONAIS ÁREA DE INFLUÊNCIA

MINERMANG



CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Minermang Mineração de Manganês Ltda.**, CNPJ nº 07.651.980/0001-31, convida a população local a participar da **Audiência Pública** que tratará da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente à instalação do novo empreendimento minerário pertencente à empresa, voltado à extração e beneficiamento de minério de ferro, que se situará no local Fazenda do Gentio, no distrito Vila Deputado Augusto Clementino.

Data: 12/12/2023 **Horário:** 18:00

Local: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior
R. Deputado Augusto Clementino
Bairro Machadinho. Serro, MG.

Transmissão Online:

<https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share>

Para mais informações:



ANEXO VIII

INFORMATIVO

TRANSPORTE DAS COMUNIDADES

INFORMATIVO - TRANSPORTE **AUDIÊNCIA PÚBLICA** **COMUNIDADE RANCHO NOVO**

A Minermang Mineração de Manganês Ltda., fornecerá aos membros da Comunidade Rancho Novo interessados a participar da Audiência Pública o transporte necessário.

Veículo: Ônibus (Viação Transserro);

Horário: de 16:10 às 16:40;

Local: Escola Municipal Monsenhor Moreira.

Contamos com a sua participação!

INFORMATIVO - TRANSPORTE **AUDIÊNCIA PÚBLICA** **COMUNIDADE ROCINHA**

A Minermang Mineração de Manganês Ltda., fornecerá aos membros da Comunidade Rocinha interessados a participar da Audiência Pública o transporte necessário.

Veículo: Ônibus (Viação Transserro);

Horário: de 15:30 às 16:00;

Local: Casa de Carnes.

Contamos com a sua participação!

INFORMATIVO - TRANSPORTE **AUDIÊNCIA PÚBLICA** **COMUNIDADE ESCADINHA DE CIMA**

A **Minermang Mineração de Manganês Ltda.**, fornecerá aos membros da Comunidade Escadinha de Cima interessados a participar da Audiência Pública o transporte necessário.

Veículo: Ônibus (Viação Transserro);

Horário: de 15:30 às 16:00;

Local: Igreja São Francisco.

Contamos com a sua participação!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA, sediada à Rua Rio Verde, nº 551, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.651.980/0001-31, representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente como CONTRATANTE; e TRANSSERRO LTDA, com sede à Praça José Luiz Correia - CEP 39150-000, município de Serro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.664.427/0001-10 representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente como CONTRATADA, ajustam entre si as condições de prestação de serviços, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato de prestação de serviços consiste na realização do transporte de cidadãos residentes nas comunidades de Rocinha e Rancho Novo, situadas no município de Serro, e na comunidade de Escadinha de Cima, localizada no município de Alvorada de Minas. O serviço especificado neste contrato abrange o transporte de ida e volta dos cidadãos dessas comunidades até o Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, localizado na rua Deputado Augusto Clementino, s/n, bairro Machadinho, no município de Serro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume o compromisso de transportar todos os cidadãos que manifestarem interesse em participar da Audiência Pública referente ao empreendimento minerário a ser instalado na localidade Fazenda do Gentio, distrito Vila Deputado Augusto Clementino, no município de Serro - MG, voltado para a exploração de minério de ferro.

A CONTRATADA compromete-se a providenciar o número adequado de ônibus para conduzir a população dessas três comunidades, assegurando a presença de todos no local e horário determinados.

O contingente de pessoas inscritas para a participação no referido evento será disponibilizado antecipadamente à realização do transporte e informado pela CONTRATANTE até, no máximo, três dias antes da realização do evento.

A CONTRATADA compromete-se a assegurar a presença de todos os cidadãos inscritos até as 17:40 no local do evento. O motorista designado para o transporte será convidado a participar do evento e deverá estar presente no local ao término do evento para garantir o retorno dos cidadãos até às comunidades. O evento está previsto para se encerrar às 22 horas, podendo se estender além desse horário em caso de eventuais atrasos.

02664427/0001-10

TRANS SERRO LTDA

PRAÇA JOSÉ LUIZ CORREIA, Nº 06

MORRO DE AREIA

CEP - 39150-000

O profissional encarregado do transporte dos membros das comunidades garantirá a segurança destes por meio da conservação, limpeza e manutenção dos veículos utilizados na prestação dos serviços contratados, e da condução responsável, seguindo as leis e diretrizes de trânsito. Adicionalmente, assumirá a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer durante a execução dos serviços."

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

O valor para a execução total dos trabalhos descritos no presente instrumento é de R\$ 3.400,00. Este montante será pago em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.700,00, a ser disponibilizada no dia 01/12/2023, e a segunda no dia do evento, 12/12/2023.

O pagamento será realizado via PIX, sendo a chave o código 38999517215.

CLÁUSULA QUARTA - IMPOSTOS

Os impostos e taxas sejam federais, estaduais ou municipais, incidentes sobre o presente contrato serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA PENAL

Fica estipulada multa no montante de 10% (dez por cento) do total presente do contrato, na qual incorrerá a parte que infringir quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As demais situações não previstas no presente instrumento, serão reguladas segundo o disposto nos arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes.


02664427/0001-10
TRANS SERRO LTDA
PRAÇA JOSÉ LUIZ CORREIA, Nº 06
MORRO DE AREIA
CEP - 28150-000

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Elegem as partes o Foro de Belo Horizonte/MG para dirimir as questões oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.



MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA.
CONTRATANTE



TRANSERRO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



-----

ANEXO IX

CONVITE - COMUNIDADES TRADICIONAIS

MINERMANG



CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Minermang Mineração de Manganês Ltda.**, CNPJ nº 07.651.980/0001-31, convida as Comunidades Ausente, Baú, Capivari, Fazenda Santa Cruz, Queimadas e Vila Nova, a participar da **Audiência Pública** que tratará da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente à instalação do novo empreendimento minerário pertencente à empresa, voltado à extração e beneficiamento de minério de ferro, que se situará no local Fazenda do Gentio, no distrito Vila Deputado Augusto Clementino.

Data: 12/12/2023 **Horário:** 18:00

Local: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior
R. Deputado Augusto Clementino
Bairro Machadinho. Serro, MG.

Transmissão Online:

[https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?
feature=share](https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share)

Para mais informações:



ANEXO X

OFÍCIO FEAM/URA JEQ - CAF NAO N°. 60/2023

OFÍCIO FEAM/URA JEQ - CAF NAO N°. 59/2023

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 59/2023

Diamantina, 16 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.(a)

Neila Maria Batista Afonso

Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MG

Assunto: Convite referente à Audiência Pública no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento – Minermang Mineração de Manganês LTDA, PA Nº 1892/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0059166/2022-84].

Senhor (a) Superintendente,

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - URA JEQ, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEAM), convida V.Sa. para participar da Audiência Pública, sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018, no âmbito do processo de licenciamento ambiental SLA Nº 1892/2022, Classe 3, Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO), do empreendimento Minermang Mineração de Manganês LTDA, CNPJ nº 07.651.980/0001-31, no município de Serro/MG

Comunicamos que a audiência pública será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 18 h em formato presencial, com transmissão ao vivo nos seguintes endereços:

a) Espaço presencial: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior Endereço: Rua Deputado Augusto Clementino, s/nº, Bairro Largo do Machadinho, Serro/MG.

b) Transmissão virtual: : <https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share>.

Na oportunidade, informamos que o Edital de Convocação de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e), Caderno 1 - Diário do Executivo, fls.49, no dia 14 de novembro de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Almeida de Paula

Coordenadora Regional de Administração e Finanças,
Designada para responder pela URA JEQ conforme ato publicado
edição de 01/11/2023 Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 15



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Almeida de Paula, Superintendente**, em 27/11/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77021029** e o código CRC **D83E7620**.

Referência: Processo nº 1370.01.0059166/2022-84

SEI nº 77021029

Av da Saudade - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Diamantina - CEP 39100-000

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA JEQ - CAF NAO nº. 60/2023

Diamantina, 16 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

João Jorge Santos Rodrigues

Fundação Cultural Palmares

Assunto: Convite referente à Audiência Pública no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento – Minermang Mineração de Manganês LTDA, PA Nº 1892/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0059166/2022-84].

Senhor (a) Presidente,

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - URA JEQ, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEAM), convida V.Sa. para participar da Audiência Pública, sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018, no âmbito do processo de licenciamento ambiental SLA Nº 1892/2022, Classe 3, Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO), do empreendimento Minermang Mineração de Manganês LTDA, CNPJ nº 07.651.980/0001-31, no município de Serro/MG

Comunicamos que a audiência pública será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 18 h em formato presencial, com transmissão ao vivo nos seguintes endereços:

a) Espaço presencial: Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior Endereço: Rua Deputado Augusto Clementino, s/nº, Bairro Largo do Machadinho, Serro/MG.

b) Transmissão virtual: : <https://youtube.com/live/4zbEwMCzbEY?feature=share>.

Na oportunidade, informamos que o Edital de Convocação de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e), Caderno 1 - Diário do Executivo, fls.49, no dia 14 de novembro de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Almeida de Paula

Coordenadora Regional de Administração e Finanças,
Designada para responder pela URA JEQ conforme ato publicado
edição de 01/11/2023 Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 15



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Almeida de Paula, Superintendente**, em 27/11/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77021258** e o código CRC **0F7A9F40**.

Referência: Processo nº 1370.01.0059166/2022-84

SEI nº 77021258

Av da Saudade - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Diamantina - CEP 39100-000

ANEXO XI

LISTAS DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA TÉCNICA



MINERMANG

AUDIÊNCIA PÚBLICA MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA
LISTA DE PRESENÇA - 12/12/2023

Nº	Nome	RG	Telefone	Cidade/Comunidade	Assinatura
1				ITE	
2				ITE	
3				Parque NOVO	
4				Parque NOVO	
5				Escadinha	
6				Escadinha	
7				Escadinha	
8				Escadinha	
9				Escadinha	
10				Escadinha	
11				Escadinha	
12				Escadinha	
13				Escadinha	
14				Escadinha	
15				Escadinha	
16				Escadinha	
17				Diamantina/URAJeq	
18				Diamantina/URAJeq	
19				Diamantina/URAJeq	
20				Diamantina/URAJeq	
21				Diamantina/URAJeq	
22				Diamantina/URAJeq	
23				Diamantina/URAJeq	
24				Sono	

Nº	Nome	Telefone	Cidade/Comunidade	Assinatura
28	[REDACTED]	[REDACTED]	Federico Guilanhos	Moller
29	[REDACTED]	[REDACTED]	Serra dos Montes	
30	[REDACTED]	[REDACTED]	Escadinha	
31	[REDACTED]	[REDACTED]	Escadinha	
32	[REDACTED]	[REDACTED]	Escadinha	
33	[REDACTED]	[REDACTED]	SERRO/COXMAN	
34	[REDACTED]	[REDACTED]	SERRO/COXMAN	
35	[REDACTED]	[REDACTED]	Diamantina	
36	[REDACTED]	[REDACTED]	Diamantina	
37	[REDACTED]	[REDACTED]	JERON	
38	[REDACTED]	[REDACTED]	Santo Antonio do Pardo	
39	[REDACTED]	[REDACTED]	SANTO A DO JUAZE	
40	[REDACTED]	[REDACTED]	S. Ant. do Itambé	
41	[REDACTED]	[REDACTED]	SERRO	
42	[REDACTED]	[REDACTED]	Serro	
43	[REDACTED]	[REDACTED]	Serro	
44	[REDACTED]	[REDACTED]	Serro	
45	[REDACTED]	[REDACTED]	Escadinha	
46	[REDACTED]	[REDACTED]	Escadinha	
47	[REDACTED]	[REDACTED]	SERRO	
48	[REDACTED]	[REDACTED]	Serro	
49	[REDACTED]	[REDACTED]	Serro	
50	[REDACTED]	[REDACTED]	Serro	
51	[REDACTED]	[REDACTED]	Serro	

Nº	PC	Tipo	Cidade/Comunidade	Assinatura
82	[REDACTED]	[REDACTED]	SERENO	[Signature]
83	[REDACTED]	[REDACTED]	SERENO	[Signature]
84	[REDACTED]	[REDACTED]	SERENO	[Signature]
85	[REDACTED]	[REDACTED]	SERENO	[Signature]
86	[REDACTED]	[REDACTED]		
87	[REDACTED]	[REDACTED]		
88	[REDACTED]	[REDACTED]		
89	[REDACTED]	[REDACTED]		
90	[REDACTED]	[REDACTED]		
91	[REDACTED]	[REDACTED]		
92	[REDACTED]	[REDACTED]		
93	[REDACTED]	[REDACTED]		
94	[REDACTED]	[REDACTED]		
95	[REDACTED]	[REDACTED]		
96	[REDACTED]	[REDACTED]		
97	[REDACTED]	[REDACTED]		
98	[REDACTED]	[REDACTED]		
99	[REDACTED]	[REDACTED]		
100	[REDACTED]	[REDACTED]		
101	[REDACTED]	[REDACTED]		
102	[REDACTED]	[REDACTED]		
103	[REDACTED]	[REDACTED]		
104	[REDACTED]	[REDACTED]		
105	[REDACTED]	[REDACTED]		

ANEXO XII

APRESENTAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINERMANG - MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA.
PROJETO FAZENDA GENTIO
Serro - MG

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Ministrante: Wagner Souza Borges de Oliveira
Biólogo, CRBIO - 117319/04
Empresa: ERN - Engenharia de Recursos Naturais

Empresa Solicitante

- Nome: **Minermang Mineração de Manganês Ltda.**
- CNPJ nº 07.651.980/0001-31

Empreendimento a ser licenciado

- Localização: Fazenda do Gentio, Distrito Vila Deputado Augusto Clementino - Serro/MG;
- Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC1;
- Área Diretamente Afetada: 11,72 hectares;

Código DN 217/17	Descrição da Atividade do Empreendimento	Quantidade
A-02-03-8	Lavra a céu aberto - Minério de Ferro	300.000 t/ano
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco	300.000 t/ano
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro	1 ha
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	0,5 km

Justificativa

- Grande demanda existente de **minério de ferro** perante o mercado;
- Potencial vasto - reserva de minério de ferro de **4.597.035 toneladas** (Quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil e trinta e cinco toneladas).



Estamos aqui

Fase Prévia

- Análise do local;
- Viabilidade ambiental;
- Planejamento e zoneamentos em geral.



**Estudo de Impacto
Ambiental é exigência**
na Licença Prévia de
empreendimentos
ou atividades

Fase de Instalação

- Infraestrutura: organizado em duas áreas, **Administrativa e Operacional**;
- Serão utilizados *containers* e estruturas pré-moldadas tendo em vista a grande praticidade e por gerar poucos resíduos provenientes de construção civil;
- Mão de obra: administradores, engenheiros civis, elétricos e mecânicos, encarregados de obras civis, mecânico montador, eletricista montador, motoristas de veículos pesados, pedreiros, carpinteiros, técnicos de meio ambiente, segurança do trabalho, topógrafos e auxiliares de limpeza, entre outros.



Fase de Instalação - Insumos

- Abastecimento de máquinas e equipamentos: comboio com capacidade de 10.000 litros para fornecimento de combustível;
- Abastecimento de água: atendimento às obras feito por meio de caminhão pipa. Fornecimento de água potável por galões;
- Energia elétrica: CEMIG. Para atendimento das frentes de serviços, geração de energia a diesel;
- Equipamentos utilizados: retroescavadeira, rolo compactador, guindaste, compressor de ar e empilhadeira, caminhão basculante, betoneira, caminhão pipa, entre outros;



Instalação: Questões Ambientais

- Está prevista supressão de vegetação para abertura de acesso e instalação de toda a infraestrutura do empreendimento e demandará intervenção em **11,72 hectares** (Área Diretamente Afetada - ADA);
- Isto equivale a cerca de onze campos de futebol.



Fase de Operação

- Infraestrutura: Organizado em duas áreas;
 - **Área Administrativa**: portaria, escritório, almoxarifado, refeitório, vestiários, balanças de caminhões e sala de expedição, banheiros, entre outras;
 - **Área Operacional**: diques de contenção, pátio de resíduos e produtos, oficinas e pátio de manutenção, pequenos acessos locais, instalações de peneiramento e britagem, pátio de abastecimento, entre outras.



Fase de Operação: Insumos

- Energia elétrica: CEMIG. Para atendimento das frentes de serviços, geração de energia a diesel;
 - Abastecimento de água: para operação e consumo haverá captação superficial no Ribeirão das Pedras;
- Abastecimento de máquinas e equipamentos: tanque aéreo de 15.000 litros. Veículos de passeio abastecerão no município de Serro/MG;
 - Equipamentos utilizados: escavadeiras, carregadeiras e caminhões.



Beneficiamento a Seco

- Processo baseado em duas fases, sem o uso de recursos hídricos:
 - **Britagem:** Processamento que utiliza diversas formas de fragmentar o material.
 - **Peneiramento:** Processamento de material por tamanho, utilizando tecnologias de peneiras e vibração para separar partículas de dimensões diferentes.



O quadro ao lado apresenta a relação de profissionais do empreendimento, que poderá contar com até **40 funcionários fixos**.

Profissão	Quantidade
Amostrador	1
Analista de Planejamento	1
Apontador	3
Assistente Administrativo	1
Assistente de Produção	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Almoxarifado	1
Auxiliar de Beneficiamento	4
Auxiliar de Manutenção Mecânica	2
Auxiliar de Serviços Gerais	2
Cozinheiro Geral	1
Eletricista de Manutenção Industrial	1
Encarregado	1
Supervisor Geral	1
Gerente de Mina	1
Mecânico de Manutenção de Máquinas	1
Mecânico de Manutenção Industrial	1
Motorista de Caminhão	2
Operador de Carregadeira	2
Operador de Escavadeira	2
Operador de Máquina	2
Operador de Planta de Beneficiamento	1
Serviços Gerais	1
Supervisor de Britagem e Manutenção Industrial	1
Supervisor de Produção e Manutenção Industrial	1
Supervisora Administrativa	1
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Vigilante	2

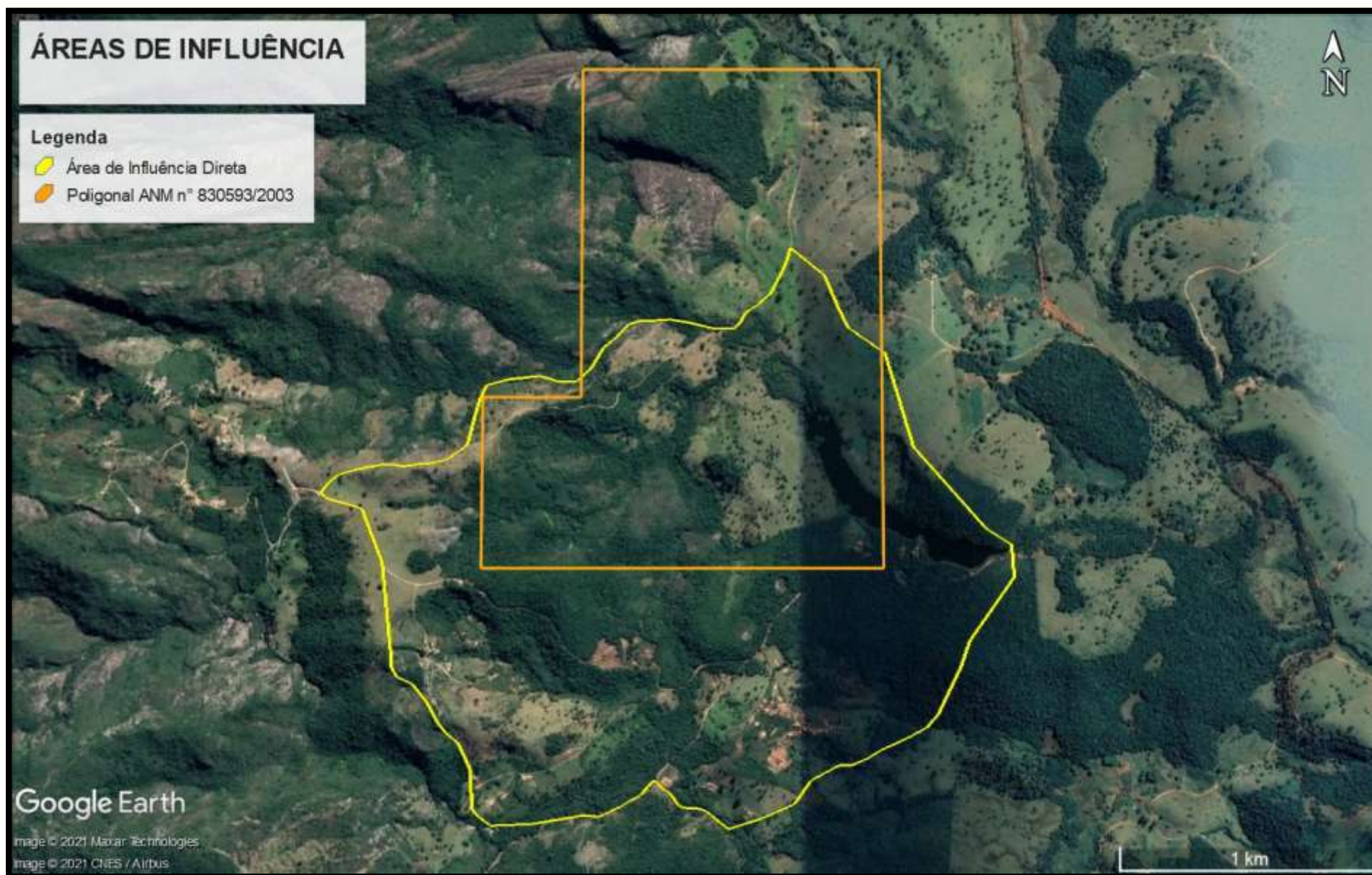
Escala de Produção/Vida Útil

- A produção mensal de minério de ferro será de **25.000 t/mês**, equivalente a **300.000 t/ano**;
- A reserva de minério de ferro a ser lavrada, conforme relatório final de pesquisa, é de **4.597.035 toneladas**, o que estabelece uma vida útil de **15 anos** para o empreendimento.

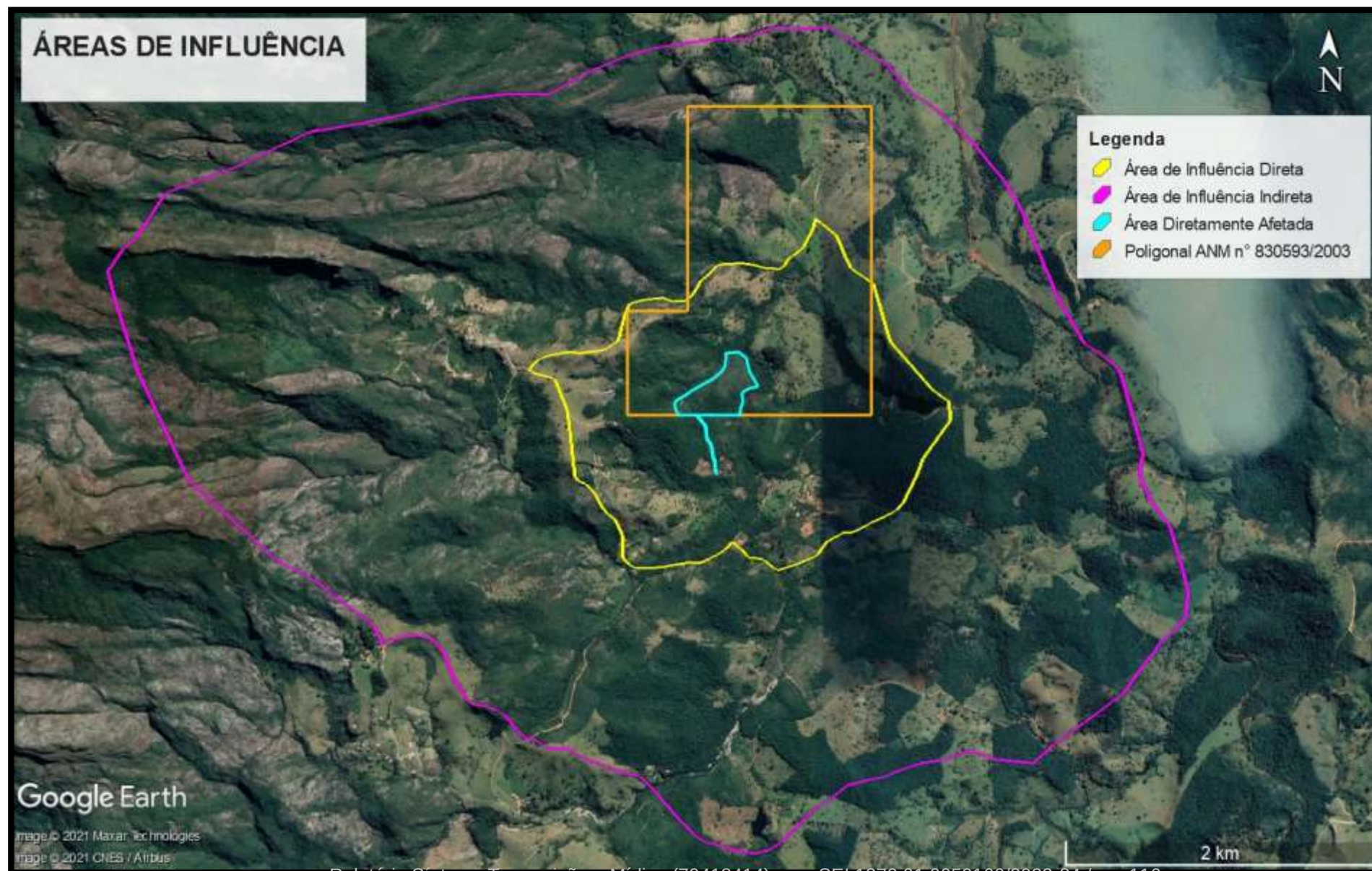


O desmonte de rocha se dará prioritariamente pelo método mecânico, ou seja, utilizando-se escavadeiras hidráulicas;

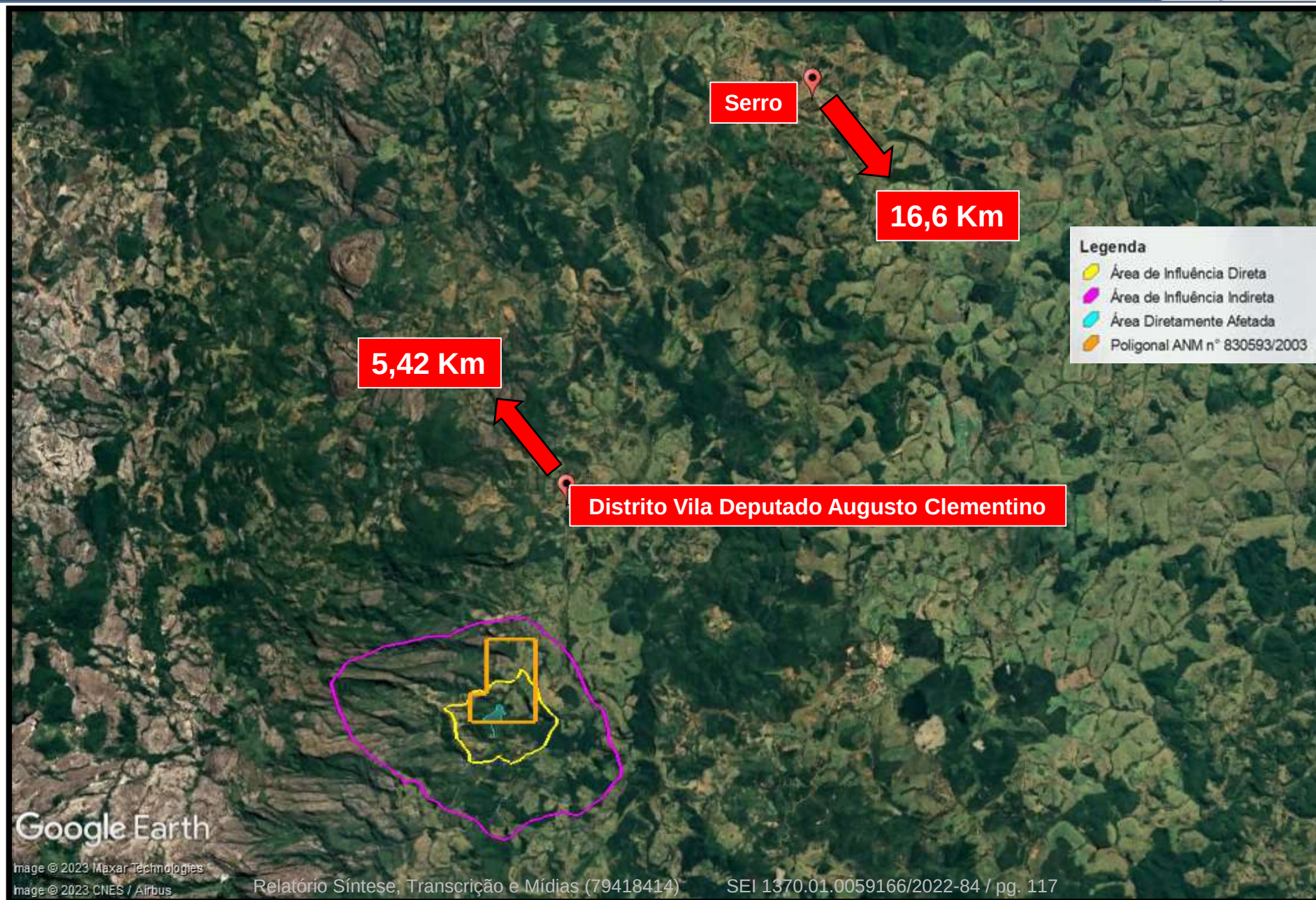








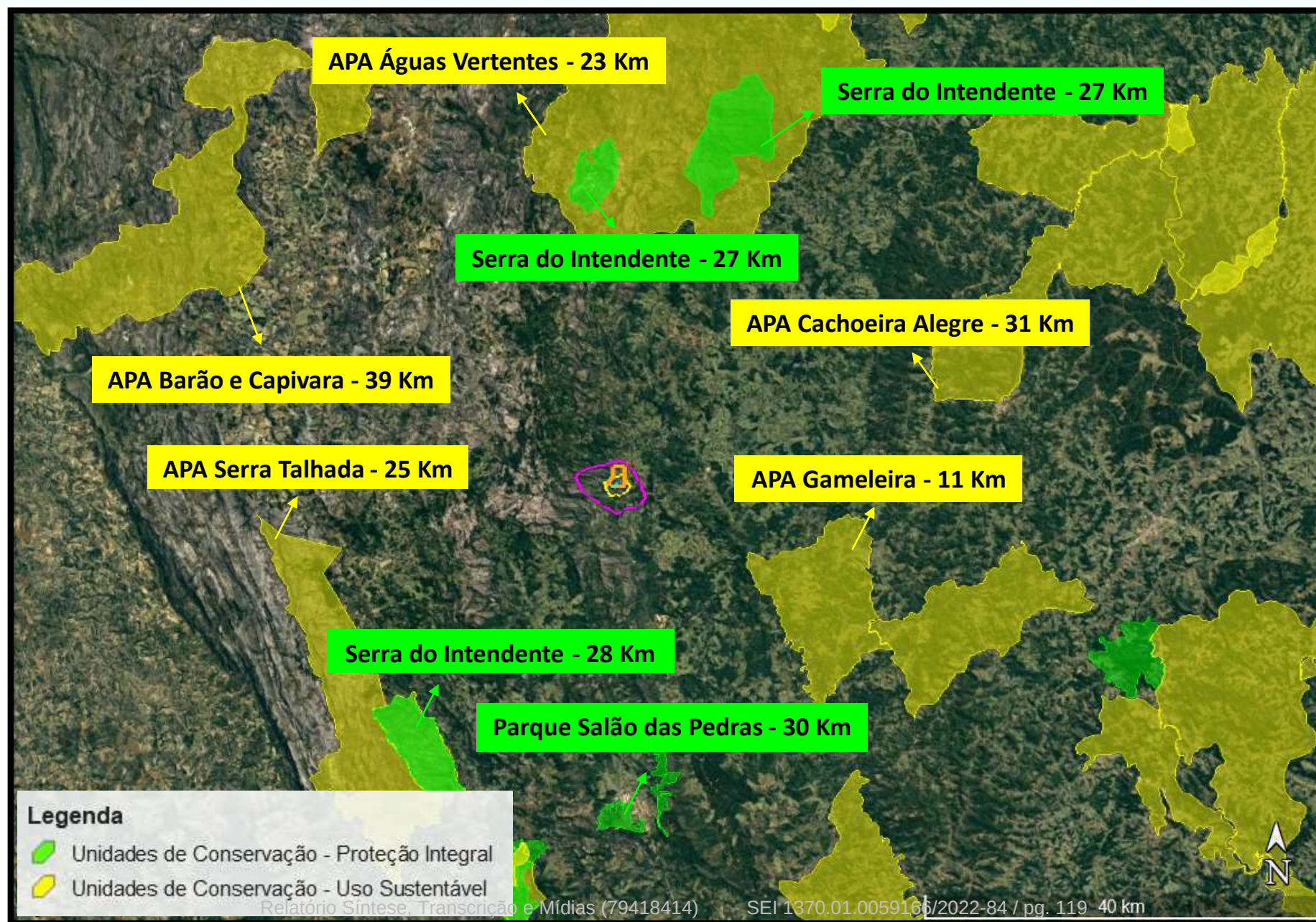
Distância da população



Áreas protegidas

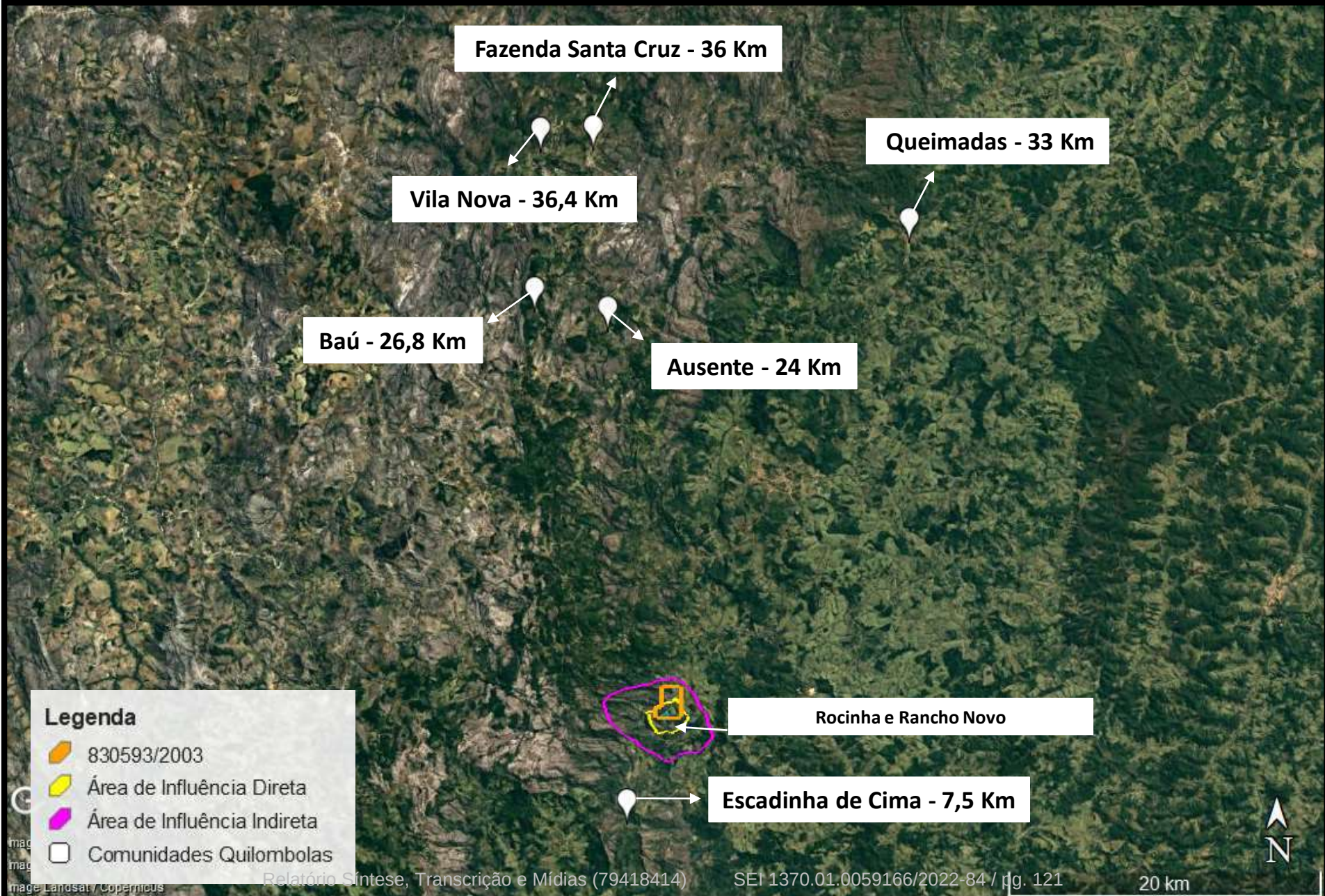
Nome	Tipo	Municípios	Âmbito	Distância da área (km)
APA Estadual Águas Vertentes	APA	Couto de Magalhaes de Minas/Diamantina/Felício dos Santos/Rio Vermelho/Santo Antônio do Itambé/Serro/Serra Azul de Minas	Estadual	40,00
Monumento Natural Estadual Várzea do Lageado e Serra do Raio	MONA	Serro	Estadual	30,30
Parque Estadual do Pico do Itambé	PAR	Santo Antônio do Itambé/Serro/Serra Azul de Minas	Estadual	35,20
APA Municipal Cachoeira Alegre	APA	Sabinópolis	Municipal	46,60
APA Municipal Jacutinga	APA	Materlândia, Paulista	Municipal	56,00
APA Municipal Gameleira	APA	Dom Joaquim	Municipal	23,10
Monumento Natural Municipal da Serra da Ferrugem	MONA	Conceição do Mato Dentro	Municipal	24,69
Parque Municipal Natural Salão de Pedras	PAR	Conceição do Mato Dentro	Municipal	34,30
Parque Estadual Serra do Intendente	PAR	Conceição do Mato Dentro	Estadual	36,30
APA Municipal Serra do Intendente	APA	Conceição do Mato Dentro	Municipal	36,30
APA Municipal da Serra Talhada	APA	Congonhas do Norte	Municipal	34,20
APA Municipal Barão e Capivara	APA	Gouveia	Municipal	48,90

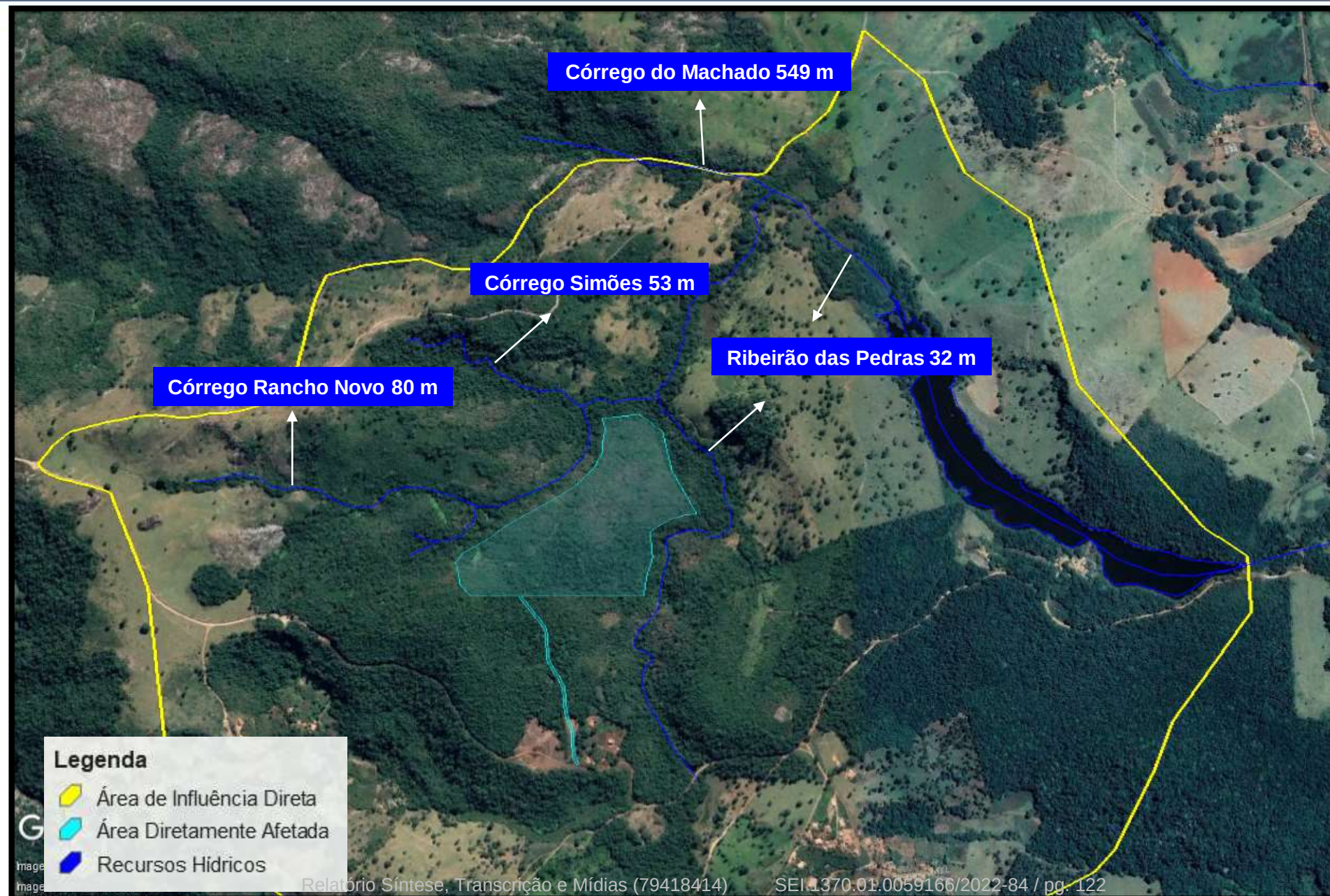
Todas as áreas protegidas devidamente distantes



Comunidades Tradicionais

Nome	Local	Distância da área (km)
Baú	Vale do Jequitinhonha, 25 km da cidade sede	26,8
Ausente	Vale do Jequitinhonha, 3 km do distrito de Milho Verde	24
Vila Nova	Vale do Jequitinhonha, São Gonçalo do Rio das Pedras	36,4
Queimadas	Divisa dos municípios de Serro e Santo Antônio do Itambé	33
Fazenda Santa Cruz	Distrito de Vau, pertencente a Diamantina	36
Escadinha de Cima	Município de Alvorada de Minas	7,5
Rancho Novo	Distrito Deputado José Augusto Clementino	1
Rocinha	Distrito Deputado José Augusto Clementino	3





Geologia Local

- Rochas das unidades Supergrupo Espinhaço e Granitóide pré-asintectônico;
- Composição do solo: **camadas de quartzito ferruginoso com intercalações de formação ferrífera**, contendo lentes de **hematita** compacta, o mais abundante minério de ferro.



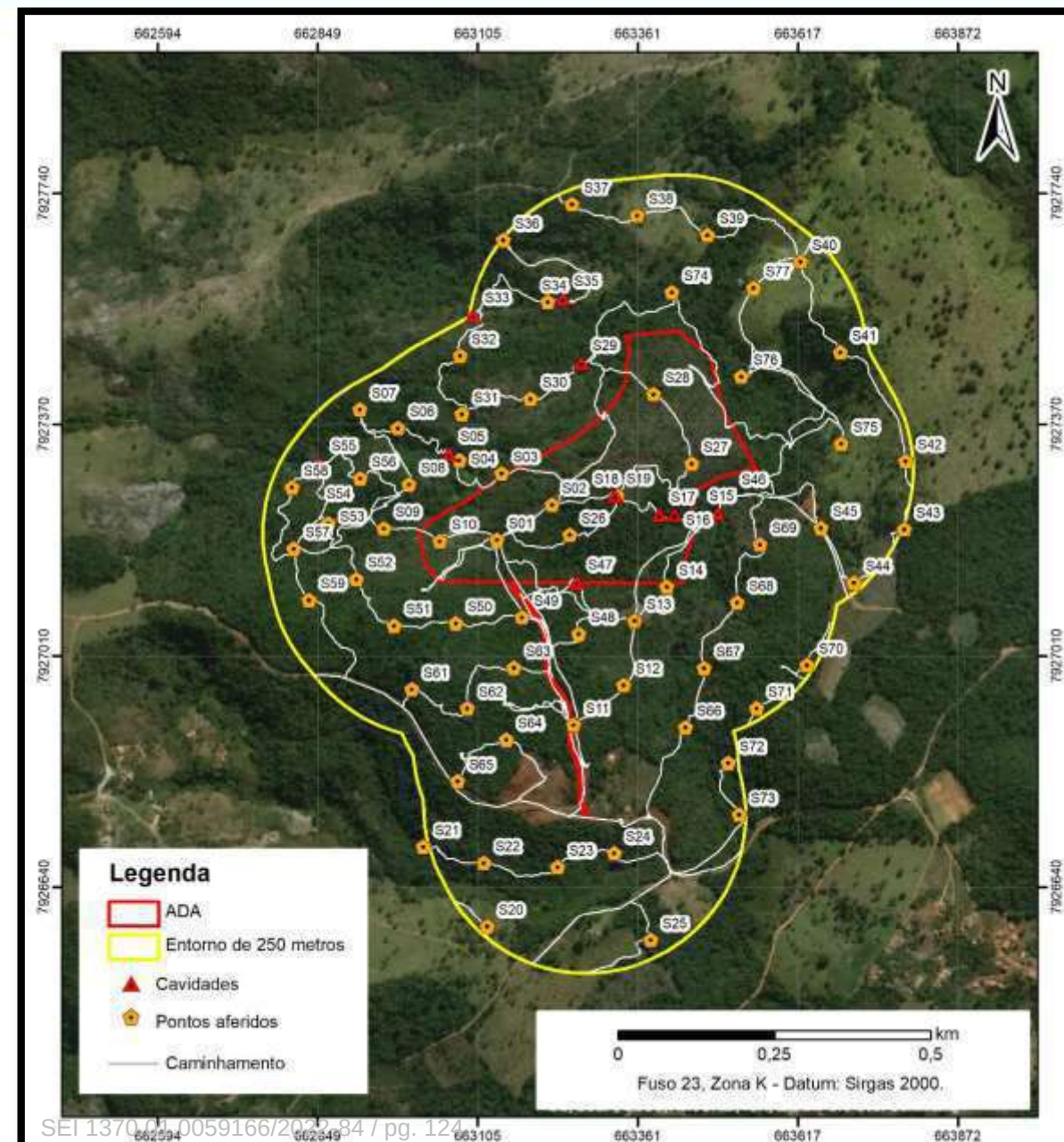
Relatório Síntese, Transição e Minas (79418414)



SEI 1370.01.0059166/2022-84 / pg. 123

Cavidades Espeleológicas

- Foram encontradas onze cavidades em área de estudo realizado a até 250 metros da ADA.
- Novos estudos estão programados para determinação do grau de relevância das cavidades.





Fauna Local

- Os estudos faunísticos realizados no local foram focados nos três principais grupos de animais: répteis, mamíferos e aves.

Grupo	Número de Espécies	Endemismo	Espécies em risco
Herpetofauna	15	6	0
Mastofauna	18	-	2
Avifauna	173	27	1



Gambá



Rã-da-floresta



Choca-do-nordeste

Como pretende-se lidar com a Fauna? Monitoramento e Conservação

- Os Programas de Fauna tem por objetivo acompanhar as alterações no comportamento das espécies que habitam a região.

O Programa de Conservação da Fauna deve contemplar:

- Os grupos da **Herpetofauna**, **Mastofauna** e **Avifauna** para monitorar os diferentes impactos diretos e indiretos decorrentes da implantação e operação do empreendimento nestes.



Subprograma de Monitoramento de Herpetofauna

- **Procura Ativa Limitada por Tempo:** realizar a procura ativa destes animais em locais que estes sejam comuns - brejos, riachos, lagoas, sob troncos caídos, pedras, entulhos ou restos de habitações humanas, no período diurno e noturno;
- **Audio Strip Transect:** Registro, por meio de gravação, da vocalização emitida pelos machos em atividade reprodutiva;
- **Road Sampling:** amostragem de estrada, considerando os percursos percorridos diariamente (estradas principais, secundárias e vias de acesso).



Subprograma de Monitoramento de Avifauna

- Durante os monitoramentos serão realizadas caminhadas para observação através do uso de binóculos, procurando documentar aves na região;
- Será realizada uma pesquisa prévia e confeccionada uma lista das espécies comumente encontradas regionalmente, para assim, se comparar os resultados das observações com o padrão regional.



Subprograma de Monitoramento de Mastofauna

- Caminhadas em áreas de vegetação nativa e margens de corpos d'água, bem como em estradas e acessos existentes nas Áreas de Influência. Procura ativa por rastros, pegadas e fezes de mamíferos, bem como outras evidências (carcaças, abrigos, etc.).
- Serão realizadas entrevistas constantemente com cidadãos e trabalhadores da região.



Flora Local

- A vegetação local é definida como **Mata Atlântica**;
- Nas pesquisas realizadas na área em estudo foram identificadas **95 espécies de plantas**, sendo que, destas, a família mais representativa foi a das leguminosas e as mirtáceas.



Espécie Ameaçada: Flora

Na região de estudo foram encontradas as espécies ameaçadas do quadro abaixo. Porém, na área em que ocorrerá a abertura da cava, apenas estiveram presentes as espécies em destaque abaixo:

Espécies ameaçadas	Nível de Ameaça
<i>Dalbergia nigra</i> (jacarandá-da-bahia)	Vulnerável (VU)
<i>Handroanthus chrysotrichus</i> (ipê-amarelo)	Imune de corte
<i>Machaerium villosum</i>	Vulnerável (VU)
<i>Ocotea odorífera</i>	Em Perigo (EN)
<i>Pilosocereus aurisetus</i>	Em Perigo (EN)
<i>Zeyheria tuberculosa</i>	Vulnerável (VU)



The background of the slide is an aerial photograph showing a sharp boundary between a dense, green forest on the right and a cleared, reddish-brown area on the left. The cleared area appears to be a mix of bare soil and sparse, low-lying vegetation. The forest is thick with various shades of green, indicating a healthy canopy.

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Geração de ruídos

- Medições constantes do nível de ruído;
- Manutenções periódicas nos maquinários, veículos e equipamentos;
- A área do empreendimento está localizada em zona rural, em ambiente aberto, o que facilita a dispersão dos ruídos;



Emissões Atmosféricas

Gases

- Manutenção periódica dos equipamentos;
 - Operação a céu aberto.

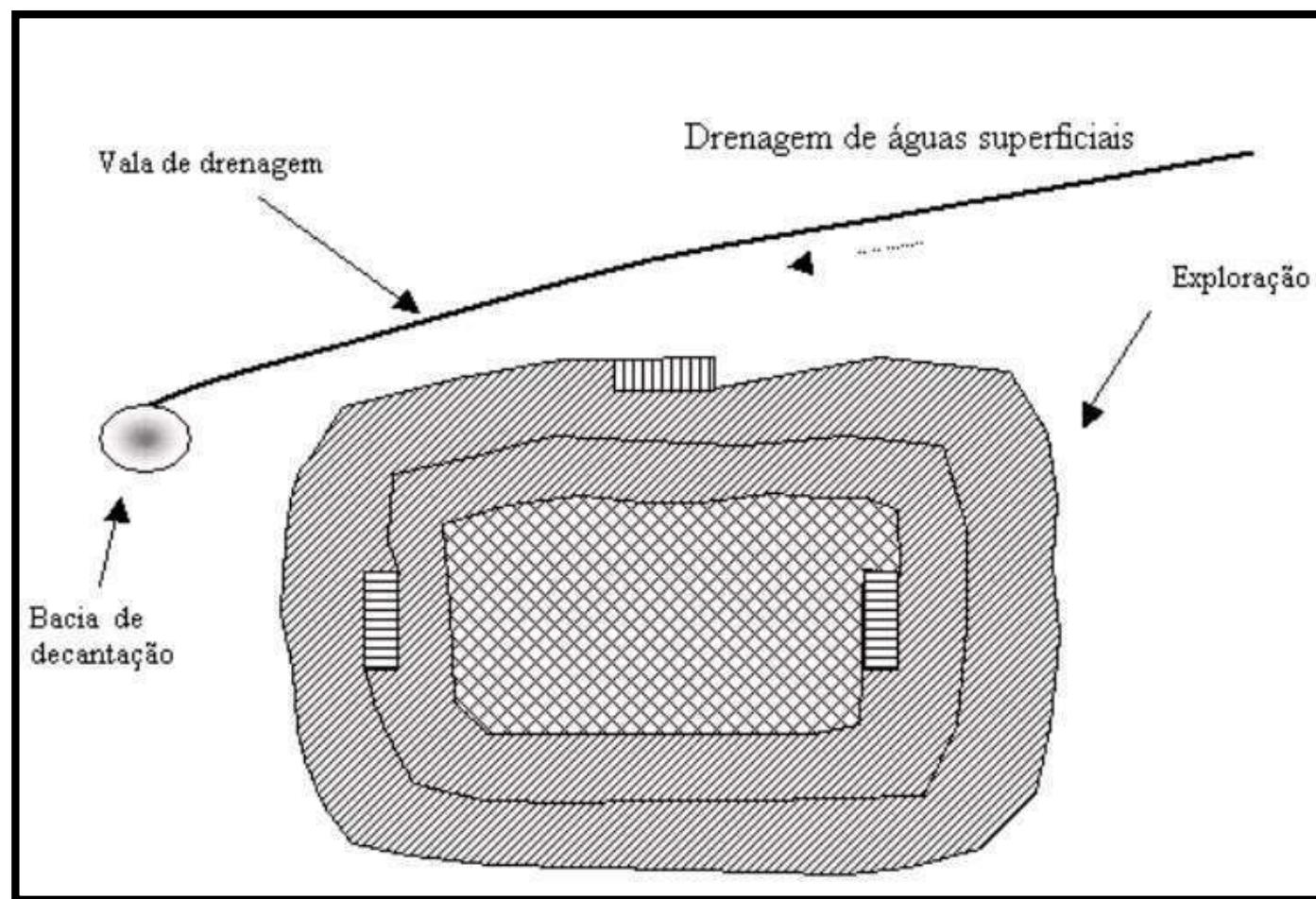
Material Particulado

- Umidificação de Vias;
- Controle do Trânsito e Velocidade dos Veículos;
- Utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
 - Uso de Lonas nas caçambas dos veículos para transporte externo;
 - Instalação de cortinas arbóreas.



Drenagem de Águas Pluviais

- Deverão ser construídas canaletas de drenagem acompanhando a linha de maior declividade do terreno;
- No final destas, deverão ser construídas bacias de decantação, de modo que o material particulado fique retido nestas bacias;
- A limpeza dessas bacias deve ser realizada periodicamente para que se mantenha o funcionamento do sistema.



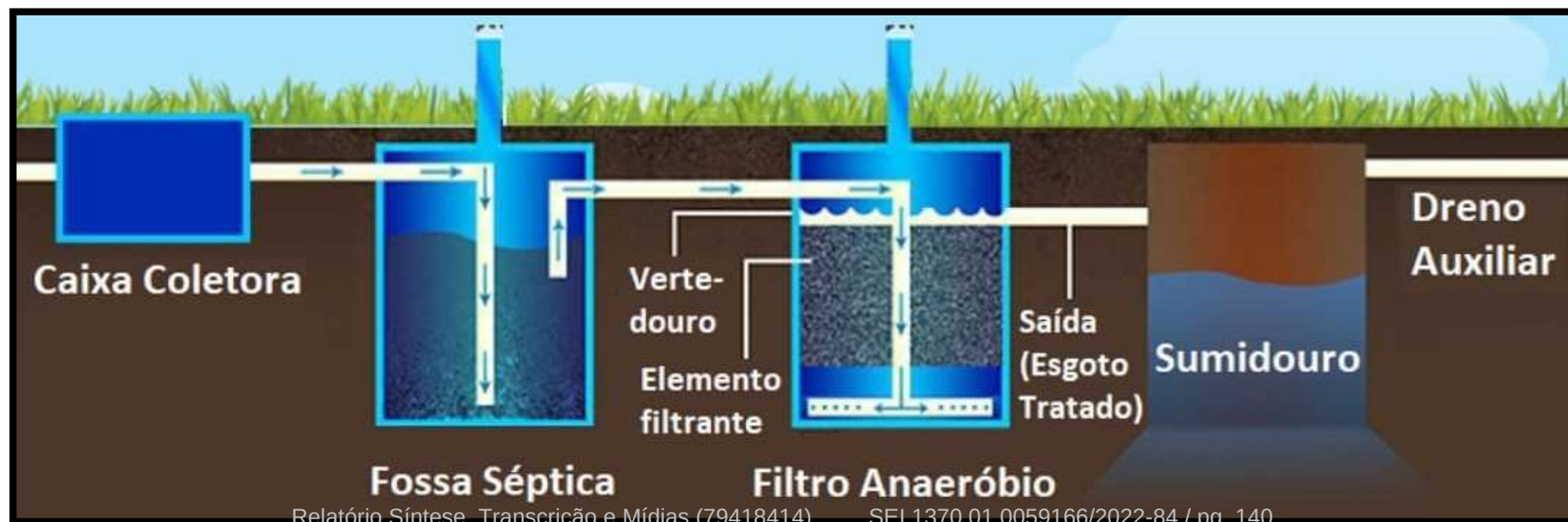
Disposição de Resíduos Sólidos

- **Descarte:** Em latões de coleta seletiva para a adequada segregação dos resíduos. Resíduos sólidos vão ser separados e encaminhados para tratamento e/ou reciclagem;
- **Destinação:** No caso dos recicláveis, serão comercializados com empresas que realizam a reciclagem. Já os resíduos impossíveis de se reciclar serão direcionados para aterros adequados da região.



Disposição de Efluentes Líquidos

- O tanque séptico se constitui basicamente de uma caixa de passagem do esgoto doméstico, que faz o tratamento primário das águas residuais;
- Após receber tratamento primário no tanque séptico o efluente passa por tratamento anaeróbio, a fim de que mais matéria orgânica seja retirada do esgoto;
- Em seguida, os sumidouros têm a função de poços absorventes;



Alterações na Paisagem

- Como a área encontra-se localizada em zona rural, não haverá impactos em áreas de rodovia e nem em núcleos urbanos. Dessa forma, o principal impacto resume-se ao paisagístico;
- A principal medida mitigadora para o impacto paisagístico é a execução concomitante da lavra com a recuperação das áreas degradadas à medida que surgirem áreas que não serão mais explotadas.

Alteração das Propriedades do Solo

- Haverão ações de recuperação dos solos que sofrerem consequências, para estes recuperarem sua fertilidade;
- Quanto mais a vegetação se recuperar, melhor estruturado o solo estará, tanto pela presença de raízes, que auxilia na infiltração da água no solo, quanto pela proteção contra as consequências da chuva.



Reabilitação de Áreas Degradadas

- Deve-se procurar incluir as espécies vegetais conforme seu estágio real, através de medidas de **reflorestamento** intensivo;
- Assim, elementos da fauna teriam como migrar e manter uma área de uso compatível à sua sobrevivência e, quando da exaustão da mina, estaria garantida a presença de elementos dispersores, que teriam relevante papel no processo de reabilitação da área.



Supressão Vegetal

- **Equipe profissional:** Biólogos especializados em diferentes grupos, responsáveis por supervisionar o processo, impedindo exageros e garantindo as leis ambientais;
- **Estudos prévios:** O local vai ser estudado presencialmente antes da supressão para aumentar o conhecimento sobre a área;
- **Supervisão e afugentamento:** Durante toda a supressão, as equipes ambientais irão acompanhar os avanços das máquinas e resgatar animais em perigo.



Programas Ambientais

- Para a realização de todas as medidas citadas, relacionadas a diferentes tipos de Impactos, a Minermang desenvolveu um conjunto de planos que visam unificar, organizar e garantir a realização das medidas citadas, assim como o desenvolvimento de novas durante a atuação do empreendimento. Estes são chamados Programas Ambientais.



Programa	Objetivo
Meio Físico	
Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos	Verificar as condições de estabilidade dos solos durante as fases de implantação, operação e encerramento das atividades do empreendimento
Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar	Controle da emissão de gases e particulados no ar constantemente
Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruídos e Vibrações	Realizar medições em pontos de controle determinados, para fins de adequação dos referidos níveis aos critérios adequados
Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais	Oferecer um levantamento da qualidade das águas superficiais, visando o acompanhamento de parâmetros indicadores da manutenção da qualidade
Programa de Controle e Monitoramento de Efluentes Líquidos	Garantir que a coleta, tratamento, e o descarte dos efluentes gerados durante a operação do empreendimento, seja realizada de forma adequada
Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	Garantir a gestão e o controle dos resíduos sólidos que serão gerados no empreendimento
	Implantação de uma infraestrutura de controle necessária para a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados durante a implantação e operação do empreendimento
	Criar propostas para melhorar cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos, da geração até disposição final
Meio Biótico	
Programa de Conservação da Fauna/Flora	Acompanhar as alterações no comportamento das espécies que habitam a região, avaliando se há tanto imigração ou emigração, assim como aumento ou diminuição das populações ali presentes
Meio Socioeconômico	
Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador	Estabelecer procedimentos de redução de risco de acidentes e à consolidação de um sistema de alerta em relação a emergências, riscos, dentre outras questões que porventura se fizerem necessárias
Programa de Educação Ambiental	Orientar os trabalhadores e a comunidade do entorno do empreendimento sobre aspectos relacionados ao meio ambiente e a importância de preservação dos recursos naturais

Medidas Compensatórias

- Espécie encontrada na Área Diretamente Afetada (ADA) que se encontra na categoria “VU” - Vulnerável: *Dalbergia nigra* (jacarandá-da-bahia);
- Também encontrou-se a espécie *Handroanthus chrysotrichus* (ipê-amarelo), sendo esta declarada imune de corte no Estado de Minas Gerais.

A Proposta de Compensação Ambiental abrange as seguintes situações:

Requerimentos de Compensação	Legislação SEMAD
Supressão de vegetação nativa por empreendimentos minerários	Arts. 62 a 72 do Decreto 47.749 de 2019
Corte de espécies ameaçadas de extinção	Arts. 73 e 74 do Decreto 47.749 de 2019
Corte de espécies protegidas por legislação específica	Lei 9.743/88 - ipê amarelo, Lei 10.883/92
Supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica	Arts. 45 a 61 do Decreto 47.749 de 2019

Medidas Compensatórias

Infração	Medida a se tomar
Supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica	Compensação ambiental de uma área de 23,44 hectares (11,72 ha x 2) para implantação de um Projeto de Reconstituição de Flora - PTRF
Supressão da espécie <i>Dalbergia nigra</i>	Plantio de 10 mudas por exemplar suprimido. Isto posto, ocorrerá a compensação de aproximadamente 10.820 indivíduos de <i>Dalbergia nigra</i>
Supressão da espécie <i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Plantio de exemplares de ipê-amarelo variando aproximadamente de 721 até 3.605 indivíduos



Conclusão

- Devido à posição geográfica da mina e à pequena escala de produção, os impactos negativos gerados serão de pequena extensão e permanecem restritos à Área Diretamente Afetada - ADA;
- As atividades desenvolvidas no empreendimento não causarão impactos diretos sobre bens culturais do município;
- **Todos os impactos causados à natureza possuem seus devidos programas de mitigação e compensação ambiental.**



An aerial photograph of a vast, green landscape. In the foreground, there are rolling hills covered in vibrant green grass and scattered trees. A winding river flows through the middle ground, bordered by dense, dark green forests. The background shows more distant hills under a clear sky. The text "OBRIGADO PELA ATENÇÃO!" is overlaid in the center in a bold, white font with a blue outline.

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

ANEXO XIII

TRANSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**TRANSCRIÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**MINERMANG MINERAÇÃO DE
MANGANÊS LTDA.**

ATIVIDADE PRINCIPAL: LAVRA A CÉU ABERTO -
MINÉRIO DE FERRO

LOCAL: FAZENDA DO GENTIO

DISTRITO: DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO CLEMENTINO

MUNICÍPIO: SERRO

ESTADO: MINAS GERAIS

PROCESSO ANM Nº: 830.593/2003

DEZEMBRO/2023

CONTEXTUALIZAÇÃO

“§ 3º Caberá ao empreendedor, supervisionado pelo órgão ambiental competente:

I – registrar as pessoas participantes em lista de presença apropriada, constando nome e número do documento de identificação;

II – preparar relatório-síntese da Audiência Pública;

III – promover a gravação da Audiência, bem como a transcrição do áudio gravado, a qual constituirá a Ata da Audiência Pública;”

“Art. 16 Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão protocolizados e anexados ao processo de licenciamento ambiental em análise, devendo ser obrigatoriamente considerados na elaboração do relatório-síntese e na construção das decisões administrativas relativas ao licenciamento.

§ 1º Uma cópia da mídia eletrônica contendo a gravação da Audiência Pública deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental.

§2º A lista de presença, o relatório-síntese da Audiência Pública, o áudio, bem como sua transcrição deverão ser protocolizados na unidade administrativa da Semad responsável pela análise do processo, nas formas impressa e digital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a realização da Audiência, devendo ser anexados ao processo administrativo de licenciamento, e considerados na avaliação pertinente ao pedido de licença.”

Em consulta à Deliberação Normativa COPAM nº 225, orienta-se o empreendedor que, por meio do IDE-SISEMA, sejam apresentados o áudio registrado durante a ocorrência da Audiência Pública e sua transcrição.

Portanto, Neste documento, é possível acompanhar a transcrição da gravação realizada durante o evento Audiência Pública do empreendimento Minermang Mineração de Manganês Ltda, realizado dia 12 de dezembro de 2023 no Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, no município de Serro/MG. No quadro a seguir são apresentados os interlocutores que participaram ativamente durante o evento, assim como sua identificação. Após este, se apresenta a transcrição das falas ocorridas, acompanhadas da indicação do interlocutor em questão.

Quadro 1 – Lista de Interlocutores participantes ativos do evento Audiência Pública.

Interlocutores	Identificação
Ludmila Ladeira Alves de Brito	Representante do órgão FEAM, Presidente da Mesa Diretora
Matheus Dias Brandão	Coordenador de Controle Processual/URA JEQ, Membro da Mesa Diretora
Wagner Souza Borges de Oliveira	Biólogo membro da empresa ERN Engenharia de Recursos Naturais
Vinícius Alves Vieira de Souza	Sócio proprietário da empresa ERN Engenharia de Recursos Naturais
Matheus de Mendonça Gonçalves Leite	Advogado, membro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração M.A.M., Solicitante da audiência

Interlocutores	Identificação
Genessi Cláudio de Oliveira	Cidadão da comunidade Rancho Novo
Juliana Depra	Membro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração M.A.M.
Maria Nilha	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima
Valderis Quintino	Membro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração M.A.M.;
Geraldo Neto	Membro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração M.A.M
Maria Ana da Silva	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima
Nicoleta Vertero	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima
Jacira Goncalves	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima
Olga Maria	Cidadã de Serra dos Montes, próximo à comunidade Escadinha de Cima
José Romildo	Cidadão da comunidade Escadinha de Cima
Maria das Mercês da Silva	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima

TRANSCRIÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Presidente Ludmila Ladeira - Vocês conhecem a região para trazer a verdade, trazer dúvidas sobre os cursos e par a vocês nos ouvir também, não nós do órgão ambiental, a gente vai fazer mediação, mas para ouvir o empreendedor para que eles possam tirar as dúvidas que ainda resta a vocês. Está certo? É com relação ainda a dúvida que vocês têm com relação ao processo também podem ser encaminhadas para a mesa que a gente do órgão ambiental ajudamos vocês também a entender como é que se dá esse processo de licenciamento ambiental. Certo? Professor, trinta segundos.

Advogado Matheus Mendonça - É, não, é uma questão de ordem sobre a legalidade dessa audiência pública. A Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais ajuizou uma ação civil pública na Justiça Federal e a decisão que autoriza a realização dessa audiência pública estabelece duas condicionantes que não estão sendo cumpridas, primeiro na decisão que foi expresso que tem que estar presentes as comunidades quilombolas de Escadinha, Rancho Novo e Rocinha. Rocinha e Rancho Novo não estão presentes. E também, a obrigatoriedade da presença do INCRA e da Fundação Cultural Palmares. Eu quero só ler o dispositivo da decisão judicial. É. considerando somente as questões objetos da análise dessa Justiça Federal, autoriza a continuidade do licenciamento ambiental, com realização de audiência pública, pelo empreendedor e deverá ocorrer em um prazo não inferior a quarenta e cinco dias da data dessa decisão e comunicar nos autos com antecedência de no mínimo dez dias da data de sua realização devendo a ré Minermang oferecer e garantir todas as condições necessárias para efetiva participação das comunidades, de Escadinha de Cima, Rocinha e Rancho Novo sem prejuízo a possibilidade de determinação judicial de nova audiência. Rancho Novo e Rocinha não estão presentes. E no final o juízo federal estabelece.

Determino a presença de representantes e da Fundação Cultural Palmares em todos os atos e fases do licenciamento. O INCRA e a Fundação Palmares não foram convidados a participar dessa audiência pública, portanto há uma flagrante violação da decisão judicial que autorizou essa audiência pública podendo em tese configurar a continuidade da audiência pública, crime de desobediência e decisão judicial.

Membro da mesa Diretora, Matheus Dias - Boa noite a todos. Boa noite doutor Matheus, é um prazer poder estar aqui presente com a vossa senhoria. Em relação a decisão judicial, esses dois pontos eu quando cheguei tive até o cuidado de questionar o Wagner da Minermang se havia sido disponibilizado os transportes às comunidades né? Eles comunicaram que tinha sido feito os convites e que disponibilizaram transportes. Segundo o Wagner, estava presente aqui duas comunidades, ele pode me corrigir se eu estiver enganado e que uma delas manifestou lá no momento da disponibilização do transporte que eles não iam, não tinham interesse de participar né? Então eu acredito que a parte que cabia o empreendedor aparentemente ele fez que foi comunicar sobre a realização e disponibilizar o transporte né? Então se eles quiseram ou não vir eu acho que foge muito da alçada, certo? Foram duas comunidades que não vieram? Tá. É porque, na decisão, na verdade, ela indica que tem que ser, eles têm que ser convidados a vir a participar e de acordo com o próprio regimento das audiências públicas, eles têm que ser disponibilizados transporte, todas as condições para eles participarem, né? E que aparentemente foi feito pelo empreendedor, né? Ao meu ver, ele disponibilizou transporte, acho que o Wagner, se quiser, pode até esclarecer como que foi esse processo, mas eu acho que nisso aí acho que foi disponibilizado pelo que foi feito, né? Até onde eu tenho conhecimento, entendeu? Até onde eu tenho conhecimento pelo que o Wagner me informou, é que foi disponibilizado esse transporte para que eles pudessem vir, certo? E a outra questão que vossa senhoria colocou em relação ao Fundação Palmares, nós comunicamos, nós oficiamos tanto o INCRA quanto a Fundação Palmares, indicando a audiência pública, o horário de realização, todas as informações, isso foi encaminhado via SEI né? Pra, tanto para o INCRA quanto para a Fundação Palmares então eles tiveram conhecimento da relação da audiência. Então, cabe também da mesma forma a eles dar cumprimento a decisão judicial de ir participar desse ato do processo. É igual eu disse da nossa parte nós fizemos comunicamos, nós oficiamos, tanto o INCRA quanto a Fundação Palmares. Se quiser eu acho que é possível imprimir aqui o que for, mas nós temos esses ofícios que nós encaminhamos né? Foram encaminhados, então nós temos A gente vai conferir até aqui o prazo o dia que a gente fez o envio desses ofícios, mas nós enviamos sim com antecedência de quinze dias né? Que é o que é regimental para que eles pudessem vir participar, e como eu disse, cabe a eles virem dar também cumprimento também à decisão assim como nós estamos tentando fazer né e participar dos atos de licenciamento como foi determinado pelo juiz né. Então acredito que tem o comprovante do convite das comunidades quilombolas porque elas não estão aqui das comunidades? Tem você tem isso Wagner?

ERN - Wagner Borges - Com licença.

Presidente Ludmila Ladeira - Só um segundo. Com relação as questões que que o senhor colocou elas estão todas cumpridas. Tá? Enquanto a audiência está acontecendo a gente pode providenciar esses convites direitinho e se a gente entender pertinente a gente disponibiliza vocês. O processo é público. Então todos esses dados vão estar processo não tem nenhum problema da gente disponibilizar isso e é importante ressaltar que essa audiência ela está sendo gravada e ela vai ser integralmente transcrita e reproduzida dentro do processo de licenciamento ambiental. Então mesmo que que as duas entidades ou outros interessados não estejam presentes eles terão um acesso integral a essa fase das audiências públicas tendo aí seus prazos regulamentares para poder questionar qualquer questão para o órgão. Eu me adianto embora esteja falando aqui em nome do diretor de gestão regional da FEAM que o processo ele não é fechado ao público em momento nenhum. Esse prazo de cinco dias é pra que aquelas questões que muito emergentes na audiência e que não foram não puderem ser respondidas sejam feitas mais rapidamente por quem está aqui porque está com tudo mais fresco na cabeça mas a qualquer momento o órgão ambiental está aberto a receber qualquer comunicação dos senhores seja do cidadão seja da Federação ou de qualquer outra organização social e ela vai ser respondida dentro do processo de licenciamento ambiental também dado a devida publicidade, OK? Eh com relação a divulgação que é importante o órgão ambiental recebeu tá? A FEAM recebeu o relatório de divulgação, ele foi aprovado, ele tá conforme a deliberação normativa 225, eu sempre erro, que é a deliberação que rege a realização públicas. Então do ponto de vista processual administrativo do licenciamento ambiental o órgão entende que não existe nenhum ponto em aberto tanto da decisão quanto das etapas para a gente considerar nessa audiência e dar continuidade a ela. Então posto isso eu agradeço professor, eu vou convidar então convidar o Wagner a fazer a sua apresentação. Quero ressaltar a presença da senhora Daiana Pereira dos Santos Moreira que está aqui representando a Secretaria de Meio Ambiente e a prefeitura municipal. Obrigada Daiana. Estamos à sua disposição também. Wagner, se você quiser trazer a apresentação, se apresente por gentileza também. E lembrando que é o momento que vocês têm de tirar as dúvidas, gente. Então, não existe pergunta pequena, não existe pergunta, como a gente diz, pergunta boba, qualquer pergunta é muito bem-vinda para que o órgão ambiental possa formar o seu o arcabouço técnico que vai embasar a decisão sobre o licenciamento Tá bem? Obrigada.

ERN - Wagner Borges - Boa noite, o meu nome é Wagner Borges, eu sou biólogo, represento a empresa ERN Engenharia de Recursos Naturais, nós prestamos consultoria para a empresa Minermang Mineração de Manganês Ltda.

Presidente Ludmila Ladeira - Só um minuto Wagner, vocês conseguem colocar o cronograma?

ERN - Wagner Borges - E eu estou responsável pela atual fase aqui da audiência pública. Nós temos quarenta e cinco minutos para apresentar a vocês, membros da sociedade, os detalhes acerca do empreendimento, principalmente no que se refere a questão ambiental. Certo? Nós estamos aqui na audiência

pública, faz parte do processo de licenciamento ambiental. Esse é o meu nome todo, esse é o meu cadastro como biólogo, a empresa solicitante do processo de licenciamento ambiental como citado é a Minermang Mineração de Manganês Ltda. O empreendimento para ser licenciado, ele pretende se estabelecer na localização identificada como Fazenda do Gentio no Distrito Vila Deputado Augusto Clementino, carinhosamente chamada aqui no município, como distrito do Mato Grosso, certo? É um processo de licenciamento, identificado como LAC 1. O processo LAC 1 significa licença ambiental concomitante, basicamente é um processo de licenciamento, é um processo permissão ambiental para o estabelecimento do empreendimento de uma forma mais direta, de uma forma mais reduzida. A área diretamente afetada é de 11,72 hectares, certo? As atividades expressas seriam a lavra a céu aberto, a unidade de tratamento de materiais, a pilha de rejeito e o estabelecimento de uma estrada para o transporte desses materiais. A justificativa do estabelecimento desse empreendimento seria no caso a grande demanda com relação a questão do minério de ferro perante o mercado e o potencial de minério presente nesse local, certo? A gente atualmente está na fase prévia desse processo de licenciamento, como eu disse para vocês, é um licenciamento que trata das três fases de licenciamento de uma forma concomitante, então atualmente estamos no início desse processo concomitante, identificado como fase prévia, onde a gente analisa o local, se analisa a viabilidade ambiental daquele empreendimento e o planejamento, zoneamento e questões por menores em geral, certo? Ou seja, a fase inicial, a fase de análise do local. Inicialmente, depois dessa questão da fase prévia, a gente partiria para a fase de instalação, onde o empreendimento passa a ser estabelecido, certo? Ele passa a ser colocado no local, construído e ele vai ser construído a partir do estabelecimento de uma base administrativa e uma base operacional através da utilização de contêineres facilitando desse processo, menos processo de instalação e mais eficiência, no caso dessa instalação, menos lixo gerado, menos por menores, menos detalhes. É a mão de obra nessa fase de instalação já vai ser elaborada, certo? Existe a presença de engenheiros, construtores, entre outros nomes que a gente pode observar no slide. Então, essa fase já é uma fase relacionada com a geração de empregos. Certo? A gente tem os gastos, obviamente, os insumos como a gente diz tecnicamente durante essa fase, certo? Então a gente tem o fornecimento de equipamentos de água, energia elétrica e equipamentos e isso tudo já consta no planejamento da Minermang, ou seja, isso já está previsto como uma questão a ser determinada, já planejada de uma forma a tornar esse processo de instalação eficiente com o gasto de insumos de uma forma econômica, menos degradante e mais eficiente. Certo? Durante a instalação a gente tem as questões ambientais, aqui a gente conversa sobre um assunto importante nesse tipo de processo que é a questão das áreas de influência, certo? Todo empreendimento estabelece áreas de influência. E essas áreas de influência dizendo de uma forma mais simples são todas as questões, todas as áreas ao entorno do empreendimento que vão ser afetadas pela questão do estabelecimento e da operação de empreendimento. Inicialmente com a questão do estabelecimento. Então a gente tem uma área diretamente afetada que é a área exatamente onde o empreendimento vai se colocar. Essa é a área direta onde o empreendimento vai se identificar. Então a gente chama de ADA. A área diretamente afetada é de 11,72 hectares. Certo? Isso equivale, para a gente ter uma noção de mais ou

menos o tamanho, onze campos de futebol ter uma noção do que equivale a onze hectares, 11,72 hectares, perdão. Aqui a gente pode ver uma imagem da área, certo? Da propriedade identificada como Fazenda do Gentio e a área indicada em azul seria a área identificada como área diretamente afetada. Certo? Depois a gente parte para a fase de operação. A fase de operação como o próprio nome pode indicar para vocês, primeiro instalamos. Certo? Primeiro construímos um empreendimento. Após o empreendimento ter sido construído a gente vai passar a fazer aquele empreendimento ser funcional. Existe a função dele como empreendimento, certo? Da mesma forma como na fase de instalação, a gente vai ter uma área administrativa e uma área operacional. Pessoal, antes de continuar, só um lembrete, para quem não assinou a lista de presença, o meu chefe, Vinícius, está ali à esquerda, tá com a lista de presença caso alguém não tenha assinado pode se direcionar aí, certo? Beleza? Na fase de operação da mesma forma como na fase de instalação a gente tem uma área administrativa e uma área operacional. A área administrativa, como citado, dessa vez mais elaborado devido a essa fase de operação, seria toda a questão relacionada à organização burocrática organizacional de uma forma mais como o empreendimento vai funcionar, certo? Escritório, banheiro, todas essas questões relacionadas a preparação para a área operacional. A área operacional vai ser onde o empreendimento vai exercer a sua atividade de mineração. Certo? Da mesma forma como na área de instalação, vão ocorrer a despesa de insumos. Esses insumos já constam nos estudos elas relatados e que são de acesso público. Esses estudos já são planeja para serem realizados de uma forma eficiente, correto? Da mesma forma como citado durante a instalação. Então a gente tem todo o acordo de qual vai ser a distribuidora de energia elétrica, de onde vai vir o fornecimento de água, de onde vai vir o fornecimento de equipamentos, entre outras questões relacionadas com a operação do empreendimento Certo? Uma coisa fundamental a ser citada durante a questão da fase de operação e uma questão extremamente preocupante é a questão do insumo água, certo? Durante o a operação de um empreendimento minerário existe a determinadamente e devida preocupação com o insumo água, certo? É importante ressaltar que o beneficiamento do minério de ferro que vai ser captado através do empreendimento Minermang, ele vai receber o beneficiamento a seco. Ou seja, o beneficiamento a seco é uma forma de beneficiamento que não utiliza praticamente água nenhuma durante o seu processo. Ele é basicamente composto de duas fases. A primeira fase se identifica pela britagem. A britagem, como a gente mesmo sabe no nome, todo mundo conhece a questão da brita. A brita é um grão pequeno relacionado com um determinado processo mineral ou dum composto de uma junção mineral, entre outras questões. Então, a britagem seria a diminuição do tamanho do produto captado. Certo? Após a diminuição do tamanho do produto captado, você vai realizar o peneiramento. O peneiramento é a realização do da questão de passar um material por diversas redes que tem diferentes tamanhos, diferentes diâmetros, entre outras medidas. Esse peneiramento ele vai separar o material de acordo com determinado diâmetro que ele tem e o seu diâmetro ele vai ser determinado de acordo com a sua natureza, então através disso o próprio empreendimento pode separar qual é a parte a ser utilizada do material captado sem utilizar o dispêndio de água, correto? Esse treinamento ele acaba sendo uma forma eficiente e equilibrada de realizar essa separação do material

a ser financeiramente utilizado, correto? No quadro ao lado ficou um pouco difícil da gente se identificar aqui, mas a gente pode ver que devido ao tamanho do empreendimento, que é um empreendimento com um porte reduzido em relação a outros, a gente vai ter a presença de quarenta funcionários nesse empreendimento apenas, certo? Esses funcionários eles estão aqui separados para nós, acabou que por causa da do tamanho da tela ficou um pouco complicado da gente ver, mas seria essa previsão de quarenta funcionários fixos para a operação do empreendimento, certo? A escala de produção de vida útil deste empreendimento, né? Nosso cliente pretende realizar a extração de vinte e cinco mil toneladas por mês, isso equivale somando toda a produção anual a trezentas mil toneladas por ano, o que totalizaria, considerando que o planejamento do empreendimento é de funcionar por quinze anos, né? De vida útil, totalizaria quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil e trinta e cinco toneladas no total de exploração desse empreendimento. O desmonte da rocha se dará prioritariamente pelo desmonte mecânico, ou seja, ele vai ser utilizado através de máquinas que vão realizar a fragmentação e captação desse material. Ou seja, não será utilizado explosivo na questão do processo dessa captação de material. Isso é um fato importante a ser ressaltado sobre esse empreendimento. Quanto a fase de operação, a área de influência acaba tendo uma certa diferenciação com relação a área de instalação, correto? Primeiramente a gente mantém a área diretamente afetada, porque como eu citei a área diretamente afetada se trata de onde o empreendimento vai se estabelecer. Então seguem sendo os 11,72 hectares direcionados ao estabelecimento do empreendimento. Depois a gente identifica a área de influência direta. A área de influência direta seria a primeira área a ser determinada como uma a ser afetada pela atividade daquele empreendimento. Geralmente, de acordo com a metodologia adequada, se considera um espaço de quinhentos metros a partir do empreendimento para ser calculado essa área de influência. Correto? E após isso nós temos de influência indireta. Onde a gente considera cerca de dois mil metros depois da área diretamente afetada. Que seria a área que ainda ocorreria a questão da influência do empreendimento, porém de uma forma menos agravada, né? Mais branda. Certo? Aqui a gente pode ver a entre a área diretamente afetada, a área de influência direta e área de influência indireta do empreendimento em questão, correto? Quando a gente trabalha sobre a questão da influência desse empreendimento sobre as comunidades ao seu redor. Primeiramente a gente trata das populações sociais identificadas como municípios, então a gente pode ver em rosa a área de influência indireta e a sua distância em relação, primeiro, ao distrito deputado Augusto Clementino e segundo ao município de Serro. Como a gente pode ver no slide são cerca de 5,42 quilômetros a partir da área de influência indireta do distrito de Deputado Augusto Clementino e 16,6 quilômetros do município de Serro, correto? Quando a gente trata sobre a questão de áreas protegidas devidamente cadastradas no sistema, isso pode identificado através do sistema do site IDE Sisema que é o site onde você pode analisar áreas devidamente identificadas e cadastradas como áreas protegidas ambientalmente. Você tem aqui até melhor de ver a distância da área de influência indireta para áreas devidamente protegidas. Então aqui você pode ver que a área protegida devidamente cadastrada como área ambientalmente protegida, certo? Seria a Área de Proteção Ambiental Gameleira a 11 quilômetros de distância da área de influência indireta do empreendimento.

Certo? E, então, a gente parte para a questão comunidades tradicionais. As comunidades tradicionais, a gente fez o levantamento a partir de contatos primeiramente com o site IDE Sisema, certo? Com o banco de dados do Sisema, fizemos contatos com a prefeitura do município de Serro e fizemos o levantamento dessas comunidades presentes no entorno do empreendimento. A partir da análise dessa presença das comunidades ao entorno a gente identificou essas comunidades relacionadas a essa presença. Então primeiro com relação a comunidades identificadas como presentes no município de Serro a gente teria as comunidades a norte do empreendimento que seriam a Fazenda Santa Cruz, Vila Nova, Queimadas, Baú e Ausente. Todas devidamente identificadas com a distância, ou seja, ao norte do empreendimento a comunidade mais próxima seria a comunidade Ausente, a 24 quilômetros nas áreas de influência do empreendimento a gente teria as comunidades Rocinha e Rancho Novo ambas há uma distância menor do que as áreas de influência determinadas e ao sul do empreendimento a gente apresenta a comunidade Escadinha de Cima, identificada a aproximadamente 7,5 quilômetros do empreendimento. Com relação a cursos hídricos, aqui vocês podem retomar a visão em azul claro da Área Diretamente Afetada do empreendimento. A gente pode ver que a Área Diretamente Afetada não está recobrando nenhum dos corpos hídricos devidamente identificados presentes na área de influência do empreendimento, ou seja, não há uma sobreposição da ADA em relação a cursos hídricos que estão presentes ao entorno do empreendimento, certo? Relembrando a questão sobre o não dispêndio ou o dispêndio com bastante redução de custos hídricos devido ao método de processamento do material. Na geologia local a gente realiza o estudo com relação a diversos elementos do meio biótico e abiótico localizados no empreendimento. Então a gente pode identificar a composição do solo na região, ela é presente por quartzito ferruginoso com diversas questões que estão relacionadas ao à captação de minérios de ferro, correto? Com esse com esse elemento composto fazendo parte da composição do solo desse ambiente. As cavidades espeleológicas, a gente foi através dos estudos realizados foram encontradas onze cavidades na área de estudo em até duzentos e cinquenta metros da Área Diretamente Afetada do empreendimento como citado onde o empreendimento se estabelece certo? Novos estudos estão programados para se identificar o grau de relevância dessas cavidades e os cuidados a serem tomados já estão descritos nos estudos ambientais e também vão ser desenvolvidos novos com relação a essa presença de cavidades espeleológicas. Aqui a gente pode ver registros dos estudos realizados. Na fauna local, a gente realizou os estudos faunísticos com forma aos três principais grupos presentes nessa região. Os grupos, a gente identifica os grupos como vertebrados. São os três principais grupos de animais quando você se trata de estudos faunísticos. Então a gente tem os répteis, os mamíferos e as aves, como a gente pode ver a taxa de animais identificados como espécies em risco foi extremamente baixa. Ainda assim a presença de espécies em risco extremamente baixa não significa que não serão utilizadas e realizadas medidas com relação a proteção dessas espécies, apenas é importante relacionar a questão da presença de animais, da pouca presença de animais em risco para se observar como se manifesta a fauna naquele local de estudo, certo? Aqui a gente pode ver registros de algumas das espécies coletadas, coletadas não, perdão, observadas, ou então de registros deixados pelas espécies presentes

no local. E então a gente trata sobre como se pretende lidar com a fauna. A questão da fauna, ela é extremamente importante, inclusive é a parte que eu gosto do estudo né? Sobre ela, existe determinados cuidados que são excepcionais, são especiais, por quê? Porque a fauna é um grupo que acumula consequências a partir dessa área de influência, certo? Então quando você detecta espécies com determinadas sensibilidades ou determinadas questões especiais, você tem que tratar por exemplo de conservação de fauna, ou programas de mitigação dos impactos sobre a fauna local. No caso são previstos programas de conservação de fauna principalmente no que se refere aos três grupos principais de vertebrados. O monitoramento de herpetofauna tem diversos, na verdade os três grupos de animais eles apresentam, a gente vai ver nesses três próximos slides, que os três grupos de fauna eles apresentam estratégias específicas no que se refere ao seu monitoramento e a sua conservação, porque cada grupo de fauna ele apresenta características e cuidados essenciais. Que são necessários para a mitigação de impactos, diferentes tipos de metodologias para diferentes grupos de animais. A flora local quando a gente vai é complementar nos estudos ambientais relacionados e identificados no documento em questão ela identificada como Mata Atlântica. A Mata Atlântica é como a gente eh já ouviu falar em alguns locais ela é o grupo vegetal, um dos grupos vegetais mais predominantes do país, certo? E um dos que mais sofreu consequências com relação a diversas questões que aconteceram na história do Brasil. Nas pesquisas usadas na área a gente identificou noventa e cinco espécies de plantas sendo que dessas as mais representativas foram as leguminosas e as mirtáceas. As leguminosas e as mirtáceas desse termo mais complexo, basicamente são plantas que tem uma comunicação bem próxima com o nosso estilo de vida. Está relacionado muito com a forma de vida das pessoas que tem o contato com os com as comunidades de plantas locais na região. As espécies ameaçadas de flora, a gente localizou cinco espécies identificadas como ameaçadas sendo que dessas a gente tem duas em caráter excepcional, que seria o jacarandá da Bahia que é identificado como extremamente vulnerável e o ipê amarelo que é considerado como imune de corte. Então através disso os cuidados ao se realizar o procedimento do licenciamento, instalação e operação do empreendimento são direcionados cuidados especialmente identificados para isso. Aqui a gente vai ver que são considerados duas espécies coloridas em verde, essas duas espécies elas foram identificadas diretamente na área, diretamente afeta do empreendimento, certo? Essas outras espécies, cês podem ver que elas também estão em características complexas, são duas espécies vulneráveis de duas em perigo, porém elas não estão identificadas na área da cava, na área diretamente afetada, certo? Aqui a gente pode ver algumas imagens retiradas durante os estudos de flora relacionados. Os impactos ambientais e as medidas mitigadoras de todas essas questões que eu tratei aqui num instante. Primeiramente a geração de ruído. A geração de ruído ela é um impacto que é dos mais comuns e mais vistos quando se fala do Empreendimento mineral, certo? Então ela é uma das prioridades quando você trata da questão da mitigação de impactos causados pelo empreendimento. O empreendimento se compromete a realizar a medição constante dos níveis de ruído e é claro que essa medição ela é acompanhada de consequências para se diminuir em caso de excesso. Manutenções periódicas dos maquinários, veículos e equipamentos por quê?

Porque um equipamento em mau funcionamento ele consequentemente e provavelmente gera mais ruído do que o comum. A área do empreendimento tá localizada numa área rural em ambiente aberto, ou seja, ela é mais favorável a dispersão do som em questão. As emissões da atmosféricas a gente tem pouco mais complexo para a questão dos gases que o maquinário ou levanta ou produz. Então no caso a gente teria por exemplo a questão dos gases, né? Da fumaça gerada pelo material que também cabe na questão da manutenção constante do maquinário e da presença do empreendimento a céu aberto, que favorece a dispersão do material. Além do material particulado, a gente vai tratar da questão do material que o equipamento levanta, certo? Seria a dispersão da poeira, o que tem estratégias já muito conhecidas, seria a umectação das vias, o controle do trânsito, a utilização de equipamentos de proteção, os equipamentos de proteção tão relacionados com a segurança de quem está trabalhando no empreendimento, certo? O uso de lonas nas caçambas dos veículos para o transporte externo, ou seja, o transporte em relação a fora do empreendimento também está previsto nos cuidados a serem tomados. E a instalação de cortinas arbóreas, ou seja, cortinas arbóreas são basicamente quando o empreendimento ele deseja mitigar a questão da do levantamento de material particulado a gente aprende que a presença de flora no local ela é muito fundamental para absorver essa questão do material particulado, acho que é muito prepotente falar que é uma função da árvore captar o material particulado, porém ele realiza esse material apenas pela sua estadia, sem prejudicar o seu desenvolvimento. Com relação ao material particular do que sobe do chão. Então a cortina seria, o plantio de árvores em pontos estratégicos do empreendimento e próximo ao empreendimento para captar esse material particulado levantado pelo pelos veículos que circulam para transportar o material presente do empreendimento. Então acaba se tratando como uma medida de mitigação que também contribui para reestabelecimento de flora. Certo? A drenagem águas pluviais, porque consequentemente a instalação do empreendimento você realiza o decapeamento daquele local, certo? Você retira uma parte da massa vegetal que estaria cobrindo aquele local e isso pode prejudicar, por quê? Porque você tem o a invasão de recursos hídricos, né? Principalmente de ordem pluvial com muito mais intensidade, sem a proteção da flora local. Então o esquema de drenagem de águas pluviais, ele é para direcionar essa questão da água que estaria adentrando ao solo ou no caso não adentrando, provocando questões como Voçorocas, desmoronamentos entre outras questões para direcionar essa água pra bacias de decantação ou outras formas de acondicionamento de água pluvial para que ela não prejudique o solo local, correto? Aí, depois de resíduos sólidos, certo? Então, o descarte e a destinação desse material, ela tá já planejada como a questão da coleta seletiva, para o direcionamento correto dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento de forma a mitigar as consequências da produção de resíduos sólidos do empreendimento. Então isso já consta no planejamento do empreendimento assim como o aterramento de produtos, reciclagem de produtos, entre outras questões. Então isso já está previsto no planejamento do estabelecimento do empreendimento. E a deposição de influentes líquidos. A deposição de influentes líquidos se trata do se trata do tratamento. Se trata da questão da manutenção desses recursos líquidos através de tecnologias para diminuir o impacto da produção de efluentes líquidos com produtos que não pertencem a natureza de uma forma direta. Então

you have for example the strategy of the settling tank, the settling pond, which in a passive and constant way are destined to mitigate the deposition of liquid effluents. As changes in the landscape, as well as in the curtains of flora, are related to the reorganization of the project after the passage of this project. And change in the quality of the soil, when you deal with the management of the soil, you deal with the layers that form this soil, you have to plan how this impact of the treatment of the soil will be treated after the occurrence of this project. What is directly related to the reorganization of the layers of this soil, which is also present in the studies. The recovery of degraded areas, it is directly related to the two last factors, because it is basically the joining of these two questions, right? You recover the soil so that then the flora can recover, and through the recovery of the soil and the flora you end up recovering the region. Then there is a whole question of the study of the local flora, and the reestablishment of the flora. The vegetation suppression, which previously is where the attribution of environmental impacts is to be mitigated by the strategies implemented, it is handled by the use of an efficient professional team, it is clear. The previous study already done to know what type of vegetation, with what type of species you are dealing with or shrubs, among others with what type of species you are dealing with and what will be the methodology of suppression applied in that local area based on studies done there. Then the proper process of vegetation suppression that theoretically is when the environmental impacts are already being mitigated is done in a way to mitigate the possible environmental impacts to be related. Right? For the realization of all this concept that I explained in the last slides that is the efficiency in the question of the application of environmental impacts in a mitigated way and the compensation of environmental impacts after they are implemented the Minermang developed the system of environmental programs. The programs, they are a group of measures organized in programs directed to different groups to be affected by the presence of the project. Then here we had a small problem up there, but for example we have the programs related to erosive processes, programs aimed at air quality, noise and vibrations, quality of surface waters, liquid effluents, solid residues, fauna and flora, worker safety and environmental education, or in other words, all the measures that I cited in the last slides and other measures to be cited in the environmental studies and in the later stages of the process that will still happen, can and are related to programs so that they are studied and worked on in an isolated way, because when you deal with different questions, different fields in an isolated way, you increase the efficiency of the application of these strategies, correct, the compensatory measures are also related to this question of environmental programs, or in other words, it is a way to compensate the impacts as they occur. For example, a species found in an area directly affected, as I cited with you in the wine area, identified as vulnerable, the jacaranda of Bahia and also the yellow ipê which is a situation even more serious than the vulnerable state which is immune to cuts. Then you have for example citations of the SEMAD legislation, which deals directly with the presence of these species in question and they establish ways to compensate the suppression or the presence of these species in these localities. Then for example, the suppression of vegetation in the Atlantic forest biome,

ou seja, só de realizar a sua pressão em um local que é identificado como Mata Atlântica, você já está sujeito a realização de compensação de uma forma específica, a compensação ambiental de uma área de 23,44 hectares, ou seja, o dobro da área que é ocupada pela área diretamente afetada do empreendimento. Dentro desse pedaço de Mata Atlântica a ser compensado, ocorre a supressão da espécie *Dalbergia nigra*. Espécie indicada como vulnerável. Então você tem o plantio de 10 mudas além desses 23,44, dez mudas por indivíduo suprimido, ou seja, só de *Dalbergia nigra*, que é uma espécie tida como vulnerável, vão ser plantados 10.820 indivíduos para compensar a supressão dessas espécies. Além disso, somando a isso a gente tem a supressão da espécie que a gente pode chamar como ipê amarelo, a gente tem o plantio de 3.605 indivíduos ao máximo para compensação dessa questão da supressão de vegetação para implantação do empreendimento minerário Minermang. Então, essas, a gente pode até deixar na foto. Essas medidas elas são para compensar a supressão deste tipo de espécie. Perdão. Ah, tá certo. Eh, certo? Então, a gente tem essa questão da compensação ambiental, correto? Ou seja, concluindo toda essa disposição que eu falei para vocês aqui. Devido a posição geográfica da mina e a ela ser de uma escala menor os impactos negativos vão ser de escala pequena, ou seja, eles estão propensos a ser mitigados e compensados de forma eficiente que é a intenção da Minermang, as atividades envolvidas não vão causar impactos aos bens culturais do município. Como a gente pode ver, a área diretamente afetada ela não está ela não está sobreposta a comunidades, nem questões semelhantes, e todos os impactos causados a natureza impostos pelo empreendimento estão cobertos pelos programas ambientais percorridos aqui nessa apresentação. Então é da maior intenção da Minermang, quando você trabalha com um empreendimento minerário, você tem a concepção de que impactos ambientais são gerados. Porém quando você demanda, quando você dispõe um esforço devido em programas de mitigação e compensação, é quando você demonstra que você planeja, compensar, planeja validar a sua preocupação com relação a essa questão. Obrigado pela atenção

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigada, então. Antes de passar a palavra ao professor Matheus eu gostaria de lembrá-los que a gente ainda tem mais dez minutinhos para inscrição para os questionamentos, é só procurar a Jéssica ali. Ainda temos vagas para poder fazer questionamento oral ou inscrito. Professor Matheus fique à vontade o senhor tem trinta minutos para fazer sua exposição Professor Matheus está representando o requerente da audiência pública, por isso ele tem esse prazo.

Advogado Matheus Mendonça - Bom, boa noite a todos e todas. Meu nome é Matheus, eu sou advogado da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, N'golo. E, além de da Federação ter ajuizado uma ação civil pública, solicitou, né? A manifestação nessa audiência pública. E eu queria começar falando, né? Que eu vim aqui para expor a farsa que é o licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais e no Brasil. Isso é uma grande parte, não é? Ah todos nós sabemos qual é a decisão do órgão ambiental e nós não acreditamos na imparcialidade ou numa vontade genuína do órgão ambiental de mediar qualquer coisa. A começar pelo que aconteceu no começo dessa

audiência, né? Eu nunca vi isso acontecer. A decisão judicial, aliás, o Estado de Minas Gerais é um Estado curioso. É o Estado que comete crime e manda filmar para todo mundo ver que ele está cometendo um crime. No começo dessa audiência, né? Eu fiz referência a uma decisão judicial, que de fato autorizou a realização da audiência pública, mas estabeleceu duas condicionantes. Então, eu vou voltar a ler. Autoriza a continuidade do licenciamento ambiental com a realização de audiência pública pelo empreendedor que deverá ocorrer em prazo não inferior a quarenta e cinco dias da data dessa decisão e comunicada nos autos com antecedência de no mínimo dez dias da data de sua realização devendo a Minarmang Mineração de Manganês Ltda. oferecer e garantir todas as condições necessárias para a efetiva participação das comunidades, quilombolas, de Escadinha, Rocinha e Rancho Novo. Essa é a decisão. Aí o Matheus falou assim, cê convidou, num convidou? Convidei. Até agora não me apresentaram o convite. Não tive acesso ao convite, primeira vez que eu vejo isso. A palavra do empreendedor é lei. A palavra do empreendedor vale mais do que qualquer um que está aqui, aliás porque em Minas Gerais a mineradora pode matar, pode destruir, pode ameaçar, pode fazer o que ela quiser. E aí eu quero, a primeira questão que eu queria uma resposta é, qual servidor público autorizou essa audiência pública para fins de responsabilidade criminal pelo código 330 do código penal. E que me apresentem o convite, eu quero saber quem da comunidade foi convidado. Porque nós estamos falando de comunidade quilombola, que tem as suas tradições, que tem que ser respeitado seus costumes. Como que esse convite foi feito? Quando eu cheguei aqui, aqui eu quero que fique registrado, a única comunidade quilombola que está aqui é Escadinha. Rocinha e Rancho Novo não tem nenhum representante dessas comunidades aqui nessa audiência pública. Se tiver algum representante, que fale. Não tem. E vocês fizeram audiência pública sabendo que não tem, sem prova de convite, sem saber como esse convite foi feito. E eu quando eu cheguei aqui mais cedo, eu conversei com o pessoal de Escadinha e perguntei assim para ele, cê sabe o que que eles tão fazendo aqui? E aí eles responderam assim, não, nós viemos. Olha que curioso como o convite é feito, curioso, né?

Genessi Cláudio - Nós dois somos de Rancho Novo.

Advogado Matheus Mendonça - É, dois, uma comunidade de quantas? Bom, isso é curioso, desde que eu comecei a advogar em defesa das comunidades quilombolas de licenciamento ambiental, o direito penal, que nunca foi a minha especialidade, eu tive que estudar, porque só se comete crime no licenciamento ambiental, no Brasil e no Estado de Minas Gerais. Por que que a Federação das Comunidades Quilombolas, tá? E antes de passar por esse ponto, o Incra e a Fundação Cultural Palmares, que fique registrado, também não estão presentes. É curioso como a FEAM negocia a melhor data para mineradora, mas não para o órgão público, pra entidades públicas pela defesa dos direitos quilombolas, cês mandam um ofício, que é o que foi alegado. Por que que para eles vocês negociam a data, cês não tem o cuidado de negociar a data com o INCRA e com a Fundação Cultural Palmares. Cê sabe quantos antropólogos o INCRA tem em Minas Gerais? Cês querem saber? Cês querem efetivamente? A participação do INCRA da Fundação Palmares, por que da nossa parte da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, nós não acreditamos na

FEAM e nenhum órgão ambiental do Estado de Minas Gerais. O único órgão entidade que possui a imparcialidade necessária, mínima para fazer o que cês tão falando de mediação é o INCRA e a Fundação Cultural Palmares, que não, não estão presentes, violando o artigo 27 da lei estadual que regula o licenciamento ambiental e que na decisão não judicial é citado esse dispositivo legal para se reconhecer a obrigatoriedade do INCRA e da Fundação Palmares estarem presentes aqui nessa audiência pública. Então eu repudio veementemente a parcialidade, a subserviência, e o quase que um conluio que existe entre a FEAM e a mineradora, e eu quero deixar isso registrado e deixar isso público, e é por isso que o licenciamento ambiental do Estado de Minas Gerais é uma farsa, ao invés de ser um processo que a comunidade participa pra compreender os impactos que um determinado empreendimento potencialmente poluidor pode ocasionar em sua vida e negociar e discutir e tentar chegar num acordo, um acordo sobre uma decisão que seja boa não apenas pra mineradora, porque eu não tenho dúvida que o empreendimento do ponto de vista econômico é lucrativo, não tenha a menor dúvida. Agora o empreendimento é bom para as pessoas que vivem no Serro? É bom pras comunidades quilombolas que estão na área de influência direta do empreendimento, que eu vou falar disso daqui a pouco. Ninguém quer saber disso porque o Estado de Minas Gerais é um é um Estado escravocrata até hoje. Ele aceita matar. Ele aceita destruir. Ele aceita tornar invisível. Ele aceita silenciar aqui as pessoas que foram vítimas de um processo nefasto de construção da nossa sociedade. Eu tenho vergonha, vergonha de advogar no Estado de Minas Gerais. E eu só não largo porque o meu compromisso é com as comunidades quilombolas. Porque isso aqui é uma farsa. Uma farsa que começa quando a empresa apresenta um estudo absolutamente ilegal. É crime. Artigo 69 A da lei 9.658 de 95. Lei dos crimes ambientais, apresentar a órgão ambiental, estudo ambiental falso, ainda que por omissão. Quando a empresa apresentou o EIA RIMA, ela falou que não havia comunidade nenhuma na área de influência direta do empreendimento. Diga-se de passagem, o critério é arbitrário, né? Qual que é o critério da área de influência direta? Quinhentos metros. Com base em que? Absolutamente arbitrário. Mas, mesmo esses quinhentos metros, Rancho Novo está a menos de um quilômetro, e aí, eu queria que esse material que foi apresentado aqui fosse entregue a Federação Quilombola, que apesar de bem pequenininho e de não ter sido lido, leu só a Escadinha de Cima, Escadinha de Cima, segundo a mineradora tá a sete quilômetros e meio, a sete quilômetros e meio do empreendimento, já é o suficiente. A portaria número 60 estabelece o raio de oito quilômetros. Mas Rancho Novo e Rocinha pelo que eu entendi ali está a menos de um quilômetro. Eu pergunto, quando vocês fizeram a primeira versão do EIA RIMA, vocês não viram? Eles são invisíveis? Ah, aliás, Rocinha, bom, Escadinha está sendo vista agora. Rocinha e Rancho Novo. Vocês ainda não viram. Mas elas existem. E o racismo do Estado não vai apagá-los. Elas existem. E elas serão respeitadas. A minha pergunta é, foi feita uma modificação no EIA RIMA? Essa nova versão já está disponível? Porque pela apresentação está claro. Confessou. E eu vou usar isso obviamente no processo judicial, há uma confissão aqui de Rocinha, Escadinha e Rancho Novo estão a menos de oito quilômetros da área de influência do empreendimento e, portanto, serão afetadas pelo empreendimento. Aliás, no processo juízo o federal determinou que o INCRA apresente inclusive

mapa mostrando a distância dessa dessas comunidades para o empreendimento, porque a empresa falava que elas não existiam. Então eu quero que a empresa, é uma questão pra empresa. Quero que a empresa manifeste expressamente, qual é a distância das comunidades de Rocinha, Escadinha e Rancho Novo da área de influência do empreendimento. E que isso fique, que isso fique registrado em ata, a sorte da mineradora é que os órgãos de repressão penal do Brasil só querem prender preto e pobre. Essa é a sorte. Porque há um desfile de crimes. Um desfile de crimes. A mineradora na apresentação falou que o empreendimento não está em área de proteção ambiental, não é verdade. O empreendimento está na Reserva da Biosfera do Espinhaço. Todo ele. A reserva reconhecida pela virtude da sua importância ambiental. Em virtude da importância cultural, dos povos que vivem no espinhaço. E esse Estado brasileiro é um Estado hipócrita. Que vai lá na UNESCO pedir o reconhecimento do Espinhaço como reserva natural, pra aprovar tudo e qualquer tipo empreendimento mineral no espinhaço. Destruindo a natureza. Destruindo os povos tradicionais que ali vivem. E eu quero deixar registrado aqui. A Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais já identificou três comunidades quilombolas, Rocinha Escadinha e Rancho Novo. Não significa que não existam outras. Aliás, a empresa só reconheceu porque por causa da ação da Federação Quilombola. Nós exigimos, e aí eu peço para que vocês olhem o EIA RIMA. O EIA RIMA é assinado por um engenheiro de minas e biólogos. Não existe um antropólogo. Um cientista social. E aí eu pergunto nos termos da resolução CONAMA número 1 de 86. Como parte obrigatória do EIA RIMA. O estudo do impacto e de avaliação do meio sócio ambiental, faço questão de ler, não existe no EIA RIMA apresentado pela empresa, é por isso que ela não consegue ver comunidades quilombolas. O artigo sexto da resolução CONAMA, número 1 de 86 estabelece o seguinte, o estudo de impacto ambiental desenvolverá no mínimo as seguintes técnicas. Um, diagnóstico ambiental da área de influência do projeto completa, descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações. Considerando o meio socioeconômico. E o que que tem que ser considerado um meio socioeconômico? O uso e a ocupação do solo. Os usos da água e da economia socioeconomia. Destacando os sítios de monumentos arqueológicos e históricos e culturais da comunidade. As relações de entre a sociedade local e os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos. Essa parte não existe no EIA RIMA. Aí eu pergunto pra FEAM, qual que é a finalidade de fazer uma audiência pública, sem a declaração de conformidade do município, que ao contrário do que a empresa diz, afeta a Serra da Caroula que é bem tombado pelo município. A Serra da Caroula vai ter no mínimo impacto estético, só você ir lá em cima você vai ver a destruição. A devastação. Ah que a mineradora causa. Não é? Qual que, por que fazer uma audiência pública sem a declaração de conformidade do município? Por que isso? Por que fazer uma audiência pública com um EIA RIMA evidentemente incompleto? Que não tem nenhum cientista social especialmente, antropólogo, antropólogo nos termos exigidos pela ABA, uma das mais antigas associações científicas do país, e que atua na área da antropologia, eu vou discutir o que aqui? Quantas comunidades quilombolas estão na área de influência do projeto? Nós identificamos três, porque o empreendedor identificado nenhuma. Quantas mais estão? Quantas pessoas vivem nessa área? Qual que é a forma dessas comunidades de usar

esses recursos naturais? Não tem nada no EIA RIMA. Eu vou discutir o que aqui? Eu vou discutir o vá, eu vou discutir o nada, porque o EIA RIMA é uma porcaria, do ponto de vista técnico e do ponto de vista legal. E a FEAM tem obrigação de fazer cumprir a legislação ambiental. Isso é obrigação da FEAM. Eu quero saber quantas comunidades, primeiro qual que é o critério da área de influência do empreendimento? Direto ou indireto. Segundo, quantas comunidades estão nessa área? Quantas pessoas vivem nessa área? Como que essas pessoas fazem pra água? Essas pessoas vivem do quê? Elas são agricultores familiares? Qual que é o tipo de atividade econômica que elas exercem nessa área? Não tem absolutamente nada no EIA RIMA? E ó, Escadinha ali já falou que não entendeu bulhufas do que foi apresentado. Por que pra ela não interessa o maquinário que vai ser utilizado pra fazer a cava. Pra ela interessa o seguinte, o trânsito de caminhão e de maquinário pesado vai abalar as casas dos moradores que vivem na área de influência do empreendimento? Porque eu já cansei de ver a seguinte situação, faz-se a farsa do licenciamento ambiental. Autoriza-se qualquer coisa nesse país. E de cada cinco anos, um crime mais grave do que o outro acontece, e ninguém é responsabilizado. Aí quando a casa do quilombola começa a rachar, sabe o que que a mineradora faz? Ela fala assim, não há prova de que o dano à casa foi ocasionado pelo empreendimento E quem é advogado sabe, o inferno que é fazer a prova do nexo de causalidade entre a ação e o dano. E por que que isso acontece? Porque o licenciamento ambiental é uma farsa. Eu quero saber o seguinte, qual estudo foi feito pra garantir as comunidades quilombolas e tradicionais que vivem naquele território que as suas casas não serão abaladas pelo fluxo de maquinário, e por qualquer outra atividade realizada pela mineradora. E não vem falar com, não, veja bem, eles construíram fora do padrão de engenharia civil. Eles tão lá há gerações. Cês querem saber se a sua casa vai cair ou não? Quer saber? Quer uma garantia disso? Quer saber se vai ter água pro cês beberem? Quais são os cursos d'água existentes na região, e quais são os impactos que esses cursos d'água sofrerão com a implantação do empreendimento, considerando o uso social da água. E não vem com essa de que a mineração é a seco. Porque a cava atinge os lençóis freáticos. A água que nós vemos na superfície durante todo o ano, ela só é perene pela água que tá debaixo da terra. Quais são os aquíferos que serão afetados pelo empreendimento minerário. Qual a garantia que a pode dar para que as comunidades quilombolas e os povos tradicionais que vivem na área não morrerão de sede. De fome. De poeira. Não há esse estudo no EIA RIMA, sabe por quê? Porque o EIA RIMA é uma peça colonial. O que a empresa de consultoria escreveu lá foi o que a mineradora mandou escrever. Há uma relação econômica. Comunidades quilombolas, não recebem os técnicos da consultoria, eles são pagos pelas mineradoras. Eles são remunerados pelas mineradoras. Se vocês quiserem vim aqui me desmentir. Fique à vontade. Aliás. E aí eu tenho que ser justo, né? A culpa nem é da FEAM. A culpa é do modelo de licenciamento ambiental que existe no país, que prevê que o próprio empreendedor vai contratar uma empresa de consultoria pra apresentar o estudo de impacto ambiental. Sabe o que que é o estudo de impacto ambiental? É o seguinte, que que eu tenho que apresentar pro órgão ambiental pra liberar a gente conseguir empreender? Isso é o estudo de impacto ambiental. A empresa está preocupada com a quantidade de minério que existe. Com o seu grau de pureza. Com a infraestrutura e o custo necessário pra extração e beneficiamento. E com o que

ela vai ganhar vendendo o minério, que é uma commodity do mercado internacional. Sabe o que que as comunidades quilombolas estão preocupadas, e é por isso que o EIA RIMA para as comunidades quilombolas é uma porcaria? Qual que vai ser o dano na natureza. A gente vai ter água para beber? As nossas casas vão resistir. Eu vou poder continuar plantando? Qual o impacto de pessoas estranhas circulando no território da comunidade. É isso que a comunidade quer saber. E no EIA RIMA não há resposta para essas questões porque o EIA RIMA é a nova carta de colonização dos escravocratas e colonizadores, que chegam num território para destruir a natureza, para destruir as pessoas que vivem nesses territórios. Para negas as condições básicas de vida das pessoas e extrair o máximo de lucro. Vivemos numa região que desde o início da colonização que vive isso. Que veio dos africanos escravizados que foram trazidos para cá, para esse modelo de mineração e extrativismo. E continuamos a reproduzir esse modelo, e o Estado é conivente com isso tudo. Eu quero lembra-los o licenciamento ambiental está previsto na constituição de 85, proteção do meio ambiente não do interesse das mineradoras. Os agentes públicos que atuam nos órgãos têm o dever de proteger a natureza, de proteger as pessoas, de assegurar o respeito aos direitos que os povos têm reconhecidos. É um dever de vocês. Veja, é um dever legal, eu tenho esse dever também, eu escolhi esse dever, e faço, faço com todo vigor, sem medo, sem medo de ninguém, já fui ameaçado pela polícia militar aqui, ó sou doido para te prender, respondo a não sei quantas queixas crimes, pode vir, eu prefiro ser preso do que meu filho no futuro falar você foi conivente com a morte, com o sofrimento, com a destruição da vida de pessoas que são pessoas honradas que tão aqui sem nem saber o porquê. E a única coisa que elas querem é ser respeitadas E que seus direitos sejam considerados na hora da tomada de decisão. E é por isso que como a decisão judicial consta, essa audiência pública que para mim é nula, nula de pleno direito, pode ter certeza, e eu estou esperando o convite aqui, quem foi convidado, como o convite foi feito. Eu quero que me apresente até o final da audiência pública. Porque eu vou pedir judicialmente a anulação dessa audiência, mas independente disso a Federação existe a realização da consulta prévia informada e de boa fé. De todas as comunidades quilombolas que precisam ainda ser identificadas, e que a FEAM exija a contratação de uma equipe liderada por antropólogo e antropólogo nos termos da ABA é pessoa formada em ciências sociais com pelo menos mestrado na área de antropologia. Que uma equipe formada pela por uma equipe especializada, faço estudo sob a supervisão do INCRA, fazendo o estudo componente quilombola, sob a supervisão da Fundação Cultural Palmares, e que depois disso se faça consulta livre e prévia informada das comunidades quilombolas, porque a própria decisão deixa isso claro, a audiência pública não substitui a consulta respeitando o protocolo de consulta da comunidade, porque nada que foi falado aqui interessou a comunidade quilombola. A comunidade quilombola não quer saber quantas toneladas de minério existe, qual que é a previsão de extração por ano, qual que é o maquinário vai ser utilizado, quarenta empregos, a comunidade quilombola não quer saber disso. E é por isso que é importante respeitar o protocolo de consulta. Informando para comunidade quilombola qual que é o impacto na vida dela. E aí eu peço um diálogo. Não a farsa. Não a encenação. Não uma mera formalidade, um diálogo verdadeiro. Um diálogo autêntico, que leva em consideração a vida dessas pessoas. E que, aí eu queria deixar registrado, né?

Porque no Brasil parece que o licenciamento ambiental só tem uma conclusão, a concessão da licença ambiental com condicionantes. Não, o Estado pode negar a licença ambiental. O meio ambiente é direito de todos. Então, uma empresa que implanta o empreendimento e polui as águas, tá poluindo o meu direito e o direito de todos que estão aqui. Não tem direito de fazer isso. E a licença só pode ser concedida se tiver garantias reais de que não vai haver degradação ambiental. E, ouvidas as unidades quilombolas. E eu tô aqui pra afirmar, não vão tratorar as comunidades quilombolas do Serro. Não vão. A Ku Klux Klan do Serro não vai passar por cima das comunidades quilombolas. Eu estou afirmando aqui, e aí, eu, a Federação exige, apresentado estudo do componente quilombola, nós vamos tá trabalhando com a construção do protocolo de consulta, que se faça uma consulta livre, prévia, informada, de boa-fé, respeitando as pessoas. Isso aqui é um desrespeito. Rocinha e Rancho Novo. Não serão esquecidos. Isso é um desrespeito. Bom. Queria dizer que eu espero a apresentação do convite, da forma como o convite foi feito. A quem foi dirigido. que é muito fácil. A gente convidou e eles não aceitaram não. Ou vão ali na reunião no Serro? Eu? À noite saí da minha casa? Eu não. Estou esperando a prova. Do convite. De quem foi convidado de Rocinha e Rancho Novo e a forma como o convite foi feito. Porque pra mim essa audiência pública é nula de pleno direito, porque viola a decisão judicial, olhem se puder filmar ali ó, ó, tem ninguém aqui não? Isso é uma farsa, viola a decisão judicial, viola o princípio da participação informada da comunidade. E eu afirmo pra vocês, a comunidade entendeu bulhufas que foi apresentado pela empresa. Não entendeu, ela sai daqui sem saber o que vai acontecer com a vida delas se o empreendimento for implementado. Então, a Federação das Comunidades Quilombolas, esse é o posicionamento da Federação das Comunidades Quilombolas. Muito obrigado.

Presidente Ludmila Ladeira - Brigado professor. Vou iniciar respondendo algumas questões que foram trazidas diretamente pro órgão ambiental, e depois passo os questionamentos já a empresa consultora, que vai trazer também resposta a várias perguntas que o senhor fez junto com as demais. Gostaria só de informar desse momento as inscrições pra fala estão encerradas, foi aí a gente teve todo o prazo, né? Regulamentar cumprido, então a partir de agora as inscrições estão encerradas. Primeiro eu acho que o importante, professor, a gente não dizer que não tem ninguém aqui, né? Eu acho que tiveram várias pessoas que saíram de suas casas, que vieram pra cá pra ouvir e a gente deve respeito a elas também uma vez que a audiência pública ela não é direcionada exclusivamente as comunidades tradicionais, a audiência pública está aqui pra ouvir todos aqueles que se interessam, sejam comunidades tradicionais, seja os municípios do Serro, sejam universidades ou outras instituições que também se interessem pelo empreendimento, que se sintam parte dessa discussão. Então, independente da continuidade da auditiva, conforme a 69 das comunidades profissionais a ser realizada ou quando ela for realizada, a audiência pública, ela cumpre seu papel de trazer a todo, toda a região as informações sobre o empreendimento. E aí sem entrar no mérito das outras questões que o senhor trouxe, né? Eh com relação a Rebio dos Espinhaço é importante lembrar que além do estudo de impacto ambiental existem outros documentos que fazem parte do processo que estão disponíveis pra todos aqueles que quiserem acessar entre eles o estudo de impacto sobre a reserva da Biosfera, que não

entrando no mérito aqui se ele se ele vai ser aprovado ou não, se a gente tá numa etapa ainda anterior dessa fase de aprovação dos estudos que é a audiência pública, ele consta do processo. Então essas essas avaliações a rigor foram feitas pelo empreendimento. Com relação à ausência da declaração municipal, é previsto pela norma que o empreendedor tem até a emissão do parecer único para que a anuência seja apresentada até o órgão ambiental, uma das formas da gente entender enquanto órgão ambiental o porquê essa declaração não está no processo é a própria audiência pública, uma vez que os representantes da prefeitura que são responsáveis pela emissão da declaração podem tirar suas dúvidas se manifestarem sobre isso também. Por isso entendemos que há nenhum impedimento à realização da audiência. Com relação ao convite reitero que estes estão presentes no processo de licenciamento ambiental que é aberto ao público, portanto quaisquer dúvidas podem ser sanadas. Nós vamos direcionar também algumas dúvidas ao responsável para que ele possa esclarecer essa questão. Acho que com relação a isto, é isto. Ok. Eu vou pegar agora então as perguntas agora que foram apresentadas para gente poder iniciar os blocos de questionamentos, mas enquanto a gente organiza isso eu vou dar cinco minutinhos só para quem quiser beber uma água, ir ao banheiro, para ficar todo mundo tranquilo para a gente iniciar essa segunda etapa, é cinco minutinhos mesmo tá pessoal. Enquanto os senhores retomam eu esqueci de fazer dois esclarecimentos que eu considero importantes da gente fazer, o primeiro que essa apresentação assim como disse, a apresentação a gravação e a transcrição da audiência pública vão ser parte do processo e também estarão disponíveis para quaisquer pessoas que quiserem consulta-las, só lembrando, e é importante também a gente diferenciar aos papéis dos órgãos intervenientes do órgão licenciador professor. É importante, claro, que no EIA RIMA estejam constantes os impactos as comunidades no meio socioeconômico, isso é inegável, mas é importante dizer que o INCRA e a Fundação Palmares tem seus ritos próprios, tá, então para poder fazer, quando órgão abre essa consulta tanto ao INCRA quanto a fundação Palmares para que eles participem do processo, eles vão ter seus ritos próprios, vão determinar se entenderem necessário estudos próprios para que empreendedor apresente a eles que nem passam pelo órgão ambiental, o que nos chega ao final é o resultado desse processo com a manifestação de ambos órgãos, então independente da necessidade da consideração de todos esses aspectos dentro dos estudo, não estou negando, é essencial que isso aconteça mesmo, é, o INCRA e a fundação Palmares podem exigir estudos específicos, podem ter momentos específicos junto a comunidades para se manifestarem como órgão intervenientes, como também a FUNAI, que não é o caso de vocês, que tem a tutela dos povos indígenas, como também o instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, são todos órgãos intervenientes previstos na norma e que também se manifestam dessa forma. Então, eu vou começar, é, Vinícius, representante do empreendedor, vai trazer as respostas pra gente, eu vou te repassar uma por uma Vinícius, antes da gente entrar nas perguntas, os questionamentos que foram colocados pelo requerente.

Juliana Depra - M.A.M. - (Inaudível, manifesta o desejo de deixar a sociedade se manifestar como é objetivo do bloco em questão)

Presidente Ludmila Ladeira - Bom, vocês querem deixar essas perguntas para o final? Tudo bem, vamos iniciar, correndo o risco, dessa forma, de vocês não terem os esclarecimentos necessários para o início das perguntas. Mas vamos lá. Gostaria de convocar inicialmente senhora Juliana Depra, da M.A.M. ao púlpito, a senhora tem três minutos, na sequência vai ser o senhor Valderis Quintino e o senhor Geraldo Neto. Se já quiserem ficar de prontidão. Obrigada, Juliana, você tem três minutos, seja bem-vinda.

Juliana Depra - M.A.M. - Tá bom, primeiro boa noite, principalmente para as comunidades que saíram de longe de casa para tá aqui, para ter acesso a informação. Pena que a qualidade da informação é muito ruim. Primeiro dizer né. Eu faço parte da M.A.M. Movimento pela Soberania Popular na Mineração, e que nós tivemos acesso a apenas dois documentos que circularam quando foi noticiada a audiência publicado, foi circulado o documento RIMA né, o Relatório de Impacto Ambiental, e o Estudo de Impacto Ambiental, e a gente percebe claramente principalmente quando fala dos estudos em relação a população e as comunidades que esse EIA RIMA que esses documentos são fajutos é inadmissível que a SUPRAM aceite considerar esse EIA RIMA no processo, é inadmissível porque é um EIA RIMA que esconde a existência de várias comunidades, o representante da Minermang só citou a existência de comunidades tradicionais, falou de Escadinha, Rancho Novo e Rocinha porque teve uma decisão judicial, porque os movimentos sociais se organizaram para lutar pelo direito de serem reconhecidas, de serem citadas no processo, porque elas sequer tinham sido citadas. Se você procurar o EIA RIMA da Minermang sequer cita Escadinha, sequer cita Rancho Novo, sequer cita Rocinha né. E aí quando o representante da empresa, né? Fala da área de influência direta e fala, né? Que Mato Grosso tá lá longe, isso é uma afronta a existência das comunidades ali do entorno. Eh tem casa lá no Rancho Novo? Do lado da Cascalheira que aparece bem na foto que ele ali, que tá se a gente pegar lá no no naquele Google Earth, coisa mais fácil de fazer, vai lá e mede, tá a menos de quinhentos metros. Tá? Tem casa de pessoas a menos de quinhentos metros da área onde eles pretendem instalar a cava, eu nem tô falando da estrada, tô falando de onde a gente precisa instalar a cabo. Se a gente fazer fazer a mesma coisa ser igreja Rancho Novo, vai dar um quilômetro. Se a gente fizer isso com a capelinha lá da Serra da Carola, vai dar dois quilômetros e isso sequer aparece no EIA RIMA. Então, quando ele fala, né? Que Mato Grosso tá a cinco quilômetros de distância, qual o critério? De onde cês tão medindo pra onde, né? Não tem casa que pertence ao distrito de Mato Grosso, a quinhentos metros do empreendimento, que critério que é esse, né? Pra medir essas distâncias, pra invisibilizar e pra dizer que não tem gente que vai ser afetada por esse empreendimento. Eles citam lá na página noventa e nove, cem, lá do do RIMA deles, né? Que foi feito o estudo socioeconômico. Considerando deputado Augusto Clementino, né? O distrito e Serro. Mas gente, eles não citam nada a respeito da população local. Eles não pisaram lá pra fazer o EIA RIMA. Eles não entrevistaram as pessoas, eles pegaram um monte de informação da internet, control C control V e colocaram isso tudo. O estudo fajuto, o estudo horrível, violador de direitos. E aí ele citou em uma linha que considera o deputado Augusto Clementino como área de influência pra fazer o socioeconômico. Aí eles vão falar do turismo, da água, das cachoeiras que são da região. Aí eles vão

falar lá de São Gonçalo, lá de Milho Verde, não citam Malheiros, não cita Cachoeira da Pedra Lisa, não citam, né os impactos que vão ter, os impactos que vão ter eh ao rio das Pedras, né? E as comunidades que pertencem a Alvorada de Minas e que usam dessa água pra agricultura familiar, usam dessa água, né? Eh pros seus afazeres domésticos, citam a festa do Rosário, mas não citam Jubileu de Nossa Senhora que é realizado todo ano na Serra da Caroula. E aí gente, eles falam de quinze anos pra extrair 4,5 milhões de toneladas de minério, isso vai gerar uma produção pra Minermang de termos de reais de mais de três bilhões de reais.

Presidente Ludmila Ladeira - Senhora Juliana por gentileza, concluir.

Juliana Depra - M.A.M. - Das pessoas quantas pessoas tem inscritas? Seis? pra falar.

Presidente Ludmila Ladeira - São três minutos.

Juliana Depra - M.A.M. - Quantas pessoas tem inscrito?

Presidente Ludmila Ladeira - Por enquanto. Por enquanto dez. Tem as pessoas do YouTube que ainda estão vendo. Mas isso independe, o número de pessoas independe o tempo que a senhora tem. Agradeço então, anotei alguns questionamentos. Depois da fala do Valderis e do senhor Geraldo a gente a gente unifica.

Juliana Depra - M.A.M - Só para finalizar, uma dúvida, por que que no processo da Herculano e da Onix foi exigida a carta de conformidade no termo de licenciamento ambiental e desse, né? Tá sendo, não tá sendo exigido, tá falando que não tem exigência.

Presidente Ludmila Ladeira - Senhora Juliana acabou o seu tempo, OK?

Juliana Depra - M.A.M - Uma dúvida. Qual que é o projeto real pra empresa.

Presidente Ludmila Ladeira - Senhor Valderis Quintino por gentileza pode vir ao microfone?

Juliana Depra - M.A.M - (Inaudível, reclama com a Presidente Ludmila Ladeira afirmando que a mesma a garantiu mais tempo de resposta).

Presidente Ludmila Ladeira - Foram cinco minutos senhora Juliana a senhora tem três minutos. Senhor Valderis? Obrigada. Boa noite seu Valderis, seja bem-vindo, o senhor tem três minutos.

Valderis Quintino - Boa noite, vou tentar ser bem breve, primeiramente, né? Eh meu nome é Valderis, sou morador, né? Do Quilombo de Queimadas aqui né? O quilombo vizinho aqui município de Serro. Sou vice-diretor administrativo da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, a N'golo e também militante do MAM movimento pela soberania popular na mineração.

Eh tem vários, em vários momentos aqui assim como a companheira trouxe aqui assim como o doutor Matheus, né? De Mendonça trouxe. No estudo de vocês, vocês não citam as comunidades, com clareza, vocês não trazem, não trazem, né? O que tem de fato na nas comunidades. Quando vocês falam, quando o representante traz aqui que não tem curso, não existe cursos d'águas dentro da área afetada. Onde é que ele viu isso? Ele viu que tem cachoeiras. Cachoeiras né? A menos de trezentos metros lá da casa das pessoas. Que estão embaixo da área onde eles vão minerar? Ele teve eles se preocuparam em saber que lá tem um campo de futebol onde as pessoas, né? Compartilham o momento de lazer, mas também constroem relações sociais ali. Eles falam eh, engraçado que eu também via assim ele falando é de que lá é só Atlântica, né? Acho que lá é considerado o bioma de Mata Atlântica, mas do lado a gente vê que tem uma característica muito expressiva de Cerrado. Eu não vejo isso dentro dos estudos, não vejo a mineradora trazendo isso dentro dos estudos. E principalmente quando eles trazem aqui gente, olha pra vocês ver, eles trazem essa proposta de mineração né? Que destrói aqui e acaba com a água, com as condições de trabalho do local e falam que tem só quarenta, vão contratar só quarenta funcionários né? Tem só quarenta empregos lá. Aí fulano fala que tem eh duzentos e quarenta empregos, mesmo assim ela não atende as comunidades, mesmo assim ela não atende a demanda das comunidades, por que que cê vai botar quarenta pessoas ali pra trabalhar na exploração minerária que vai detonar o território deles e você acha que não que eles vão se sentir satisfeito comunidade, o quanto que eles desenvolve de agricultura familiar. Pergunta pras comunidade o quanto que eles trabalham, com a quantas pessoas que tem lá que trabalham de pedreiro, que vocês vão ver que dá muito mais do que essa essa migalha aí que vocês dão sabe? Colocando de forma expressiva no documento de vocês. E outra coisa, a gente luta pela vida, sabe? A gente precisa, nós que somos das comunidades tradicionais, a gente tem, né? O direito de ser entendido, o nosso modo de viver ali dentro das comunidades. Né porque eu sou da comunidade quilombola de Queimadas, que é do outro lado do município que eu tenho que deixar, que eu tenho que deixar, né? De acompanhar o que tá acontecendo, né? No município, o que tá acontecendo, né? Do lado do município, né? Então assim, só trazer isso pra vocês e dizer que o Serro não é lugar de mineração, porque a gente sabe só vai eh que a gente só vai sofrer com essa grande expansão minerária que tá chegando eh aqui pro município de Serro. E quando só mais uma coisa, quando vocês trazem, né? Os cuidados que a empresa tem com o meio ambiente, a Vale também, né? Ela exalta né, supercoloca ali como muito bonito ali, ah o seu programa de proteção ao meio ambiente, ó o desastre que a Vale causou, ó o crime que a Vale causou. Então assim, só trazer isso pras pessoas, e dizer que as pessoas que estão aqui elas não tão preocupadas o quanto de emprego que vocês vão gerar e principalmente com o tanto de minério que vocês vão tirar não obrigado.

Presidente Ludmila Ladeira - Gostaria de chamar o seu Geraldo, boa noite Geraldo, seja bem-vindo, o senhor tem três minutos.

Geraldo Neto - M.A.M. - Sou Geraldo Neto, sou advogado do MAM, e tenho algumas questões aqui que eu acho que é importante a gente apresentar principalmente pra comunidade né? Que foram chamados né? De uma maneira

rápida né? Sem explicar o que que era o procedimento então, acho que é importante a gente até falar o que que é o EIA né? Que tanto se diz aqui. É um estudo que envolve, né? Feito pra quando existem situações que envolvem uma potencialidade de degradação ambiental. É um procedimento que aconteceu em Braskem, na Braskem, que está fundando, em Brumadinho, em Maria Ana. Então, é um processo que acontece de maneira geral em vários lugares. Né? Então, esse é um processo que gera uma tensão porque alguma coisa vai acontecer e né? A que não foi dito aqui, mas alguma coisa irá acontecer, né? Se não houver uma resistência em um processo de organização, né? Então acho que envolve isso, né? O material ele não aponta e não apresenta as condicionantes, né as características relacionadas a essas comunidades. Eu acho que é importante a gente entender qual projeto pra essas comunidades que são diretamente afetadas e que não são apresentados né no EIA RIMA. É a expulsão, é viver né de uma maneira com várias relações de direitos, né? O ir e vir dessas comunidades será afetado, né? A mesma, né? Mesmo material, a água dessas comunidades, o ruído não chega ao centro de do Serro como apontado, mas essas comunidades possivelmente verão caso aprovado com barulho constante, né? É o direito de participação, esse direito ele é fundamental, né? Que né? Isso daqui ó, como o professor Matheus já trouxe, né? Não é uma participação efetiva, né? Cês deveriam ter sido consultados antes, informados antes, não apresentar um projeto goela abaixo dessa maneira né? Vocês precisam ser informados, saber o que que acontece, quais são os planos, quais são os objetivos, o que envolve essa questão, né? Eh tem um trecho do EIA, por exemplo, que fala da geração de empregos, que isso é importante pro município de Serro. É um discurso geralmente falacioso, em vários momentos que envolve mineração. Mas aqui essa falaça ela é ainda maior porque fala em quarenta pessoas. É esse o desenvolvimento da geração de empregos, a comunidade está excluída desse processo. Né? Não vai ter nem emprego. Não vai ter nem, esses procedimentos básicos que se envolve né? Então eu acho que isso é uma situação, né? O município de Serro não é somente área urbana, a área rural ela precisa ser considerada porque ela será diretamente afetada. Um outro ponto, né? Envolve a necessidade de compreender, né? Quem que essa empresa Minermang que foi muito pouco que que né que nas apresentações aqui não houve essa exposição. Mas qual que é a perspectiva dessa empresa? Né? Jogando rapidamente na internet isso não aparece e a comunidade e o município de Serro precisam ter consciência sobre esse processo. E pra finalizar né? Voltando pra comunidade, aí precisa ser consultada. Esse é um processo que precisará da participação da ciência de vocês nesse processo. Da informação. E daí ser livre de livre prévia informada. Não é do jeito que está sendo aqui.

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigado Seu Geraldo. Eh conforme regulamento, após a apresentação das três primeiras perguntas, a quem foi direcionado, no caso todas ao empreendedor, tem seis minutos pras respostas das dessas perguntas. Se eu já tiver notado todos, se eu não responder eu te lembro ao final, OK? Por gentileza.

ERN - Vinícius Souza - Oi, boa noite, tudo bem? Meu nome Vinícius, sou representante da ERN Engenharia de Recursos Naturais Ltda., a empresa que foi contratada pela Minermang pra conduzir os trabalhos de licenciamento

ambiental e elaboração do EIA RIMA, e a condução da audiência pública e dos desenrolares de todo o processo. É, primeiramente agradecer a presença de todos e vou tentar aqui, responder ao que foi levantado, fiz algumas anotações aqui. E, enfim, se não responder satisfatoriamente, temos outros, outras oportunidades pra isso. A primeira questão bem importante é com relação, né? Obviamente as comunidades. É, tradicionais, quilombolas, indígenas, a elaboração de um EIA, ele envolve uma equipe grande de profissionais e ele também deve seguir um termo de referência que é previamente disponibilizado pelo órgão ambiental, que vai analisar esse documento. Então a gente tem, né? A gente não tem, liberdade pra gente, né? Escrever, estudar o que a gente quer, a gente tem que seguir um termo de referência e isso foi feito e apresentado, enfim, e amplamente divulgado. As comunidades elas foram mapeadas, cadastradas, e foram visitadas pela equipe e uma questão importante que que é preciso esclarecer é com relação a fontes de pesquisa para que a gente precisa se ater pra gente considerar, pra gente constar isso no EIA RIMA, a gente tem fontes determinadas inclusive pelo próprio órgão ambiental que a gente tem que consultar pra gente realmente, considerar, a existência de qualquer comunidade e é isso que foi feito e é apresentado. Agora, com relação a, com vocês viram aí o Wagner apresentando. Agora, com relação à qualificação dessas comunidades, aí já é uma questão, acredito que ela já é uma questão mais complexa, porque a gente tem que se ater as fontes de referência que o próprio órgão ambiental determina. Então é bem importante deixar isso claro, porque a gente enfim, a gente mapeia, a gente visita, a gente conversa, mas quem realmente cadastra, registra, determina a localização e tudo mais não é nem a Minermang, nem a empresa contratada, nem o profissional, assim, né? Nem a própria comunidade, existe os órgãos específicos pra fazer esse registro, esse cadastro, esse mapeamento e a gente tem que se ater a essas fontes. Uma outra questão importante é com relação a questão da vegetação que foi falada. A gente, né? O empreendimento tá inserido no bioma Mata Atlântica, e isso também foi, né, realmente né, estudado por profissional qualificado e tudo mais. E assim a área ali, ela não deixa nenhuma dúvida com relação a isso. Pode ser que exista variações de gerações fora da área diretamente afetada, da área de influência direta e indireta, perto das comunidades que tão aqui presentes, isso pode acontecer, mas especificamente na área estudada, na área diretamente afetada, que são 11,72 hectares, já foi atestado por profissional a existência da de vegetação pertencente ao bioma mata atlântica. Uma outra questão importante é com relação, inclusive tema até de outras perguntas que a gente verificou, é com relação ao atendimento às comunidades. Qual que é, digamos a vantagem, né? O que que as comunidades do município de Serro, não só a cidade de Serro, mas todas as comunidades, zona rural, como elas vão se beneficiar desse empreendimento. Não tem como o próprio empreendimento gerar empregos que ocupem todas as comunidades do município do Serro. Isso é impossível. As vezes os empregos gerados eles não são suficientes, né? Pra preencher pra ocupar as pessoas vem dali do entorno imediato do empreendimento. Mas mesmo assim, a gente tem que considerar que realmente é um empreendimento pequeno, gerador de emprego, gerador de impostos municipais, estaduais, federais e realmente agora na fase que a gente está não tem como a gente, está né como meu colega muito bem falou, Wagner, a gente está verificando a viabilidade ambiental de implantação desse empreendimento.

Estudando medidas mitigadoras, compensações, realmente o atendimento as comunidades, tanto do entorno do empreendimento quanto de todo o município do Serro, até da própria cidade do Serro.

Presidente Ludmila Ladeira - Seu tempo acabou e ainda tem três questionamentos que eles fizeram que não foram respondidos. Identificação sobre os recursos hídricos, se houve trabalho de campo, levantamento de dados primário das comunidades, quem é a empresa, qual é a extensão dos projetos pretende, e impacto sobre os pontos turísticos que a Juliana colocou também e não foi respondido. Vou te dar mais um minuto pra essas quatro perguntas.

ERN - Vinícius Souza - Com relação à localização dos recursos hídricos, foi apresentado um slide específico que foi apresentado. A localização na área diretamente afetada pelo empreendimento e o empreendimento não impacta diretamente nenhum recorte hídrico. Com relação a empresa, apresentação da empresa, isso também foi feito dentro do EIA RIMA, realmente as informações que a gente tem, que a empresa disponibiliza são públicas, a empresa tá aqui presente, pra esclarecer, pra se apresentar, e não tem nenhuma dificuldade com relação a isso.

Presidente Ludmila Ladeira - Com relação a levantamento de dados primários das comunidades que foi feito, se não foi feito?

ERN - Vinícius Souza - Sim, sim. Dados primários de campo? Eu achei que eu tinha falado com relação a isso

Presidente Ludmila Ladeira - Cê falou só das fontes, a seguir, e o termo de referência, mas isso foi feito, as comunidades foram mapeadas, inclusive, né possui em cada uma das comunidades aqui pontos focais de comunicação. E tudo mais. Então, existe dados primários. Gostaria de chamar então, nós vamos passar pra próxima rodada de perguntas, a gente tem só mais de uma pessoa que se identificou, com intenção de vir ao púlpito, mas eu vou falar o nome das outras pessoas que perguntaram, se elas quiserem vir ainda tem essa oportunidade, tá? Então nessa próxima rodada tem a senhora Maria Ana da Silva, Escadinha de Cima, e tem duas perguntas escritas da senhora Maria Emília e da Nicoleta Vertério. Maria Anilha e Nicoleta Vertério, se quiserem vir ao púlpito, é só se encaminharem atrás da senhora Maria Ana da Silva, que a gente dá a palavra também, senão, eu posso ler aqui. Senhora Maria Ana.

Maria Ana da Silva - Boa noite a todos. Oh gente nós queremos melhorar o lugar, mas só que a gente não quer que a empresa entre e destrua as coisas que a gente tem lá, as coisas vai acabar com tudo e a vida toda, eu estou com sessenta e cinco ano e eu morei a vida toda esse lugar lá, a minha vó cresceu, criou minha família tudo foi lá nossa família então onde que a gente tem lugar de morar. Não quer que a empresa entra pra destruir.

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigada senhora Maria Ana. Eu vou ler aqui as perguntas então da senhora Maria Nina e da senhora Nicoleta Verteiro. Alguma das duas quer fazer uso do púlpito. Está joia? Tem uma vindo aqui? Então vou

só ouvi-la primeiro, e eu faço da senhora, está joia? Só se identificar. Boa noite, seja bem-vinda.

Nicoleta Verteiro - Boa noite. Esqueci de perguntar, nós lá é um lugar jogado, Serra dos Monteiros, Serra de Escadinha, é um lugar jogado, não tem ajuda pra água, pra nada. Se der mineração lá. O que que vão fazer pra gente? Porque hoje nós tá lá, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, nossa água é suja. Ou tem água uma semana ou não tem água. Se nós quer uma água limpa, a gente tem que fazer uma vaquinha, comprar os cano e colocar. Agora se entrar mineração lá, que vai ser de nós, as criação, as planta, porque minha tia sobrevive de plantação, nós sobrevive de plantação, se entra pra lá, o que que vão fazer nós? Eles vão indeniza nós? Vão fazer alguma coisa pra nós? Vamos dizer Brumadinho, destruiu muita plantação de gente que sobrevive de plantação até hoje, tá lá. Morrendo, porque tá alagado, porque não existe mais plantação pra isso. Eu queria saber isso.

Presidente Ludmila Ladeira - A senhora é? Nicoleta? Brigada senhora Nicoleta. E pra fechar essa, esse grupo de perguntas, a senhora Maria Nina pergunta o que o empreendimento tem a oferecer, ajudar a comunidade? Se tem interesse em fazer escola, um lugar pra atendimento médico, se precisa de ter acesso as redes sociais, ou se eles têm alguma outra forma de contatar vocês, se existe previsão de melhoria de estradas e com relação a comunidade, como a Nicoleta disse, que a comunidade sempre foi esquecida, esperamos que vocês façam alguma coisa pela nossa comunidade. Seis minutos, não vou te dar mais um, só um isso.

ERN - Vinícius Souza - Vou tentar ser mais objetivo. Bom, com relação ao atendimento principalmente, né? Todas as perguntas aí giram em torno do atendimento comunidades. Como eu já tinha falado né, no outro bloco a gente tem a previsão ali de geração de empregos diretos, obviamente, é, muitos mais indiretos, eles virão com a possível futura instalação desse empreendimento e a geração de impostos municipais, estaduais, federais. Agora. Vou repetir o que eu também já tinha falado. A empresa ela no momento, como a gente tá nessa fase prévia de viabilidade do empreendimento, ela não ela não tem nem a capacidade nenhuma no projeto para, né? Construção de estruturas, de apoio, contratação de pessoal para operar essas estruturas de apoio, isso tudo vai depender da própria instalação do empreendimento, e, realmente são perguntas que não são simples de responder, porque a gente tá numa fase prévia, e uma outra questão bem importante é com relação ao uso da água, enfim e aos impactos que isso vai gerar pra comunidade que tá ali no entorno do empreendimento. Como o Wagner muito bem falou na apresentação impactos da operação do empreendimento, eles foram devidamente mapeados e medidas mitigadoras pra cada um desses empates foram propostas e foram estabelecidas para que realmente não haja nenhum impacto na vida das pessoas que estão fora ali da área afetada pelo empreendimento. Obviamente que dentro da área diretamente afetada existe toda a estrutura da mineração que vai ser que vai ser possivelmente futuramente implantada, mas o entorno da área de influência direta e indireta tudo foi pensado e proposto de modo que não tenha nenhum impacto. Então, não é uma preocupação que as comunidades devam

ter porque isso tudo tá mapeado e consta no nos documentos já divulgados. Com relação ao contato, também foi disponibilizado o contato, principalmente, empresa que tá conduzindo esse processo, mas a gente tem aqui até a presença do Lycio, né? Que que é o diretor aí da Minermang e ele pode se apresentar e tá à disposição de qualquer um que porventura tenha dúvidas após aqui o término dessa audiência, que queira fazer contato, que tenha demandas, enfim, né, tanto a empresa de consultoria quanto a própria tá totalmente aberta pra receber qualquer questionamento, enfim, e organizar isso de uma maneira adequada dentro do processo. Ok?

Presidente Ludmila Ladeira - As próximas três perguntas também tão escritas aqui, mas se quiserem usar o púlpito é só levantar, tá joia? Senhora Jacira Gonçalves, senhora Olga Maria e senhor José Romildo, algum dos três quer usar? Então eu vou tentar ler, se eu não tiver lendo corretamente, só um segundo. Boa noite a senhora, é?

Jacira Gonçalves - Boa noite pro cê, Jacira Gonçalves.

Presidente Ludmila Ladeira - Bem-vinda Jacira.

Jacira Gonçalves - Eu só estava querendo falar que nossos sofrimento lá na roça são muito, na Escadinha. Lá na onde que eu moro tem estrada? Tem, mas quando da esse tempo agora, se adocece alguém, nós tem que tem que descer com a mão no chão, porque nós já pedimos pra cascalhar, cascalhar, mas nós já cansou, agora nós vamos pedir mais não, nós já cansou. Aí tem que descer, igual meu pai adoceceu, nós temos que trazer ele na cacunda junto aos homens tudo, descer com ele na cacunda até apanhar a estrada de carro. Por quê? Porque nós já cansou de pedir. A gente vai pedindo, vai pedindo um dia a gente já. Nem pede, nem descansa. De tanto pedir. E outra também. Igual eles está querendo, não vamos aceitar, porque tem minha minhas planta de café, minhas planta toda, então eu não vou querer. Desse tipo não.

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigada dona Jacira. A senhora Olga Maria pergunta, o que o que o empreendimento tem a oferecer para ajudar a comunidade, fala também da questão das estradas, como a senhora Jacira falou, comenta que a água não é tratada e quem tem dificuldade com o transporte escolar e como que a empresa se posiciona em relação a isso. É isso mesmo senhora Olga? Aliás desculpa, tem a pergunta do seu Jacinto. Ele gostaria de saber o que o empreendimento tem a oferecer ajudar a comunidade, fala também da água tratada, fala da falta de distribuição de água que em época de seca ele tem que buscar água longe, como é que o empreendimento tem a contribuir com a comunidade com relação a isso.

ERN - Vinícius Souza - Bom, realmente a gente tá aqui no tema em geral de atendimento a infraestrutura básica pras comunidades. E isso foi apresentado no EIA que foi tratado, divulgado, e assim, é aquela questão, o empreendimento é um empreendimento, não é um empreendimento enorme que vai atingir uma área de 11,72 hectares diretamente afetados, mas com certeza na área de influência direta e indireta existem digamos consequências, impactos, né? Como

o próprio Wagner também falou na apresentação, impactos não tão né? Enfim, sentido de uma maneira mais suave dependendo da distância para o empreendimento, mas a empresa ela tem obrigação e é isso é muito bem pontuado, né? Durante a análise do órgão ambiental, de que, enfim garantir nos acessos que que são usados que a água não seja afetada a qualidade da água não seja afetada, que os acessos não tenham não tenham esses problemas de chuva, não consegue passar, isso tudo é muito bem colocado durante o processo e inclusive viram condicionantes né? De uma futura possível licença ambiental, o controle dessas questões, da qualidade da água, da qualidade do acesso, da manutenção, né? Das plantações já pré-existentes, enfim, da vida ali do entorno do empreendimento, isso é tudo é muito bem exigido, né? Durante o processo, que isso fique, né? Fica claro e como condicionante isso também é sempre muito, muito colocado, muito falado, tenho certeza que né? Não vai ser nesse processo que essas exigências não vão existir, com certeza, muitas obrigações decorrentes desse processo vão surgir com a obtenção de uma de uma futura licença se assim o órgão ambiental julgar satisfatório.

Presidente Ludmila Ladeira - A última pergunta a gente tem registrado aqui? Tem alguma pergunta do YouTube? Por gentileza? É da senhora Maria das Mercês da Silva, senhora tem interesse de usar o microfone, senhora Maria do Mercês? Ela falou, trouxe as mesmas questões que os que os anteriores, mas ela a traz questão da educação, que a escola que que existia na região, fechou e que eu gostaria de saber desse empreendimento tem a oferecer, ajudar com a comunidade com relação a isso. Tem duas perguntas feitas pelo YouTube, eu vou aproveitar pra gente fazer esse, depois que a senhora se manifestar a gente nesse primeiro bloco, nesse último bloco.

Maria das Mercês - Boa noite a todos. Eu gostaria de saber porque razão que o grupo da Escadinha fechou. Por causa disso que nós na Escadinha somos pessoas abandonadas, sabe, porque entra prefeito, sai prefeito, e ninguém faz conta de nós. São um lugar muito abandonado. Eu vi aquele grupo, construindo aquele grupo, que foi o prefeito Marcílio que fez. E hoje eu vejo ele destruído. E eu inclusive, tu vai lá, 18 ano eu passo ali perto, eu sinto muita tristeza em saber que ele está abandonado e caindo aos pedaços. Eu gostaria de pedir pra ver se reforma aqui o grupo, se conserva a estrada mais, porque quando o menino vai estudar, não tem estrada, tempo de chuva, e também pros menino da Escadinha estudar é muito difícil gente, por causa disso que não tem estrada direito no tempo de chuva, não é estrada cascalhada e também gostaria de pedir um pensamento pra Escadinha né? Por causa disso que todo canto que vai tá caçando, tá fazendo calçamento e nosso lugar tá desprezado, nosso lugar tá abandonado, precisa ter dó, precisa de olhar esse lugar que nós tamo quilombola, todo mundo já sabe disto, então assim eu gostaria de pedir isso só. Muito obrigado ocês.

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigada senhora Maria das Mercês. As outras duas perguntas que a gente tem que vieram pelo né? Foram feitas online no YouTube da senhora Joana Correia, o que a empresa tem a dizer sobre a ausência de protocolo de consulta livre e prévia informadas como unidades tradicionais, conforme rege a conversão 69 da OIT, da qual o Brasil é signatário.

E do movimento pelas águas, ele pergunta, a proposta do empreendimento já foi submetida para análise do IPHAN do IEPHA e do município sobre os impactos em bens do patrimônio material e material acautelados?

ERN- Vinícius Souza - Bom, respondendo aí a primeira parte das perguntas, o atendimento das comunidades, pode ter certeza que desde a elaboração do EIA RIMA, com a com a elaboração da pesquisa de percepção ambiental que foi feita nas comunidades ali diretamente afetadas pelo empreendimento essas questões foram levantadas, elas já foram mapeadas e, como eu disse anteriormente elas dependem também de uma evolução do processo de licenciamento e da validação da viabilidade ambiental do empreendimento, e do próprio processo instalação e operação pra realmente verificar se realmente esse empreendimento ele né? Vai prosperar e tudo mais. São questões que a própria comunidade ao longo da implantação da operação, ainda futura implantação e operação do empreendimento, essas demandas vão ressurgir e eu tenho certeza que a empresa ela vai manter isso tudo mapeado e vai na medida do possível, enfim, de acordo ali com as prioridades também da comunidade né, da prefeitura, enfim, não são questões tão simples, envolvem ali o próprio Estado o município, parcerias, acordos que tem que ser feitos, mas com certeza a empresa que a empresa não vai se esquivar destas obrigações, ao surgirem. Com relação a

Presidente Ludmila Ladeira - IPHAN, IEPHA e bens patrimoniais.

ERN- Vinícius Souza - É, com relação ao IPHAN e IEPHA, os estudos foram elaborados, as portarias foram solicitadas, a equipe já foi a campo, já faz os levantamentos, esse relatório já foi apresentado e, se não me engano, não há a conclusão desse processo ainda no órgão, mas ele está em vias de se concluir, o trabalho que tinha que ser feito já foi feito, eu acredito que é só uma questão de tempo para essa questão ser, digamos, esclarecida, e os próprios órgãos de impacto ao patrimônio histórico e bens materiais e imateriais se pronunciarem a respeito da responsabilidade dos impactos do empreendimento, né, no que concerne ao tema tratado por esses órgão, isso já está bem desenvolvido.

Presidente Ludmila Ladeira - Ok, bom as perguntas aqui se encerraram, a gente ainda tem algumas perguntas que foram feitas online, pelo YouTube, mas, fora do nosso prazo ali de inscrição das perguntas, então, o que a gente vai fazer é coletar as perguntas, pedir que a empresa as responda e deixe disponíveis pros requerentes dentro do processo SLA. Deixa tudo anotadinho, tá? E aí conforme rege o nosso regimento, a gente agora ao final das perguntas, uma vez que não temos mais ninguém interessado em fazer perguntas tanto para a mesa quanto para o empreendimento, eu vou retornar a palavra ao requerente da audiência, ele tem mais dez minutos aí para reiterar suas questões ou para fazer novos encerramentos, e ao final mais dez minutos ao empreendedor para responde-lo e também para se apresentar, uma vez que ele não fez na audiência e a gente parte para o encerramento. Professor Matheus, mais dez minutos. Tanto o professor Matheus quanto o empreendimento não serão prorrogados, ok? Dez minutos fechadinhos.

Advogado Matheus Mendonça - Bom, eu acho que ficou nítido, né? Pela fala da única comunidade quilombola que está presente, que é a Escadinha. Rocinha e Rancho Novo de modo desrespeitoso não estão aqui, mas Escadinha está aqui, acho que ficou claro que eles não tinham a menor ideia do que eles vinham fazer aqui nessa audiência pública né? Eles não tinham nenhuma informação do empreendimento, eles não tinham ideia de que se tratava de uma discussão sobre a implantação de um empreendimento minerário, no território que eles historicamente ocuparam. Né? Eles chegaram aqui sem saber de nada. E eu fiz questão de conversar com eles antes. E eu pergunto, isso é uma audiência pública? Uma audiência, onde as pessoas podem participar efetivamente, podem questionar o empreendimento, isso é uma audiência pública ou isso é uma mera formalidade num processo para se conceder uma licença ambiental? Eu volto a dizer né? As comunidades quilombolas, as comunidades tradicionais que existem na região não têm ideia do impacto que este empreendimento, se for licenciado, vai ocasionar na sua forma de vida. Elas não têm a menor ideia. E isso é uma violação dos direitos mais básicos do direito ambiental. O direito de participação, o direito de informação, né? O direito de participar da gestão dos recursos da natureza, dos bens da natureza. E aí eu quero voltar a dizer, os bens da natureza não são propriedade da empresa, não são propriedade do Estado, o Estado não pode dispor da maneira que ele quiser da natureza. A nossa constituição, né? Apesar de ser estranho falar na constituição aqui na Cidade do Serro, porque a Constituição de 88 não vigora aqui. A nossa constituição diz que a natureza é bem de uso comum do povo. Essencial à sadia qualidade de vida e o povo tem que participar da gestão dos bens da natureza. Eu coloco essa questão, cês acreditam mesmo que isso aqui significou a participação popular na gestão dos bens da natureza? Não precisa nem me responder, eu acho que é uma reflexão interna que cada um aqui tem que fazer, né? A audiência pública que sempre foi tratada no direito ambiental como o principal instrumento de participação popular? No Brasil pelo modo como ela é feita, ela se transformou num instrumento de exclusão da participação popular. Ninguém participa de uma audiência dessa forma, não efetivamente, não de fato, não influenciando a tomada de decisão, né? E aqui eu vou com todo respeito, né? Fazer uma crítica ao modo como os órgãos ambientais no Estado de Minas Gerais têm atuado né? E tem atuado contra o direito ambiental, contra a natureza. Vocês são os carrascos da natureza. Vocês são coparticipantes de todos os crimes terríveis que as mineradoras têm cometido no Estado de Minas Gerais. E quem sente esses crimes somos nós. Nós estamos sentindo na pele os crimes que tem sido cometidos, ano após ano, pelas mineradoras no Estado de Minas Gerais, com a conivência do Estado. O licenciamento ambiental é um procedimento, e um procedimento é uma concatenação lógica de atos. Permitir o início do licenciamento ambiental sem a declaração de conformidade do município, viola a lógica. Eu sei que a lógica e a racionalidade não é o forte do Estado de Minas Gerais. Mas viola a lógica, pra que que eu vou fazer tudo isso, pra no final o município do Serro, se for o caso, né? Se Deus quiser nós vamos ter um outro prefeito diferente desse que tá aí, falar assim, não, não está de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo do município, qual que é a lógica disso? Pra que iniciar o licenciamento ambiental? Sem fazer a consulta da comunidade quilombola? Porque a consulta pressupõe, busca de acordo. E se chegar num acordo pra que o projeto o projeto que a comunidade vai aceitar eventualmente

é completamente diferente desse. Processo é lógica. Processo é concatenação formal de atos. Processo não é ato arbitrário que vai sendo praticado de qualquer maneira. Reestabeleçam a lógica do licenciamento ambiental. Paralisem o licenciamento ambiental. Exijam a declaração de conformidade municipal. Porque cabe ao município promover ordenação territorial. Cabe ao município e vocês tem que respeitar a competência no município. O licenciamento de um projeto um projeto que já tinha que ter sido acordado com a comunidade, é por isso que a resolução SEDESE SEMAD número um que foi posteriormente revogada pelo Estado, previa no artigo dez, mas nem precisa da resolução, previa no artigo dez que a consulta tem que ser prévia ao início do licenciamento. Isso é o lógico. Isso é o lógico. Porque se o empreendedor adaptar o empreendimento a partir do diálogo respeitoso com as comunidades quilombolas, sabe o que vai acontecer? Nós vamos ter que repetir todos esses atos, é um novo projeto, uma nova audiência pública e aí nós estamos aqui perdendo o nosso tempo por falta de racionalidade, falta racionalidade ao Estado para promover o licenciamento ambiental. E falta boa-fé. Aqui a FEAM é o órgão licenciador, mas todos nós acompanhamos a crise de credibilidade dos órgãos ambientais. Qual que é a credibilidade do COPAM? Qual que é a credibilidade da Câmara Minerária e do COPAM? Eu respondo, nenhuma, jogo de cartas marcadas, onde Estado e entidades representativas das mineradoras se conluíam pra aprovar qualquer coisa e o movimento ambientalista é sempre voto vencido, cês sabem disso. Tanto é que o movimento ambientalista, não agora, o pelego que as mineradoras tão construindo, não aceita mais fazer parte do Estado de Minas Gerais, o Estado de Minas Gerais está em crise porque ninguém aceita mais um jogo de cartas marcadas como é o licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais. Ninguém aceita mais um licenciamento corrompido. Isso não deveria acontecer. Era parar. Olha, o EIA RIMA não atende os critérios básicos da resolução CONAMA de 86. Refaça. Cadê a declaração de conformidade? Cadê a consulta da comunidade e o consentimento. É isso que nós queremos. Nós queremos que o devido processo administrativo seja respeitado e que, e aí eu quero lembrá-los. A função do órgão ambiental é promover a proteção do meio ambiente. Aliás aqui no Serro é bom que se diga isso. Teve uma reunião do CODEMA, Dersinho, que o presidente falou assim, não, a função do órgão ambiental não é proteger o meio ambiente não. É só declarar se tá de acordo ou não com a legislação de uso e ocupação do solo. O óbvio tem que ser dito aqui, a função do órgão ambiental é proteger a natureza e as pessoas que vivem nos territórios. E não se preocupar com o número de empregos. Quantidade de imposto que vai ser arrecada pelo Estado, tudo isso é supérfluo, a função do órgão ambiental é fazer prevalecer o direito sobre a ganância, a imoralidade, a violência, a destruição da vida das pessoas. E eu vou continuar batendo até o fim. Considero essa audiência pública nula de pleno direito. Vou peticionar no processo e vou exigir que após declaração de conformidade, consulta comunidade, etc. uma audiência pública verdadeira seja feita.

Presidente Ludmila Ladeira - Muito obrigado. Obrigado professor Matheus. Gostaria de convidar a empresa pra fazer os seus dez minutos. Por favor se identifique. Se identifique, se apresente pra audiência, por gentileza.

Minermang - Lycio Cadar - Pois é, boa noite pessoal, meu nome é Lycio, eu sou um dos responsáveis pela Minermang, e eu fiz questão de encerrar, né? Esse tempo que nos resta aqui, exatamente que, foi perguntado quem é a Minermang, né? Quem é a Minermang? Então, eu gostaria de explicar pra vocês, obstante de tudo que vocês possam pensar, mas, nós somos uma empresa familiar, uma empresa que, nós não estamos contra ninguém, é isso que eu queria, é essa a tônica das minhas palavras, nós não estamos contra ninguém, apesar de tudo que tentam fazer do nós contra eles, a gente não pensa assim, eu e meu irmão que tá sentado ali também, nós não fomos educados dessa forma, nós somos educados de uma forma que a gente quer o bem de todas as pessoas, e além de tudo e acima de qualquer coisa, a gente preza pelo respeito. Então, eu ouvi hoje coisas aqui que realmente me deixaram assim estarrecidos. Eu ouvi pessoas que menosprezaram o trabalho de engenheiros químicos, de biólogos, de engenheiros ambientais, para chegar e falar que esse EIA RIMA tá uma droga, poxa, e isso me deixou muito chateado porque eu sou engenheiro civil, tá? E eu seria incapaz, até por ética ou por qualquer outra coisa, de falar que um médico fez uma coisa que tá errada, que ele errou na operação, que ele fez isso, eu não poderia fazer isso, por uma questão de respeito. Então, eu queria que a gente passasse a ter uma tratativa não ideológica, mas uma tratativa equalitária, onde a gente se entenda, não existe essa questão de ser uns contra os outros não, nós não vamos chegar a lugar nenhum. Infelizmente, eu fiquei estarrecido com o que eu vi hoje, eu saí de Belo Horizonte cedo e como eu sempre faço todo dia, eu levanto, saio de casa seis horas, volto oito horas da noite, porque quem me conhece sabe da forma que eu trabalho, que eu corro atrás. Então, o que eu vi hoje é que eu fiquei assustado, porque eu achei que eu vim para uma que a gente ia discutir ideias, que a gente ia discutir questões ligadas a isso mesmo, se vocês não estão satisfeitos com alguma coisa, vamos assentar, vamos conversar, igual mesmo o doutor Matheus, falou ao final do primeiro, o primeiro pronunciamento dele, no final, ele falou do diálogo, mas vamos sim gente, vamos conversar, nós não tamo aqui para atrapalhar a vida de ninguém não, tá? Queria que cês soubessem isso, porque se a gente chegar aqui pra atrapalhar a vida das pessoas, não valeu a pena a gente ter vindo aqui, não valeu a pena a gente ter empreendido, que a gente faz outros empreendimentos. Pois não? Você quer falar alguma coisa? Como é que é?

Juliana Depra - M.A.M. - (Inaudível, manifesta descontentamento com o pronunciamento do senhor Lycio).

Minermang - Lycio Cadar - Ah está bom. Beleza. Você, é interessante também esse lado gente. Eu respeito como eu falei desde o início eu respeito todo mundo. Esse movimento contrário à mineração, se vocês olharem ao redor de vocês, vocês estão cercados por mineração. Todo mundo reclama de mineração, mas não reclama de entrar num carro que é feito de ferro e de aço e sair dirigindo. Não, não reclama de pegar um ônibus que é feito e vem dirigindo. Não reclama de vestir uma roupa que

Juliana Depra - M.A.M. - (Inaudível, manifesta descontentamento com o pronunciamento do senhor Lycio).

Minermang - Lycio Cadar - Por favor, você fique calada agora, que eu respeitei vocês quando cês tavam falando, tá?

Presidente Ludmila Ladeira - Vou pedir por favor. Por favor. São dez minutos pra quem tá falando. Senhora Juliana, por gentileza. Todos ouviram vocês.

Minermang - Lycio Cadar - Então, é, o plantio, que eu vejo tem muitas comunidades que são dependentes do plantio, nós precisamos dos fertilizantes, os fertilizantes vêm da mineração, a nossa alimentação vem da mineração gente, então assim, nós não podemos tentar fazer, caracterizar uma mineração depredatória, nós tamos aqui pra fazer o certo, e vamos fazer o certo, porque a gente acredita naquilo que é certo, e não acreditamos em questões ideológicas e políticas. Nós acreditamos num Brasil que tem que melhorar, temos que ajuntar, apesar de tudo que o doutor Matheus falou, eu me disponho a conversar com ele, a sentar com ele, conversar com ele, discutir questões realmente que nos levem a melhorias, se tem problema com os quilombolas, vamos conversar, gente, vamos ver o que que a gente pode melhorar pra vocês. Pensem nisso, vamos felizes. Nós, as pessoas puxando de um lado e de outro, nós não vamos chegar a lugar nenhum. Vamos caminhar todo mundo pro mesmo lugar. Pra que umas atitudes dessa? Ficar gritando. Quero que você vá embora. Isso não leva a nada. Isso é política. Nós não estamos aqui pra política gente. Para pra pensar. O que que leva a política pra dentro da casa de vocês, o que que leva, não leva nada, o que leva é harmonia e a e a felicidade.

Juliana Depra - M.A.M. - (Inaudível, manifesta descontentamento com o pronunciamento do senhor Lycio).

Minermang - Lycio Cadar - Então, eu faço esse apelo, vamos colocar uma trégua, vamos levar a coisa numa boa, se tá errado, vamos tentar consertar, num vamos menosprezar o trabalho dos outros não, eu me senti muito constrangido de terem falado o que que falaram da empresa que nós contratamos, que a empresa é uma droga, que não sei o que, fez o que, não gente, peraí, se não tá concordando com uma coisa, vamo conversar, tá? Eu peço a vocês, não tem ninguém que veio aqui pra atrapalhar a vida de vocês não, acreditem nisso, tá? E o que a gente puder fazer, nós vamos fazer, no futuro, o que a gente puder ajudar, nós vamos ajudar. Acreditem nisso, por favor. Depois, se isso não acontecer, vocês vêm e me cobram o que que eu estou falando agora. Nós não viemos aqui pra destruir nada. Nós viemos pra somar. Qualquer coisa diferente disso é ideologia, é política e não acreditem nisso. Pode me vaiar, podem bater palma, fazer o que quiser, mas as minhas convicções ninguém vai tirar de mim. E eu peço pra vocês o seguinte, vamos caminhar junto, gente, vamos parar com esse negócio, disso aí, tá? Inclusive, ao doutor Matheus, vamos junto, vamos andar junto, num vamos criar essa polaridade não. Vamos tá aberto ao diálogo, tá? Muito obrigado por vocês ter todos terem vindo e vamos pra frente que vai dar tudo certo, se Deus quiser.

Cidadãos membros da M.A.M. - (Inaudível, manifesta descontentamento com o pronunciamento do senhor Lycio, em forma de canto).

Presidente Ludmila Ladeira - Brigado seu Lycio. Considerando que todos os questionamentos foram apresentados, aqueles que não forem considerados respondidos pelo órgão ambiental serão solicitados novamente a empresa, disponibilizados no processo administrativo que é de conteúdo aberto a todos. Ok? Inclusive aos outros questionamentos que foram trazidos sobre o relatório de divulgação da audiência e etc. considerando que a gente teve um quórum de cinquenta e cinco pessoas presenciais e aproximadamente cem pessoas acompanhando online. A gente encerra essa audiência pública, considerada válida pelo regimento. E agradece a participação dos senhores, lembrando, ainda existe um prazo pros senhores apresentarem quaisquer questionamentos, questões que foram trazidas aqui, que não foram apresentadas no estudo, que os senhores entenderem que seja importante, que seja avaliado pelo órgão ambiental, compilem, apresentem ao órgão ambiental lá na sede da URA em Diamantina, ou via sistema eletrônico de informações, Ok? No site da SEMAD, da FEAM, ainda tá no site da FEAM né? Tem todos os dados, como que cês podem entrar em contato, existe o prazo de cinco dias úteis pra que isso aconteça, mas independente desse prazo o órgão ambiental continua aberto pra receber quaisquer contribuições ao processo em tiver continuando dentro do órgão ambiental. Posto isso agradeço imensamente a participação de todos, agradeço a equipe que propiciou que esse que esse evento acontecesse, a equipe do som, o pessoal da consultoria que tá aqui conosco. Tem um lanche lá atrás se eu não me engano, à disposição de todos vocês, se alguém quiser ainda fazer uso, fazer parte desse momento aí do lanche, mas fora isso eu vou declarar audiência encerrada e agradeço mais uma vez a todos vocês.

ANEXO 02

TRANSCRIÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRANSCRIÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA.

ATIVIDADE PRINCIPAL: LAVRA A CÉU ABERTO -
MINÉRIO DE FERRO

LOCAL: FAZENDA DO GENTIO

DISTRITO: DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO CLEMENTINO

MUNICÍPIO: SERRO

ESTADO: MINAS GERAIS

PROCESSO ANM Nº: 830.593/2003

DEZEMBRO/2023

CONTEXTUALIZAÇÃO

“§ 3º Caberá ao empreendedor, supervisionado pelo órgão ambiental competente:

I – registrar as pessoas participantes em lista de presença apropriada, constando nome e número do documento de identificação;

II – preparar relatório-síntese da Audiência Pública;

III – promover a gravação da Audiência, bem como a transcrição do áudio gravado, a qual constituirá a Ata da Audiência Pública;”

“Art. 16 Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão protocolizados e anexados ao processo de licenciamento ambiental em análise, devendo ser obrigatoriamente considerados na elaboração do relatório-síntese e na construção das decisões administrativas relativas ao licenciamento.

§ 1º Uma cópia da mídia eletrônica contendo a gravação da Audiência Pública deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental.

§2º A lista de presença, o relatório-síntese da Audiência Pública, o áudio, bem como sua transcrição deverão ser protocolizados na unidade administrativa da Semad responsável pela análise do processo, nas formas impressa e digital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a realização da Audiência, devendo ser anexados ao processo administrativo de licenciamento, e considerados na avaliação pertinente ao pedido de licença.”

Em consulta à Deliberação Normativa COPAM nº 225, orienta-se o empreendedor que, por meio do IDE-SISEMA, sejam apresentados o áudio registrado durante a ocorrência da Audiência Pública e sua transcrição.

Portanto, Neste documento, é possível acompanhar a transcrição da gravação realizada durante o evento Audiência Pública do empreendimento Minermang Mineração de Manganês Ltda, realizado dia 12 de dezembro de 2023 no Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, no município de Serro/MG. No quadro a seguir são apresentados os interlocutores que participaram ativamente durante o evento, assim como sua identificação. Após este, se apresenta a transcrição das falas ocorridas, acompanhadas da indicação do interlocutor em questão.

Quadro 1 – Lista de Interlocutores participantes ativos do evento Audiência Pública.

Interlocutores	Identificação
Ludmila Ladeira Alves de Brito	Representante do órgão FEAM, Presidente da Mesa Diretora
Matheus Dias Brandão	Coordenador de Controle Processual/URA JEQ, Membro da Mesa Diretora
Wagner Souza Borges de Oliveira	Biólogo membro da empresa ERN Engenharia de Recursos Naturais
Vinícius Alves Vieira de Souza	Sócio proprietário da empresa ERN Engenharia de Recursos Naturais
Matheus de Mendonça Gonçalves Leite	Advogado, membro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração M.A.M., Solicitante da audiência

Interlocutores	Identificação
Genessi Cláudio de Oliveira	Cidadão da comunidade Rancho Novo
Juliana Depra	Membro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração M.A.M.
Maria Nilha	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima
Valderis Quintino	Membro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração M.A.M.;
Geraldo Neto	Membro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração M.A.M
Maria Ana da Silva	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima
Nicoleta Vertero	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima
Jacira Goncalves	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima
Olga Maria	Cidadã de Serra dos Montes, próximo à comunidade Escadinha de Cima
José Romildo	Cidadão da comunidade Escadinha de Cima
Maria das Mercês da Silva	Cidadã da comunidade Escadinha de Cima

TRANSCRIÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Presidente Ludmila Ladeira - Vocês conhecem a região para trazer a verdade, trazer dúvidas sobre os cursos e par a vocês nos ouvir também, não nós do órgão ambiental, a gente vai fazer mediação, mas para ouvir o empreendedor para que eles possam tirar as dúvidas que ainda resta a vocês. Está certo? É com relação ainda a dúvida que vocês têm com relação ao processo também podem ser encaminhadas para a mesa que a gente do órgão ambiental ajudamos vocês também a entender como é que se dá esse processo de licenciamento ambiental. Certo? Professor, trinta segundos.

Advogado Matheus Mendonça - É, não, é uma questão de ordem sobre a legalidade dessa audiência pública. A Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais ajuizou uma ação civil pública na Justiça Federal e a decisão que autoriza a realização dessa audiência pública estabelece duas condicionantes que não estão sendo cumpridas, primeiro na decisão que foi expresso que tem que estar presentes as comunidades quilombolas de Escadinha, Rancho Novo e Rocinha. Rocinha e Rancho Novo não estão presentes. E também, a obrigatoriedade da presença do INCRA e da Fundação Cultural Palmares. Eu quero só ler o dispositivo da decisão judicial. É. considerando somente as questões objetos da análise dessa Justiça Federal, autoriza a continuidade do licenciamento ambiental, com realização de audiência pública, pelo empreendedor e deverá ocorrer em um prazo não inferior a quarenta e cinco dias da data dessa decisão e comunicar nos autos com antecedência de no mínimo dez dias da data de sua realização devendo a ré Minermang oferecer e garantir todas as condições necessárias para efetiva participação das comunidades, de Escadinha de Cima, Rocinha e Rancho Novo sem prejuízo a possibilidade de determinação judicial de nova audiência. Rancho Novo e Rocinha não estão presentes. E no final o juízo federal estabelece.

Determino a presença de representantes e da Fundação Cultural Palmares em todos os atos e fases do licenciamento. O INCRA e a Fundação Palmares não foram convidados a participar dessa audiência pública, portanto há uma flagrante violação da decisão judicial que autorizou essa audiência pública podendo em tese configurar a continuidade da audiência pública, crime de desobediência e decisão judicial.

Membro da mesa Diretora, Matheus Dias - Boa noite a todos. Boa noite doutor Matheus, é um prazer poder estar aqui presente com a vossa senhoria. Em relação a decisão judicial, esses dois pontos eu quando cheguei tive até o cuidado de questionar o Wagner da Minermang se havia sido disponibilizado os transportes às comunidades né? Eles comunicaram que tinha sido feito os convites e que disponibilizaram transportes. Segundo o Wagner, estava presente aqui duas comunidades, ele pode me corrigir se eu estiver enganado e que uma delas manifestou lá no momento da disponibilização do transporte que eles não iam, não tinham interesse de participar né? Então eu acredito que a parte que cabia o empreendedor aparentemente ele fez que foi comunicar sobre a realização e disponibilizar o transporte né? Então se eles quiseram ou não vir eu acho que foge muito da alçada, certo? Foram duas comunidades que não vieram? Tá. É porque, na decisão, na verdade, ela indica que tem que ser, eles têm que ser convidados a vir a participar e de acordo com o próprio regimento das audiências públicas, eles têm que ser disponibilizados transporte, todas as condições para eles participarem, né? E que aparentemente foi feito pelo empreendedor, né? Ao meu ver, ele disponibilizou transporte, acho que o Wagner, se quiser, pode até esclarecer como que foi esse processo, mas eu acho que nisso aí acho que foi disponibilizado pelo que foi feito, né? Até onde eu tenho conhecimento, entendeu? Até onde eu tenho conhecimento pelo que o Wagner me informou, é que foi disponibilizado esse transporte para que eles pudessem vir, certo? E a outra questão que vossa senhoria colocou em relação ao Fundação Palmares, nós comunicamos, nós oficiamos tanto o INCRA quanto a Fundação Palmares, indicando a audiência pública, o horário de realização, todas as informações, isso foi encaminhado via SEI né? Pra, tanto para o INCRA quanto para a Fundação Palmares então eles tiveram conhecimento da relação da audiência. Então, cabe também da mesma forma a eles dar cumprimento a decisão judicial de ir participar desse ato do processo. É igual eu disse da nossa parte nós fizemos comunicamos, nós oficiamos, tanto o INCRA quanto a Fundação Palmares. Se quiser eu acho que é possível imprimir aqui o que for, mas nós temos esses ofícios que nós encaminhamos né? Foram encaminhados, então nós temos A gente vai conferir até aqui o prazo o dia que a gente fez o envio desses ofícios, mas nós enviamos sim com antecedência de quinze dias né? Que é o que é regimental para que eles pudessem vir participar, e como eu disse, cabe a eles virem dar também cumprimento também à decisão assim como nós estamos tentando fazer né e participar dos atos de licenciamento como foi determinado pelo juiz né. Então acredito que tem o comprovante do convite das comunidades quilombolas porque elas não estão aqui das comunidades? Tem você tem isso Wagner?

ERN - Wagner Borges - Com licença.

Presidente Ludmila Ladeira - Só um segundo. Com relação as questões que que o senhor colocou elas estão todas cumpridas. Tá? Enquanto a audiência está acontecendo a gente pode providenciar esses convites direitinho e se a gente entender pertinente a gente disponibiliza vocês. O processo é público. Então todos esses dados vão estar processo não tem nenhum problema da gente disponibilizar isso e é importante ressaltar que essa audiência ela está sendo gravada e ela vai ser integralmente transcrita e reproduzida dentro do processo de licenciamento ambiental. Então mesmo que que as duas entidades ou outros interessados não estejam presentes eles terão um acesso integral a essa fase das audiências públicas tendo aí seus prazos regulamentares para poder questionar qualquer questão para o órgão. Eu me adianto embora esteja falando aqui em nome do diretor de gestão regional da FEAM que o processo ele não é fechado ao público em momento nenhum. Esse prazo de cinco dias é pra que aquelas questões que muito emergentes na audiência e que não foram não puderem ser respondidas sejam feitas mais rapidamente por quem está aqui porque está com tudo mais fresco na cabeça mas a qualquer momento o órgão ambiental está aberto a receber qualquer comunicação dos senhores seja do cidadão seja da Federação ou de qualquer outra organização social e ela vai ser respondida dentro do processo de licenciamento ambiental também dado a devida publicidade, OK? Eh com relação a divulgação que é importante o órgão ambiental recebeu tá? A FEAM recebeu o relatório de divulgação, ele foi aprovado, ele tá conforme a deliberação normativa 225, eu sempre erro, que é a deliberação que rege a realização públicas. Então do ponto de vista processual administrativo do licenciamento ambiental o órgão entende que não existe nenhum ponto em aberto tanto da decisão quanto das etapas para a gente considerar nessa audiência e dar continuidade a ela. Então posto isso eu agradeço professor, eu vou convidar então convidar o Wagner a fazer a sua apresentação. Quero ressaltar a presença da senhora Daiana Pereira dos Santos Moreira que está aqui representando a Secretaria de Meio Ambiente e a prefeitura municipal. Obrigada Daiana. Estamos à sua disposição também. Wagner, se você quiser trazer a apresentação, se apresente por gentileza também. E lembrando que é o momento que vocês têm de tirar as dúvidas, gente. Então, não existe pergunta pequena, não existe pergunta, como a gente diz, pergunta boba, qualquer pergunta é muito bem-vinda para que o órgão ambiental possa formar o seu o arcabouço técnico que vai embasar a decisão sobre o licenciamento Tá bem? Obrigada.

ERN - Wagner Borges - Boa noite, o meu nome é Wagner Borges, eu sou biólogo, represento a empresa ERN Engenharia de Recursos Naturais, nós prestamos consultoria para a empresa Minermang Mineração de Manganês Ltda.

Presidente Ludmila Ladeira - Só um minuto Wagner, vocês conseguem colocar o cronograma?

ERN - Wagner Borges - E eu estou responsável pela atual fase aqui da audiência pública. Nós temos quarenta e cinco minutos para apresentar a vocês, membros da sociedade, os detalhes acerca do empreendimento, principalmente no que se refere a questão ambiental. Certo? Nós estamos aqui na audiência

pública, faz parte do processo de licenciamento ambiental. Esse é o meu nome todo, esse é o meu cadastro como biólogo, a empresa solicitante do processo de licenciamento ambiental como citado é a Minermang Mineração de Manganês Ltda. O empreendimento para ser licenciado, ele pretende se estabelecer na localização identificada como Fazenda do Gentio no Distrito Vila Deputado Augusto Clementino, carinhosamente chamada aqui no município, como distrito do Mato Grosso, certo? É um processo de licenciamento, identificado como LAC 1. O processo LAC 1 significa licença ambiental concomitante, basicamente é um processo de licenciamento, é um processo permissão ambiental para o estabelecimento do empreendimento de uma forma mais direta, de uma forma mais reduzida. A área diretamente afetada é de 11,72 hectares, certo? As atividades expressas seriam a lavra a céu aberto, a unidade de tratamento de materiais, a pilha de rejeito e o estabelecimento de uma estrada para o transporte desses materiais. A justificativa do estabelecimento desse empreendimento seria no caso a grande demanda com relação a questão do minério de ferro perante o mercado e o potencial de minério presente nesse local, certo? A gente atualmente está na fase prévia desse processo de licenciamento, como eu disse para vocês, é um licenciamento que trata das três fases de licenciamento de uma forma concomitante, então atualmente estamos no início desse processo concomitante, identificado como fase prévia, onde a gente analisa o local, se analisa a viabilidade ambiental daquele empreendimento e o planejamento, zoneamento e questões por menores em geral, certo? Ou seja, a fase inicial, a fase de análise do local. Inicialmente, depois dessa questão da fase prévia, a gente partiria para a fase de instalação, onde o empreendimento passa a ser estabelecido, certo? Ele passa a ser colocado no local, construído e ele vai ser construído a partir do estabelecimento de uma base administrativa e uma base operacional através da utilização de contêineres facilitando desse processo, menos processo de instalação e mais eficiência, no caso dessa instalação, menos lixo gerado, menos por menores, menos detalhes. É a mão de obra nessa fase de instalação já vai ser elaborada, certo? Existe a presença de engenheiros, construtores, entre outros nomes que a gente pode observar no slide. Então, essa fase já é uma fase relacionada com a geração de empregos. Certo? A gente tem os gastos, obviamente, os insumos como a gente diz tecnicamente durante essa fase, certo? Então a gente tem o fornecimento de equipamentos de água, energia elétrica e equipamentos e isso tudo já consta no planejamento da Minermang, ou seja, isso já está previsto como uma questão a ser determinada, já planejada de uma forma a tornar esse processo de instalação eficiente com o gasto de insumos de uma forma econômica, menos degradante e mais eficiente. Certo? Durante a instalação a gente tem as questões ambientais, aqui a gente conversa sobre um assunto importante nesse tipo de processo que é a questão das áreas de influência, certo? Todo empreendimento estabelece áreas de influência. E essas áreas de influência dizendo de uma forma mais simples são todas as questões, todas as áreas ao entorno do empreendimento que vão ser afetadas pela questão do estabelecimento e da operação de empreendimento. Inicialmente com a questão do estabelecimento. Então a gente tem uma área diretamente afetada que é a área exatamente onde o empreendimento vai se colocar. Essa é a área direta onde o empreendimento vai se identificar. Então a gente chama de ADA. A área diretamente afetada é de 11,72 hectares. Certo? Isso equivale, para a gente ter uma noção de mais ou

menos o tamanho, onze campos de futebol ter uma noção do que equivale a onze hectares, 11,72 hectares, perdão. Aqui a gente pode ver uma imagem da área, certo? Da propriedade identificada como Fazenda do Gentio e a área indicada em azul seria a área identificada como área diretamente afetada. Certo? Depois a gente parte para a fase de operação. A fase de operação como o próprio nome pode indicar para vocês, primeiro instalamos. Certo? Primeiro construímos um empreendimento. Após o empreendimento ter sido construído a gente vai passar a fazer aquele empreendimento ser funcional. Existe a função dele como empreendimento, certo? Da mesma forma como na fase de instalação, a gente vai ter uma área administrativa e uma área operacional. Pessoal, antes de continuar, só um lembrete, para quem não assinou a lista de presença, o meu chefe, Vinícius, está ali à esquerda, tá com a lista de presença caso alguém não tenha assinado pode se direcionar aí, certo? Beleza? Na fase de operação da mesma forma como na fase de instalação a gente tem uma área administrativa e uma área operacional. A área administrativa, como citado, dessa vez mais elaborado devido a essa fase de operação, seria toda a questão relacionada à organização burocrática organizacional de uma forma mais como o empreendimento vai funcionar, certo? Escritório, banheiro, todas essas questões relacionadas a preparação para a área operacional. A área operacional vai ser onde o empreendimento vai exercer a sua atividade de mineração. Certo? Da mesma forma como na área de instalação, vão ocorrer a despesa de insumos. Esses insumos já constam nos estudos elas relatados e que são de acesso público. Esses estudos já são planeja para serem realizados de uma forma eficiente, correto? Da mesma forma como citado durante a instalação. Então a gente tem todo o acordo de qual vai ser a distribuidora de energia elétrica, de onde vai vir o fornecimento de água, de onde vai vir o fornecimento de equipamentos, entre outras questões relacionadas com a operação do empreendimento Certo? Uma coisa fundamental a ser citada durante a questão da fase de operação e uma questão extremamente preocupante é a questão do insumo água, certo? Durante o a operação de um empreendimento minerário existe a determinadamente e devida preocupação com o insumo água, certo? É importante ressaltar que o beneficiamento do minério de ferro que vai ser captado através do empreendimento Minermang, ele vai receber o beneficiamento a seco. Ou seja, o beneficiamento a seco é uma forma de beneficiamento que não utiliza praticamente água nenhuma durante o seu processo. Ele é basicamente composto de duas fases. A primeira fase se identifica pela britagem. A britagem, como a gente mesmo sabe no nome, todo mundo conhece a questão da brita. A brita é um grão pequeno relacionado com um determinado processo mineral ou dum composto de uma junção mineral, entre outras questões. Então, a britagem seria a diminuição do tamanho do produto captado. Certo? Após a diminuição do tamanho do produto captado, você vai realizar o peneiramento. O peneiramento é a realização do da questão de passar um material por diversas redes que tem diferentes tamanhos, diferentes diâmetros, entre outras medidas. Esse peneiramento ele vai separar o material de acordo com determinado diâmetro que ele tem e o seu diâmetro ele vai ser determinado de acordo com a sua natureza, então através disso o próprio empreendimento pode separar qual é a parte a ser utilizada do material captado sem utilizar o dispêndio de água, correto? Esse treinamento ele acaba sendo uma forma eficiente e equilibrada de realizar essa separação do material

a ser financeiramente utilizado, correto? No quadro ao lado ficou um pouco difícil da gente se identificar aqui, mas a gente pode ver que devido ao tamanho do empreendimento, que é um empreendimento com um porte reduzido em relação a outros, a gente vai ter a presença de quarenta funcionários nesse empreendimento apenas, certo? Esses funcionários eles estão aqui separados para nós, acabou que por causa da do tamanho da tela ficou um pouco complicado da gente ver, mas seria essa previsão de quarenta funcionários fixos para a operação do empreendimento, certo? A escala de produção de vida útil deste empreendimento, né? Nosso cliente pretende realizar a extração de vinte e cinco mil toneladas por mês, isso equivale somando toda a produção anual a trezentas mil toneladas por ano, o que totalizaria, considerando que o planejamento do empreendimento é de funcionar por quinze anos, né? De vida útil, totalizaria quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil e trinta e cinco toneladas no total de exploração desse empreendimento. O desmonte da rocha se dará prioritariamente pelo desmonte mecânico, ou seja, ele vai ser utilizado através de máquinas que vão realizar a fragmentação e captação desse material. Ou seja, não será utilizado explosivo na questão do processo dessa captação de material. Isso é um fato importante a ser ressaltado sobre esse empreendimento. Quanto a fase de operação, a área de influência acaba tendo uma certa diferenciação com relação a área de instalação, correto? Primeiramente a gente mantém a área diretamente afetada, porque como eu citei a área diretamente afetada se trata de onde o empreendimento vai se estabelecer. Então seguem sendo os 11,72 hectares direcionados ao estabelecimento do empreendimento. Depois a gente identifica a área de influência direta. A área de influência direta seria a primeira área a ser determinada como uma a ser afetada pela atividade daquele empreendimento. Geralmente, de acordo com a metodologia adequada, se considera um espaço de quinhentos metros a partir do empreendimento para ser calculado essa área de influência. Correto? E após isso nós temos de influência indireta. Onde a gente considera cerca de dois mil metros depois da área diretamente afetada. Que seria a área que ainda ocorreria a questão da influência do empreendimento, porém de uma forma menos agravada, né? Mais branda. Certo? Aqui a gente pode ver a entre a área diretamente afetada, a área de influência direta e área de influência indireta do empreendimento em questão, correto? Quando a gente trabalha sobre a questão da influência desse empreendimento sobre as comunidades ao seu redor. Primeiramente a gente trata das populações sociais identificadas como municípios, então a gente pode ver em rosa a área de influência indireta e a sua distância em relação, primeiro, ao distrito deputado Augusto Clementino e segundo ao município de Serro. Como a gente pode ver no slide são cerca de 5,42 quilômetros a partir da área de influência indireta do distrito de Deputado Augusto Clementino e 16,6 quilômetros do município de Serro, correto? Quando a gente trata sobre a questão de áreas protegidas devidamente cadastradas no sistema, isso pode identificado através do sistema do site IDE Sisema que é o site onde você pode analisar áreas devidamente identificadas e cadastradas como áreas protegidas ambientalmente. Você tem aqui até melhor de ver a distância da área de influência indireta para áreas devidamente protegidas. Então aqui você pode ver que a área protegida devidamente cadastrada como área ambientalmente protegida, certo? Seria a Área de Proteção Ambiental Gameleira a 11 quilômetros de distância da área de influência indireta do empreendimento.

Certo? E, então, a gente parte para a questão comunidades tradicionais. As comunidades tradicionais, a gente fez o levantamento a partir de contatos primeiramente com o site IDE Sisema, certo? Com o banco de dados do Sisema, fizemos contatos com a prefeitura do município de Serro e fizemos o levantamento dessas comunidades presentes no entorno do empreendimento. A partir da análise dessa presença das comunidades ao entorno a gente identificou essas comunidades relacionadas a essa presença. Então primeiro com relação a comunidades identificadas como presentes no município de Serro a gente teria as comunidades a norte do empreendimento que seriam a Fazenda Santa Cruz, Vila Nova, Queimadas, Baú e Ausente. Todas devidamente identificadas com a distância, ou seja, ao norte do empreendimento a comunidade mais próxima seria a comunidade Ausente, a 24 quilômetros nas áreas de influência do empreendimento a gente teria as comunidades Rocinha e Rancho Novo ambas há uma distância menor do que as áreas de influência determinadas e ao sul do empreendimento a gente apresenta a comunidade Escadinha de Cima, identificada a aproximadamente 7,5 quilômetros do empreendimento. Com relação a cursos hídricos, aqui vocês podem retomar a visão em azul claro da Área Diretamente Afetada do empreendimento. A gente pode ver que a Área Diretamente Afetada não está recobrando nenhum dos corpos hídricos devidamente identificados presentes na área de influência do empreendimento, ou seja, não há uma sobreposição da ADA em relação a cursos hídricos que estão presentes ao entorno do empreendimento, certo? Relembrando a questão sobre o não dispêndio ou o dispêndio com bastante redução de custos hídricos devido ao método de processamento do material. Na geologia local a gente realiza o estudo com relação a diversos elementos do meio biótico e abiótico localizados no empreendimento. Então a gente pode identificar a composição do solo na região, ela é presente por quartzito ferruginoso com diversas questões que estão relacionadas ao à captação de minérios de ferro, correto? Com esse com esse elemento composto fazendo parte da composição do solo desse ambiente. As cavidades espeleológicas, a gente foi através dos estudos realizados foram encontradas onze cavidades na área de estudo em até duzentos e cinquenta metros da Área Diretamente Afetada do empreendimento como citado onde o empreendimento se estabelece certo? Novos estudos estão programados para se identificar o grau de relevância dessas cavidades e os cuidados a serem tomados já estão descritos nos estudos ambientais e também vão ser desenvolvidos novos com relação a essa presença de cavidades espeleológicas. Aqui a gente pode ver registros dos estudos realizados. Na fauna local, a gente realizou os estudos faunísticos com forma aos três principais grupos presentes nessa região. Os grupos, a gente identifica os grupos como vertebrados. São os três principais grupos de animais quando você se trata de estudos faunísticos. Então a gente tem os répteis, os mamíferos e as aves, como a gente pode ver a taxa de animais identificados como espécies em risco foi extremamente baixa. Ainda assim a presença de espécies em risco extremamente baixa não significa que não serão utilizadas e realizadas medidas com relação a proteção dessas espécies, apenas é importante relacionar a questão da presença de animais, da pouca presença de animais em risco para se observar como se manifesta a fauna naquele local de estudo, certo? Aqui a gente pode ver registros de algumas das espécies coletadas, coletadas não, perdão, observadas, ou então de registros deixados pelas espécies presentes

no local. E então a gente trata sobre como se pretende lidar com a fauna. A questão da fauna, ela é extremamente importante, inclusive é a parte que eu gosto do estudo né? Sobre ela, existe determinados cuidados que são excepcionais, são especiais, por quê? Porque a fauna é um grupo que acumula consequências a partir dessa área de influência, certo? Então quando você detecta espécies com determinadas sensibilidades ou determinadas questões especiais, você tem que tratar por exemplo de conservação de fauna, ou programas de mitigação dos impactos sobre a fauna local. No caso são previstos programas de conservação de fauna principalmente no que se refere aos três grupos principais de vertebrados. O monitoramento de herpetofauna tem diversos, na verdade os três grupos de animais eles apresentam, a gente vai ver nesses três próximos slides, que os três grupos de fauna eles apresentam estratégias específicas no que se refere ao seu monitoramento e a sua conservação, porque cada grupo de fauna ele apresenta características e cuidados essenciais. Que são necessários para a mitigação de impactos, diferentes tipos de metodologias para diferentes grupos de animais. A flora local quando a gente vai é complementar nos estudos ambientais relacionados e identificados no documento em questão ela identificada como Mata Atlântica. A Mata Atlântica é como a gente eh já ouviu falar em alguns locais ela é o grupo vegetal, um dos grupos vegetais mais predominantes do país, certo? E um dos que mais sofreu consequências com relação a diversas questões que aconteceram na história do Brasil. Nas pesquisas usadas na área a gente identificou noventa e cinco espécies de plantas sendo que dessas as mais representativas foram as leguminosas e as mirtáceas. As leguminosas e as mirtáceas desse termo mais complexo, basicamente são plantas que tem uma comunicação bem próxima com o nosso estilo de vida. Está relacionado muito com a forma de vida das pessoas que tem o contato com os com as comunidades de plantas locais na região. As espécies ameaçadas de flora, a gente localizou cinco espécies identificadas como ameaçadas sendo que dessas a gente tem duas em caráter excepcional, que seria o jacarandá da Bahia que é identificado como extremamente vulnerável e o ipê amarelo que é considerado como imune de corte. Então através disso os cuidados ao se realizar o procedimento do de licenciamento, instalação e operação do empreendimento são direcionados cuidados especialmente identificados para isso. Aqui a gente vai ver que são considerados duas espécies coloridas em verde, essas duas espécies elas foram identificadas diretamente na área, diretamente afeta do empreendimento, certo? Essas outras espécies, cês podem ver que elas também estão em características complexas, são duas espécies vulneráveis de duas em perigo, porém elas não estão identificadas na área da cava, na área diretamente afetada, certo? Aqui a gente pode ver algumas imagens retiradas durante os estudos de flora relacionados. Os impactos ambientais e as medidas mitigadoras de todas essas questões que eu tratei aqui num instante. Primeiramente a geração de ruído. A geração de ruído ela é um impacto que é dos mais comuns e mais vistos quando se fala do Empreendimento mineral, certo? Então ela é uma das prioridades quando você trata da questão da mitigação de impactos causados pelo empreendimento. O empreendimento se compromete a realizar a medição constante dos níveis de ruído e é claro que essa medição ela é acompanhada de consequências para se diminuir em caso de excesso. Manutenções periódicas dos maquinários, veículos e equipamentos por quê?

Porque um equipamento em mau funcionamento ele consequentemente e provavelmente gera mais ruído do que o comum. A área do empreendimento tá localizada numa área rural em ambiente aberto, ou seja, ela é mais favorável a dispersão do som em questão. As emissões da atmosféricas a gente tem pouco mais complexo para a questão dos gases que o maquinário ou levanta ou produz. Então no caso a gente teria por exemplo a questão dos gases, né? Da fumaça gerada pelo material que também cabe na questão da manutenção constante do maquinário e da presença do empreendimento a céu aberto, que favorece a dispersão do material. Além do material particulado, a gente vai tratar da questão do material que o equipamento levanta, certo? Seria a dispersão da poeira, o que tem estratégias já muito conhecidas, seria a umectação das vias, o controle do trânsito, a utilização de equipamentos de proteção, os equipamentos de proteção tão relacionados com a segurança de quem está trabalhando no empreendimento, certo? O uso de lonas nas caçambas dos veículos para o transporte externo, ou seja, o transporte em relação a fora do empreendimento também está previsto nos cuidados a serem tomados. E a instalação de cortinas arbóreas, ou seja, cortinas arbóreas são basicamente quando o empreendimento ele deseja mitigar a questão da do levantamento de material particulado a gente aprende que a presença de flora no local ela é muito fundamental para absorver essa questão do material particulado, acho que é muito prepotente falar que é uma função da árvore captar o material particulado, porém ele realiza esse material apenas pela sua estadia, sem prejudicar o seu desenvolvimento. Com relação ao material particular do que sobe do chão. Então a cortina seria, o plantio de árvores em pontos estratégicos do empreendimento e próximo ao empreendimento para captar esse material particulado levantado pelo pelos veículos que circulam para transportar o material presente do empreendimento. Então acaba se tratando como uma medida de mitigação que também contribui para reestabelecimento de flora. Certo? A drenagem águas pluviais, porque consequentemente a instalação do empreendimento você realiza o decapeamento daquele local, certo? Você retira uma parte da massa vegetal que estaria cobrindo aquele local e isso pode prejudicar, por quê? Porque você tem o a invasão de recursos hídricos, né? Principalmente de ordem pluvial com muito mais intensidade, sem a proteção da flora local. Então o esquema de drenagem de águas pluviais, ele é para direcionar essa questão da água que estaria adentrando ao solo ou no caso não adentrando, provocando questões como Voçorocas, desmoronamentos entre outras questões para direcionar essa água pra bacias de decantação ou outras formas de acondicionamento de água pluvial para que ela não prejudique o solo local, correto? Aí, depois de resíduos sólidos, certo? Então, o descarte e a destinação desse material, ela tá já planejada como a questão da coleta seletiva, para o direcionamento correto dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento de forma a mitigar as consequências da produção de resíduos sólidos do empreendimento. Então isso já consta no planejamento do empreendimento assim como o aterramento de produtos, reciclagem de produtos, entre outras questões. Então isso já está previsto no planejamento do estabelecimento do empreendimento. E a deposição de influentes líquidos. A deposição de influentes líquidos se trata do se trata do tratamento. Se trata da questão da manutenção desses recursos líquidos através de tecnologias para diminuir o impacto da produção de efluentes líquidos com produtos que não pertencem a natureza de uma forma direta. Então

you have for example the strategy of the settling tank, of the settling tank, which is passive and constant are destined to mitigate the deposition of liquid effluents. As changes in the landscape, as well as in the curtains of flora is related to the reorganization of the project after the passage of this project. And change in the quality of the soil, when you deal with the management of the soil, you deal with the layers that form this soil, you have to plan about how this impact of the treatment of the soil will be treated after the occurrence of this project. What is directly related to the reorganization of the layers of this soil, which is also present in the studies. The recovery of degraded areas, it is directly related to the two last factors, because it is basically the joining of these two questions, right? You recover the soil so that then the flora can recover, and through the recovery of the soil and the flora you end up recovering the region. Then there is a whole question of the study of the local flora, and the reestablishment of the flora. The vegetation suppression, which previously is where the attribution of environmental impacts is to be mitigated by the strategies implemented, it is treated by the use of an efficient team of professionals, it is clear. The previous study already made to know what type of vegetation, with what type of species you are dealing with or shrubs, among others with what type of species you are dealing with and what will be the methodology of suppression applied in that local from studies made here. Then the own process of vegetation suppression that theoretically is when the environmental impacts are already being mitigated. Right? For the realization of all this concept that I explained in the last slides that is the efficiency in the question of the application of environmental impacts in a mitigated way and the compensation of environmental impacts after they are implemented the Minermang developed the system of environmental programs. The programs, they are a group of measures organized in programs directed to different groups to be affected by the presence of the project. Then here we had a small problem up there, but for example we have the programs related to erosive processes, programs aimed at air quality, noise and vibrations, quality of surface waters, liquid effluents, solid residues, fauna and flora, worker safety and environmental education, or in other words, all the measures that I cited in the last slides and other measures to be cited in the environmental studies and in the later phases of the project that will still happen, can and are related to programs so that they are studied and worked in an isolated way, because when you deal with different questions, different fields in an isolated way, you increase the efficiency of the application of these strategies, correct the compensatory measures are also related to this question of environmental programs, or in other words, it is a way to compensate the impacts as they occur. For example, a species found in the area directly affected, as I cited with you in the cave area, identified as vulnerable, the jacaranda of Bahia and also the yellow ipê which is a situation even more serious than the vulnerable state which is immune to cutting. Then you have for example citations of the SEMAD legislation, which deal directly with the presence of these species in question and they establish ways to compensate the suppression or the presence of these species in these localities. Then for example, the suppression of vegetation of the Atlantic forest biome,

ou seja, só de realizar a sua pressão em um local que é identificado como Mata Atlântica, você já está sujeito a realização de compensação de uma forma específica, a compensação ambiental de uma área de 23,44 hectares, ou seja, o dobro da área que é ocupada pela área diretamente afetada do empreendimento. Dentro desse pedaço de Mata Atlântica a ser compensado, ocorre a supressão da espécie *Dalbergia nigra*. Espécie indicada como vulnerável. Então você tem o plantio de 10 mudas além desses 23,44, dez mudas por indivíduo suprimido, ou seja, só de *Dalbergia nigra*, que é uma espécie tida como vulnerável, vão ser plantados 10.820 indivíduos para compensar a supressão dessas espécies. Além disso, somando a isso a gente tem a supressão da espécie que a gente pode chamar como ipê amarelo, a gente tem o plantio de 3.605 indivíduos ao máximo para compensação dessa questão da supressão de vegetação para implantação do empreendimento minerário Minermang. Então, essas, a gente pode até deixar na foto. Essas medidas elas são para compensar a supressão deste tipo de espécie. Perdão. Ah, tá certo. Eh, certo? Então, a gente tem essa questão da compensação ambiental, correto? Ou seja, concluindo toda essa disposição que eu falei para vocês aqui. Devido a posição geográfica da mina e a ela ser de uma escala menor os impactos negativos vão ser de escala pequena, ou seja, eles estão propensos a ser mitigados e compensados de forma eficiente que é a intenção da Minermang, as atividades envolvidas não vão causar impactos aos bens culturais do município. Como a gente pode ver, a área diretamente afetada ela não está ela não está sobreposta a comunidades, nem questões semelhantes, e todos os impactos causados a natureza impostos pelo empreendimento estão cobertos pelos programas ambientais percorridos aqui nessa apresentação. Então é da maior intenção da Minermang, quando você trabalha com um empreendimento minerário, você tem a concepção de que impactos ambientais são gerados. Porém quando você demanda, quando você dispõe um esforço devido em programas de mitigação e compensação, é quando você demonstra que você planeja, compensar, planeja validar a sua preocupação com relação a essa questão. Obrigado pela atenção

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigada, então. Antes de passar a palavra ao professor Matheus eu gostaria de lembrá-los que a gente ainda tem mais dez minutinhos para inscrição para os questionamentos, é só procurar a Jéssica ali. Ainda temos vagas para poder fazer questionamento oral ou inscrito. Professor Matheus fique à vontade o senhor tem trinta minutos para fazer sua exposição Professor Matheus está representando o requerente da audiência pública, por isso ele tem esse prazo.

Advogado Matheus Mendonça - Bom, boa noite a todos e todas. Meu nome é Matheus, eu sou advogado da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, N'golo. E, além de da Federação ter ajuizado uma ação civil pública, solicitou, né? A manifestação nessa audiência pública. E eu queria começar falando, né? Que eu vim aqui para expor a farsa que é o licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais e no Brasil. Isso é uma grande parte, não é? Ah todos nós sabemos qual é a decisão do órgão ambiental e nós não acreditamos na imparcialidade ou numa vontade genuína do órgão ambiental de mediar qualquer coisa. A começar pelo que aconteceu no começo dessa

audiência, né? Eu nunca vi isso acontecer. A decisão judicial, aliás, o Estado de Minas Gerais é um Estado curioso. É o Estado que comete crime e manda filmar para todo mundo ver que ele está cometendo um crime. No começo dessa audiência, né? Eu fiz referência a uma decisão judicial, que de fato autorizou a realização da audiência pública, mas estabeleceu duas condicionantes. Então, eu vou voltar a ler. Autoriza a continuidade do licenciamento ambiental com a realização de audiência pública pelo empreendedor que deverá ocorrer em prazo não inferior a quarenta e cinco dias da data dessa decisão e comunicada nos autos com antecedência de no mínimo dez dias da data de sua realização devendo a Minarmang Mineração de Manganês Ltda. oferecer e garantir todas as condições necessárias para a efetiva participação das comunidades, quilombolas, de Escadinha, Rocinha e Rancho Novo. Essa é a decisão. Aí o Matheus falou assim, cê convidou, num convidou? Convidei. Até agora não me apresentaram o convite. Não tive acesso ao convite, primeira vez que eu vejo isso. A palavra do empreendedor é lei. A palavra do empreendedor vale mais do que qualquer um que está aqui, aliás porque em Minas Gerais a mineradora pode matar, pode destruir, pode ameaçar, pode fazer o que ela quiser. E aí eu quero, a primeira questão que eu queria uma resposta é, qual servidor público autorizou essa audiência pública para fins de responsabilidade criminal pelo código 330 do código penal. E que me apresentem o convite, eu quero saber quem da comunidade foi convidado. Porque nós estamos falando de comunidade quilombola, que tem as suas tradições, que tem que ser respeitado seus costumes. Como que esse convite foi feito? Quando eu cheguei aqui, aqui eu quero que fique registrado, a única comunidade quilombola que está aqui é Escadinha. Rocinha e Rancho Novo não tem nenhum representante dessas comunidades aqui nessa audiência pública. Se tiver algum representante, que fale. Não tem. E vocês fizeram audiência pública sabendo que não tem, sem prova de convite, sem saber como esse convite foi feito. E eu quando eu cheguei aqui mais cedo, eu conversei com o pessoal de Escadinha e perguntei assim para ele, cê sabe o que que eles tão fazendo aqui? E aí eles responderam assim, não, nós viemos. Olha que curioso como o convite é feito, curioso, né?

Genessi Cláudio - Nós dois somos de Rancho Novo.

Advogado Matheus Mendonça - É, dois, uma comunidade de quantas? Bom, isso é curioso, desde que eu comecei a advogar em defesa das comunidades quilombolas de licenciamento ambiental, o direito penal, que nunca foi a minha especialidade, eu tive que estudar, porque só se comete crime no licenciamento ambiental, no Brasil e no Estado de Minas Gerais. Por que que a Federação das Comunidades Quilombolas, tá? E antes de passar por esse ponto, o Incra e a Fundação Cultural Palmares, que fique registrado, também não estão presentes. É curioso como a FEAM negocia a melhor data para mineradora, mas não para o órgão público, pra entidades públicas pela defesa dos direitos quilombolas, cês mandam um ofício, que é o que foi alegado. Por que que para eles vocês negociam a data, cês não tem o cuidado de negociar a data com o INCRA e com a Fundação Cultural Palmares. Cê sabe quantos antropólogos o INCRA tem em Minas Gerais? Cês querem saber? Cês querem efetivamente? A participação do INCRA da Fundação Palmares, por que da nossa parte da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, nós não acreditamos na

FEAM e nenhum órgão ambiental do Estado de Minas Gerais. O único órgão entidade que possui a imparcialidade necessária, mínima para fazer o que cês tão falando de mediação é o INCRA e a Fundação Cultural Palmares, que não, não estão presentes, violando o artigo 27 da lei estadual que regula o licenciamento ambiental e que na decisão não judicial é citado esse dispositivo legal para se reconhecer a obrigatoriedade do INCRA e da Fundação Palmares estarem presentes aqui nessa audiência pública. Então eu repudio veementemente a parcialidade, a subserviência, e o quase que um conluio que existe entre a FEAM e a mineradora, e eu quero deixar isso registrado e deixar isso público, e é por isso que o licenciamento ambiental do Estado de Minas Gerais é uma farsa, ao invés de ser um processo que a comunidade participa pra compreender os impactos que um determinado empreendimento potencialmente poluidor pode ocasionar em sua vida e negociar e discutir e tentar chegar num acordo, um acordo sobre uma decisão que seja boa não apenas pra mineradora, porque eu não tenho dúvida que o empreendimento do ponto de vista econômico é lucrativo, não tenha a menor dúvida. Agora o empreendimento é bom para as pessoas que vivem no Serro? É bom pras comunidades quilombolas que estão na área de influência direta do empreendimento, que eu vou falar disso daqui a pouco. Ninguém quer saber disso porque o Estado de Minas Gerais é um é um Estado escravocrata até hoje. Ele aceita matar. Ele aceita destruir. Ele aceita tornar invisível. Ele aceita silenciar aqui as pessoas que foram vítimas de um processo nefasto de construção da nossa sociedade. Eu tenho vergonha, vergonha de advogar no Estado de Minas Gerais. E eu só não largo porque o meu compromisso é com as comunidades quilombolas. Porque isso aqui é uma farsa. Uma farsa que começa quando a empresa apresenta um estudo absolutamente ilegal. É crime. Artigo 69 A da lei 9.658 de 95. Lei dos crimes ambientais, apresentar a órgão ambiental, estudo ambiental falso, ainda que por omissão. Quando a empresa apresentou o EIA RIMA, ela falou que não havia comunidade nenhuma na área de influência direta do empreendimento. Diga-se de passagem, o critério é arbitrário, né? Qual que é o critério da área de influência direta? Quinhentos metros. Com base em que? Absolutamente arbitrário. Mas, mesmo esses quinhentos metros, Rancho Novo está a menos de um quilômetro, e aí, eu queria que esse material que foi apresentado aqui fosse entregue a Federação Quilombola, que apesar de bem pequenininho e de não ter sido lido, leu só a Escadinha de Cima, Escadinha de Cima, segundo a mineradora tá a sete quilômetros e meio, a sete quilômetros e meio do empreendimento, já é o suficiente. A portaria número 60 estabelece o raio de oito quilômetros. Mas Rancho Novo e Rocinha pelo que eu entendi ali está a menos de um quilômetro. Eu pergunto, quando vocês fizeram a primeira versão do EIA RIMA, vocês não viram? Eles são invisíveis? Ah, aliás, Rocinha, bom, Escadinha está sendo vista agora. Rocinha e Rancho Novo. Vocês ainda não viram. Mas elas existem. E o racismo do Estado não vai apagá-los. Elas existem. E elas serão respeitadas. A minha pergunta é, foi feita uma modificação no EIA RIMA? Essa nova versão já está disponível? Porque pela apresentação está claro. Confessou. E eu vou usar isso obviamente no processo judicial, há uma confissão aqui de Rocinha, Escadinha e Rancho Novo estão a menos de oito quilômetros da área de influência do empreendimento e, portanto, serão afetadas pelo empreendimento. Aliás, no processo juízo o federal determinou que o INCRA apresente inclusive

mapa mostrando a distância dessa dessas comunidades para o empreendimento, porque a empresa falava que elas não existiam. Então eu quero que a empresa, é uma questão pra empresa. Quero que a empresa manifeste expressamente, qual é a distância das comunidades de Rocinha, Escadinha e Rancho Novo da área de influência do empreendimento. E que isso fique, que isso fique registrado em ata, a sorte da mineradora é que os órgãos de repressão penal do Brasil só querem prender preto e pobre. Essa é a sorte. Porque há um desfile de crimes. Um desfile de crimes. A mineradora na apresentação falou que o empreendimento não está em área de proteção ambiental, não é verdade. O empreendimento está na Reserva da Biosfera do Espinhaço. Todo ele. A reserva reconhecida pela virtude da sua importância ambiental. Em virtude da importância cultural, dos povos que vivem no espinhaço. E esse Estado brasileiro é um Estado hipócrita. Que vai lá na UNESCO pedir o reconhecimento do Espinhaço como reserva natural, pra aprovar tudo e qualquer tipo empreendimento mineral no espinhaço. Destruindo a natureza. Destruindo os povos tradicionais que ali vivem. E eu quero deixar registrado aqui. A Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais já identificou três comunidades quilombolas, Rocinha Escadinha e Rancho Novo. Não significa que não existam outras. Aliás, a empresa só reconheceu porque por causa da ação da Federação Quilombola. Nós exigimos, e aí eu peço para que vocês olhem o EIA RIMA. O EIA RIMA é assinado por um engenheiro de minas e biólogos. Não existe um antropólogo. Um cientista social. E aí eu pergunto nos termos da resolução CONAMA número 1 de 86. Como parte obrigatória do EIA RIMA. O estudo do impacto e de avaliação do meio sócio ambiental, faço questão de ler, não existe no EIA RIMA apresentado pela empresa, é por isso que ela não consegue ver comunidades quilombolas. O artigo sexto da resolução CONAMA, número 1 de 86 estabelece o seguinte, o estudo de impacto ambiental desenvolverá no mínimo as seguintes técnicas. Um, diagnóstico ambiental da área de influência do projeto completa, descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações. Considerando o meio socioeconômico. E o que que tem que ser considerado um meio socioeconômico? O uso e a ocupação do solo. Os usos da água e da economia socioeconomia. Destacando os sítios de monumentos arqueológicos e históricos e culturais da comunidade. As relações de entre a sociedade local e os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos. Essa parte não existe no EIA RIMA. Aí eu pergunto pra FEAM, qual que é a finalidade de fazer uma audiência pública, sem a declaração de conformidade do município, que ao contrário do que a empresa diz, afeta a Serra da Caroula que é bem tombado pelo município. A Serra da Caroula vai ter no mínimo impacto estético, só você ir lá em cima você vai ver a destruição. A devastação. Ah que a mineradora causa. Não é? Qual que, por que fazer uma audiência pública sem a declaração de conformidade do município? Por que isso? Por que fazer uma audiência pública com um EIA RIMA evidentemente incompleto? Que não tem nenhum cientista social especialmente, antropólogo, antropólogo nos termos exigidos pela ABA, uma das mais antigas associações científicas do país, e que atua na área da antropologia, eu vou discutir o que aqui? Quantas comunidades quilombolas estão na área de influência do projeto? Nós identificamos três, porque o empreendedor identificado nenhuma. Quantas mais estão? Quantas pessoas vivem nessa área? Qual que é a forma dessas comunidades de usar

esses recursos naturais? Não tem nada no EIA RIMA. Eu vou discutir o que aqui? Eu vou discutir o vá, eu vou discutir o nada, porque o EIA RIMA é uma porcaria, do ponto de vista técnico e do ponto de vista legal. E a FEAM tem obrigação de fazer cumprir a legislação ambiental. Isso é obrigação da FEAM. Eu quero saber quantas comunidades, primeiro qual que é o critério da área de influência do empreendimento? Direto ou indireto. Segundo, quantas comunidades estão nessa área? Quantas pessoas vivem nessa área? Como que essas pessoas fazem pra água? Essas pessoas vivem do quê? Elas são agricultores familiares? Qual que é o tipo de atividade econômica que elas exercem nessa área? Não tem absolutamente nada no EIA RIMA? E ó, Escadinha ali já falou que não entendeu bulhufas do que foi apresentado. Por que pra ela não interessa o maquinário que vai ser utilizado pra fazer a cava. Pra ela interessa o seguinte, o trânsito de caminhão e de maquinário pesado vai abalar as casas dos moradores que vivem na área de influência do empreendimento? Porque eu já cansei de ver a seguinte situação, faz-se a farsa do licenciamento ambiental. Autoriza-se qualquer coisa nesse país. E de cada cinco anos, um crime mais grave do que o outro acontece, e ninguém é responsabilizado. Aí quando a casa do quilombola começa a rachar, sabe o que que a mineradora faz? Ela fala assim, não há prova de que o dano à casa foi ocasionado pelo empreendimento E quem é advogado sabe, o inferno que é fazer a prova do nexo de causalidade entre a ação e o dano. E por que que isso acontece? Porque o licenciamento ambiental é uma farsa. Eu quero saber o seguinte, qual estudo foi feito pra garantir as comunidades quilombolas e tradicionais que vivem naquele território que as suas casas não serão abaladas pelo fluxo de maquinário, e por qualquer outra atividade realizada pela mineradora. E não vem falar com, não, veja bem, eles construíram fora do padrão de engenharia civil. Eles tão lá há gerações. Cês querem saber se a sua casa vai cair ou não? Quer saber? Quer uma garantia disso? Quer saber se vai ter água pro cês beberem? Quais são os cursos d'água existentes na região, e quais são os impactos que esses cursos d'água sofrerão com a implantação do empreendimento, considerando o uso social da água. E não vem com essa de que a mineração é a seco. Porque a cava atinge os lençóis freáticos. A água que nós vemos na superfície durante todo o ano, ela só é perene pela água que tá debaixo da terra. Quais são os aquíferos que serão afetados pelo empreendimento minerário. Qual a garantia que a pode dar para que as comunidades quilombolas e os povos tradicionais que vivem na área não morrerão de sede. De fome. De poeira. Não há esse estudo no EIA RIMA, sabe por quê? Porque o EIA RIMA é uma peça colonial. O que a empresa de consultoria escreveu lá foi o que a mineradora mandou escrever. Há uma relação econômica. Comunidades quilombolas, não recebem os técnicos da consultoria, eles são pagos pelas mineradoras. Eles são remunerados pelas mineradoras. Se vocês quiserem vim aqui me desmentir. Fique à vontade. Aliás. E aí eu tenho que ser justo, né? A culpa nem é da FEAM. A culpa é do modelo de licenciamento ambiental que existe no país, que prevê que o próprio empreendedor vai contratar uma empresa de consultoria pra apresentar o estudo de impacto ambiental. Sabe o que que é o estudo de impacto ambiental? É o seguinte, que que eu tenho que apresentar pro órgão ambiental pra liberar a gente conseguir empreender? Isso é o estudo de impacto ambiental. A empresa está preocupada com a quantidade de minério que existe. Com o seu grau de pureza. Com a infraestrutura e o custo necessário pra extração e beneficiamento. E com o que

ela vai ganhar vendendo o minério, que é uma commodity do mercado internacional. Sabe o que que as comunidades quilombolas estão preocupadas, e é por isso que o EIA RIMA para as comunidades quilombolas é uma porcaria? Qual que vai ser o dano na natureza. A gente vai ter água para beber? As nossas casas vão resistir. Eu vou poder continuar plantando? Qual o impacto de pessoas estranhas circulando no território da comunidade. É isso que a comunidade quer saber. E no EIA RIMA não há resposta para essas questões porque o EIA RIMA é a nova carta de colonização dos escravocratas e colonizadores, que chegam num território para destruir a natureza, para destruir as pessoas que vivem nesses territórios. Para negas as condições básicas de vida das pessoas e extrair o máximo de lucro. Vivemos numa região que desde o início da colonização que vive isso. Que veio dos africanos escravizados que foram trazidos para cá, para esse modelo de mineração e extrativismo. E continuamos a reproduzir esse modelo, e o Estado é conivente com isso tudo. Eu quero lembra-los o licenciamento ambiental está previsto na constituição de 85, proteção do meio ambiente não do interesse das mineradoras. Os agentes públicos que atuam nos órgãos têm o dever de proteger a natureza, de proteger as pessoas, de assegurar o respeito aos direitos que os povos têm reconhecidos. É um dever de vocês. Veja, é um dever legal, eu tenho esse dever também, eu escolhi esse dever, e faço, faço com todo vigor, sem medo, sem medo de ninguém, já fui ameaçado pela polícia militar aqui, ó sou doido para te prender, respondo a não sei quantas queixas crimes, pode vir, eu prefiro ser preso do que meu filho no futuro falar você foi conivente com a morte, com o sofrimento, com a destruição da vida de pessoas que são pessoas honradas que tão aqui sem nem saber o porquê. E a única coisa que elas querem é ser respeitadas E que seus direitos sejam considerados na hora da tomada de decisão. E é por isso que como a decisão judicial consta, essa audiência pública que para mim é nula, nula de pleno direito, pode ter certeza, e eu estou esperando o convite aqui, quem foi convidado, como o convite foi feito. Eu quero que me apresente até o final da audiência pública. Porque eu vou pedir judicialmente a anulação dessa audiência, mas independente disso a Federação existe a realização da consulta prévia informada e de boa fé. De todas as comunidades quilombolas que precisam ainda ser identificadas, e que a FEAM exija a contratação de uma equipe liderada por antropólogo e antropólogo nos termos da ABA é pessoa formada em ciências sociais com pelo menos mestrado na área de antropologia. Que uma equipe formada pela por uma equipe especializada, faço estudo sob a supervisão do INCRA, fazendo o estudo componente quilombola, sob a supervisão da Fundação Cultural Palmares, e que depois disso se faça consulta livre e prévia informada das comunidades quilombolas, porque a própria decisão deixa isso claro, a audiência pública não substitui a consulta respeitando o protocolo de consulta da comunidade, porque nada que foi falado aqui interessou a comunidade quilombola. A comunidade quilombola não quer saber quantas toneladas de minério existe, qual que é a previsão de extração por ano, qual que é o maquinário vai ser utilizado, quarenta empregos, a comunidade quilombola não quer saber disso. E é por isso que é importante respeitar o protocolo de consulta. Informando para comunidade quilombola qual que é o impacto na vida dela. E aí eu peço um diálogo. Não a farsa. Não a encenação. Não uma mera formalidade, um diálogo verdadeiro. Um diálogo autêntico, que leva em consideração a vida dessas pessoas. E que, aí eu queria deixar registrado, né?

Porque no Brasil parece que o licenciamento ambiental só tem uma conclusão, a concessão da licença ambiental com condicionantes. Não, o Estado pode negar a licença ambiental. O meio ambiente é direito de todos. Então, uma empresa que implanta o empreendimento e polui as águas, tá poluindo o meu direito e o direito de todos que estão aqui. Não tem direito de fazer isso. E a licença só pode ser concedida se tiver garantias reais de que não vai haver degradação ambiental. E, ouvidas as unidades quilombolas. E eu tô aqui pra afirmar, não vão tratorar as comunidades quilombolas do Serro. Não vão. A Ku Klux Klan do Serro não vai passar por cima das comunidades quilombolas. Eu estou afirmando aqui, e aí, eu, a Federação exige, apresentado estudo do componente quilombola, nós vamos tá trabalhando com a construção do protocolo de consulta, que se faça uma consulta livre, prévia, informada, de boa-fé, respeitando as pessoas. Isso aqui é um desrespeito. Rocinha e Rancho Novo. Não serão esquecidos. Isso é um desrespeito. Bom. Queria dizer que eu espero a apresentação do convite, da forma como o convite foi feito. A quem foi dirigido. que é muito fácil. A gente convidou e eles não aceitaram não. Ou vão ali na reunião no Serro? Eu? À noite saí da minha casa? Eu não. Estou esperando a prova. Do convite. De quem foi convidado de Rocinha e Rancho Novo e a forma como o convite foi feito. Porque pra mim essa audiência pública é nula de pleno direito, porque viola a decisão judicial, olhem se puder filmar ali ó, ó, tem ninguém aqui não? Isso é uma farsa, viola a decisão judicial, viola o princípio da participação informada da comunidade. E eu afirmo pra vocês, a comunidade entendeu bulhufas que foi apresentado pela empresa. Não entendeu, ela sai daqui sem saber o que vai acontecer com a vida delas se o empreendimento for implementado. Então, a Federação das Comunidades Quilombolas, esse é o posicionamento da Federação das Comunidades Quilombolas. Muito obrigado.

Presidente Ludmila Ladeira - Brigado professor. Vou iniciar respondendo algumas questões que foram trazidas diretamente pro órgão ambiental, e depois passo os questionamentos já a empresa consultora, que vai trazer também resposta a várias perguntas que o senhor fez junto com as demais. Gostaria só de informar desse momento as inscrições pra fala estão encerradas, foi aí a gente teve todo o prazo, né? Regulamentar cumprido, então a partir de agora as inscrições estão encerradas. Primeiro eu acho que o importante, professor, a gente não dizer que não tem ninguém aqui, né? Eu acho que tiveram várias pessoas que saíram de suas casas, que vieram pra cá pra ouvir e a gente deve respeito a elas também uma vez que a audiência pública ela não é direcionada exclusivamente as comunidades tradicionais, a audiência pública está aqui pra ouvir todos aqueles que se interessam, sejam comunidades tradicionais, seja os municípios do Serro, sejam universidades ou outras instituições que também se interessem pelo empreendimento, que se sintam parte dessa discussão. Então, independente da continuidade da auditiva, conforme a 69 das comunidades profissionais a ser realizada ou quando ela for realizada, a audiência pública, ela cumpre seu papel de trazer a todo, toda a região as informações sobre o empreendimento. E aí sem entrar no mérito das outras questões que o senhor trouxe, né? Eh com relação a Rebio dos Espinhaço é importante lembrar que além do estudo de impacto ambiental existem outros documentos que fazem parte do processo que estão disponíveis pra todos aqueles que quiserem acessar entre eles o estudo de impacto sobre a reserva da Biosfera, que não

entrando no mérito aqui se ele se ele vai ser aprovado ou não, se a gente tá numa etapa ainda anterior dessa fase de aprovação dos estudos que é a audiência pública, ele consta do processo. Então essas essas avaliações a rigor foram feitas pelo empreendimento. Com relação à ausência da declaração municipal, é previsto pela norma que o empreendedor tem até a emissão do parecer único para que a anuência seja apresentada até o órgão ambiental, uma das formas da gente entender enquanto órgão ambiental o porquê essa declaração não está no processo é a própria audiência pública, uma vez que os representantes da prefeitura que são responsáveis pela emissão da declaração podem tirar suas dúvidas se manifestarem sobre isso também. Por isso entendemos que há nenhum impedimento à realização da audiência. Com relação ao convite reitero que estes estão presentes no processo de licenciamento ambiental que é aberto ao público, portanto quaisquer dúvidas podem ser sanadas. Nós vamos direcionar também algumas dúvidas ao responsável para que ele possa esclarecer essa questão. Acho que com relação a isto, é isto. Ok. Eu vou pegar agora então as perguntas agora que foram apresentadas para gente poder iniciar os blocos de questionamentos, mas enquanto a gente organiza isso eu vou dar cinco minutinhos só para quem quiser beber uma água, ir ao banheiro, para ficar todo mundo tranquilo para a gente iniciar essa segunda etapa, é cinco minutinhos mesmo tá pessoal. Enquanto os senhores retomam eu esqueci de fazer dois esclarecimentos que eu considero importantes da gente fazer, o primeiro que essa apresentação assim como disse, a apresentação a gravação e a transcrição da audiência pública vão ser parte do processo e também estarão disponíveis para quaisquer pessoas que quiserem consulta-las, só lembrando, e é importante também a gente diferenciar aos papéis dos órgãos intervenientes do órgão licenciador professor. É importante, claro, que no EIA RIMA estejam constantes os impactos as comunidades no meio socioeconômico, isso é inegável, mas é importante dizer que o INCRA e a Fundação Palmares tem seus ritos próprios, tá, então para poder fazer, quando órgão abre essa consulta tanto ao INCRA quanto a fundação Palmares para que eles participem do processo, eles vão ter seus ritos próprios, vão determinar se entenderem necessário estudos próprios para que empreendedor apresente a eles que nem passam pelo órgão ambiental, o que nos chega ao final é o resultado desse processo com a manifestação de ambos órgãos, então independente da necessidade da consideração de todos esses aspectos dentro dos estudo, não estou negando, é essencial que isso aconteça mesmo, é, o INCRA e a fundação Palmares podem exigir estudos específicos, podem ter momentos específicos junto a comunidades para se manifestarem como órgão intervenientes, como também a FUNAI, que não é o caso de vocês, que tem a tutela dos povos indígenas, como também o instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, são todos órgãos intervenientes previstos na norma e que também se manifestam dessa forma. Então, eu vou começar, é, Vinícius, representante do empreendedor, vai trazer as respostas pra gente, eu vou te repassar uma por uma Vinícius, antes da gente entrar nas perguntas, os questionamentos que foram colocados pelo requerente.

Juliana Depra - M.A.M. - (Inaudível, manifesta o desejo de deixar a sociedade se manifestar como é objetivo do bloco em questão)

Presidente Ludmila Ladeira - Bom, vocês querem deixar essas perguntas para o final? Tudo bem, vamos iniciar, correndo o risco, dessa forma, de vocês não terem os esclarecimentos necessários para o início das perguntas. Mas vamos lá. Gostaria de convocar inicialmente senhora Juliana Depra, da M.A.M. ao púlpito, a senhora tem três minutos, na sequência vai ser o senhor Valderis Quintino e o senhor Geraldo Neto. Se já quiserem ficar de prontidão. Obrigada, Juliana, você tem três minutos, seja bem-vinda.

Juliana Depra - M.A.M. - Tá bom, primeiro boa noite, principalmente para as comunidades que saíram de longe de casa para tá aqui, para ter acesso a informação. Pena que a qualidade da informação é muito ruim. Primeiro dizer né. Eu faço parte da M.A.M. Movimento pela Soberania Popular na Mineração, e que nós tivemos acesso a apenas dois documentos que circularam quando foi noticiada a audiência publicado, foi circulado o documento RIMA né, o Relatório de Impacto Ambiental, e o Estudo de Impacto Ambiental, e a gente percebe claramente principalmente quando fala dos estudos em relação a população e as comunidades que esse EIA RIMA que esses documentos são fajutos é inadmissível que a SUPRAM aceite considerar esse EIA RIMA no processo, é inadmissível porque é um EIA RIMA que esconde a existência de várias comunidades, o representante da Minermang só citou a existência de comunidades tradicionais, falou de Escadinha, Rancho Novo e Rocinha porque teve uma decisão judicial, porque os movimentos sociais se organizaram para lutar pelo direito de serem reconhecidas, de serem citadas no processo, porque elas sequer tinham sido citadas. Se você procurar o EIA RIMA da Minermang sequer cita Escadinha, sequer cita Rancho Novo, sequer cita Rocinha né. E aí quando o representante da empresa, né? Fala da área de influência direta e fala, né? Que Mato Grosso tá lá longe, isso é uma afronta a existência das comunidades ali do entorno. Eh tem casa lá no Rancho Novo? Do lado da Cascalheira que aparece bem na foto que ele ali, que tá se a gente pegar lá no no naquele Google Earth, coisa mais fácil de fazer, vai lá e mede, tá a menos de quinhentos metros. Tá? Tem casa de pessoas a menos de quinhentos metros da área onde eles pretendem instalar a cava, eu nem tô falando da estrada, tô falando de onde a gente precisa instalar a cabo. Se a gente fazer fazer a mesma coisa ser igreja Rancho Novo, vai dar um quilômetro. Se a gente fizer isso com a capelinha lá da Serra da Carola, vai dar dois quilômetros e isso sequer aparece no EIA RIMA. Então, quando ele fala, né? Que Mato Grosso tá a cinco quilômetros de distância, qual o critério? De onde cês tão medindo pra onde, né? Não tem casa que pertence ao distrito de Mato Grosso, a quinhentos metros do empreendimento, que critério que é esse, né? Pra medir essas distâncias, pra invisibilizar e pra dizer que não tem gente que vai ser afetada por esse empreendimento. Eles citam lá na página noventa e nove, cem, lá do do RIMA deles, né? Que foi feito o estudo socioeconômico. Considerando deputado Augusto Clementino, né? O distrito e Serro. Mas gente, eles não citam nada a respeito da população local. Eles não pisaram lá pra fazer o EIA RIMA. Eles não entrevistaram as pessoas, eles pegaram um monte de informação da internet, control C control V e colocaram isso tudo. O estudo fajuto, o estudo horrível, violador de direitos. E aí ele citou em uma linha que considera o deputado Augusto Clementino como área de influência pra fazer o socioeconômico. Aí eles vão falar do turismo, da água, das cachoeiras que são da região. Aí eles vão

falar lá de São Gonçalo, lá de Milho Verde, não citam Malheiros, não cita Cachoeira da Pedra Lisa, não citam, né os impactos que vão ter, os impactos que vão ter eh ao rio das Pedras, né? E as comunidades que pertencem a Alvorada de Minas e que usam dessa água pra agricultura familiar, usam dessa água, né? Eh pros seus afazeres domésticos, citam a festa do Rosário, mas não citam Jubileu de Nossa Senhora que é realizado todo ano na Serra da Caroula. E aí gente, eles falam de quinze anos pra extrair 4,5 milhões de toneladas de minério, isso vai gerar uma produção pra Minermang de termos de reais de mais de três bilhões de reais.

Presidente Ludmila Ladeira - Senhora Juliana por gentileza, concluir.

Juliana Depra - M.A.M. - Das pessoas quantas pessoas tem inscritas? Seis? pra falar.

Presidente Ludmila Ladeira - São três minutos.

Juliana Depra - M.A.M. - Quantas pessoas tem inscrito?

Presidente Ludmila Ladeira - Por enquanto. Por enquanto dez. Tem as pessoas do YouTube que ainda estão vendo. Mas isso independe, o número de pessoas independe o tempo que a senhora tem. Agradeço então, anotei alguns questionamentos. Depois da fala do Valderis e do senhor Geraldo a gente a gente unifica.

Juliana Depra - M.A.M - Só para finalizar, uma dúvida, por que que no processo da Herculano e da Onix foi exigida a carta de conformidade no termo de licenciamento ambiental e desse, né? Tá sendo, não tá sendo exigido, tá falando que não tem exigência.

Presidente Ludmila Ladeira - Senhora Juliana acabou o seu tempo, OK?

Juliana Depra - M.A.M - Uma dúvida. Qual que é o projeto real pra empresa.

Presidente Ludmila Ladeira - Senhor Valderis Quintino por gentileza pode vir ao microfone?

Juliana Depra - M.A.M - (Inaudível, reclama com a Presidente Ludmila Ladeira afirmando que a mesma a garantiu mais tempo de resposta).

Presidente Ludmila Ladeira - Foram cinco minutos senhora Juliana a senhora tem três minutos. Senhor Valderis? Obrigada. Boa noite seu Valderis, seja bem-vindo, o senhor tem três minutos.

Valderis Quintino - Boa noite, vou tentar ser bem breve, primeiramente, né? Eh meu nome é Valderis, sou morador, né? Do Quilombo de Queimadas aqui né? O quilombo vizinho aqui município de Serro. Sou vice-diretor administrativo da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, a N'golo e também militante do MAM movimento pela soberania popular na mineração.

Eh tem vários, em vários momentos aqui assim como a companheira trouxe aqui assim como o doutor Matheus, né? De Mendonça trouxe. No estudo de vocês, vocês não citam as comunidades, com clareza, vocês não trazem, não trazem, né? O que tem de fato na nas comunidades. Quando vocês falam, quando o representante traz aqui que não tem curso, não existe cursos d'águas dentro da área afetada. Onde é que ele viu isso? Ele viu que tem cachoeiras. Cachoeiras né? A menos de trezentos metros lá da casa das pessoas. Que estão embaixo da área onde eles vão minerar? Ele teve eles se preocuparam em saber que lá tem um campo de futebol onde as pessoas, né? Compartilham o momento de lazer, mas também constroem relações sociais ali. Eles falam eh, engraçado que eu também via assim ele falando é de que lá é só Atlântica, né? Acho que lá é considerado o bioma de Mata Atlântica, mas do lado a gente vê que tem uma característica muito expressiva de Cerrado. Eu não vejo isso dentro dos estudos, não vejo a mineradora trazendo isso dentro dos estudos. E principalmente quando eles trazem aqui gente, olha pra vocês ver, eles trazem essa proposta de mineração né? Que destrói aqui e acaba com a água, com as condições de trabalho do local e falam que tem só quarenta, vão contratar só quarenta funcionários né? Tem só quarenta empregos lá. Aí fulano fala que tem eh duzentos e quarenta empregos, mesmo assim ela não atende as comunidades, mesmo assim ela não atende a demanda das comunidades, por que que cê vai botar quarenta pessoas ali pra trabalhar na exploração minerária que vai detonar o território deles e você acha que não que eles vão se sentir satisfeito comunidade, o quanto que eles desenvolve de agricultura familiar. Pergunta pras comunidade o quanto que eles trabalham, com a quantas pessoas que tem lá que trabalham de pedreiro, que vocês vão ver que dá muito mais do que essa essa migalha aí que vocês dão sabe? Colocando de forma expressiva no documento de vocês. E outra coisa, a gente luta pela vida, sabe? A gente precisa, nós que somos das comunidades tradicionais, a gente tem, né? O direito de ser entendido, o nosso modo de viver ali dentro das comunidades. Né porque eu sou da comunidade quilombola de Queimadas, que é do outro lado do município que eu tenho que deixar, que eu tenho que deixar, né? De acompanhar o que tá acontecendo, né? No município, o que tá acontecendo, né? Do lado do município, né? Então assim, só trazer isso pra vocês e dizer que o Serro não é lugar de mineração, porque a gente sabe só vai eh que a gente só vai sofrer com essa grande expansão minerária que tá chegando eh aqui pro município de Serro. E quando só mais uma coisa, quando vocês trazem, né? Os cuidados que a empresa tem com o meio ambiente, a Vale também, né? Ela exalta né, supercoloca ali como muito bonito ali, ah o seu programa de proteção ao meio ambiente, ó o desastre que a Vale causou, ó o crime que a Vale causou. Então assim, só trazer isso pras pessoas, e dizer que as pessoas que estão aqui elas não tão preocupadas o quanto de emprego que vocês vão gerar e principalmente com o tanto de minério que vocês vão tirar não obrigado.

Presidente Ludmila Ladeira - Gostaria de chamar o seu Geraldo, boa noite Geraldo, seja bem-vindo, o senhor tem três minutos.

Geraldo Neto - M.A.M. - Sou Geraldo Neto, sou advogado do MAM, e tenho algumas questões aqui que eu acho que é importante a gente apresentar principalmente pra comunidade né? Que foram chamados né? De uma maneira

rápida né? Sem explicar o que que era o procedimento então, acho que é importante a gente até falar o que que é o EIA né? Que tanto se diz aqui. É um estudo que envolve, né? Feito pra quando existem situações que envolvem uma potencialidade de degradação ambiental. É um procedimento que aconteceu em Braskem, na Braskem, que está fundando, em Brumadinho, em Maria Ana. Então, é um processo que acontece de maneira geral em vários lugares. Né? Então, esse é um processo que gera uma tensão porque alguma coisa vai acontecer e né? A que não foi dito aqui, mas alguma coisa irá acontecer, né? Se não houver uma resistência em um processo de organização, né? Então acho que envolve isso, né? O material ele não aponta e não apresenta as condicionantes, né as características relacionadas a essas comunidades. Eu acho que é importante a gente entender qual projeto pra essas comunidades que são diretamente afetadas e que não são apresentados né no EIA RIMA. É a expulsão, é viver né de uma maneira com várias relações de direitos, né? O ir e vir dessas comunidades será afetado, né? A mesma, né? Mesmo material, a água dessas comunidades, o ruído não chega ao centro de do Serro como apontado, mas essas comunidades possivelmente verão caso aprovado com barulho constante, né? É o direito de participação, esse direito ele é fundamental, né? Que né? Isso daqui ó, como o professor Matheus já trouxe, né? Não é uma participação efetiva, né? Cês deveriam ter sido consultados antes, informados antes, não apresentar um projeto goela abaixo dessa maneira né? Vocês precisam ser informados, saber o que que acontece, quais são os planos, quais são os objetivos, o que envolve essa questão, né? Eh tem um trecho do EIA, por exemplo, que fala da geração de empregos, que isso é importante pro município de Serro. É um discurso geralmente falacioso, em vários momentos que envolve mineração. Mas aqui essa falaça ela é ainda maior porque fala em quarenta pessoas. É esse o desenvolvimento da geração de empregos, a comunidade está excluída desse processo. Né? Não vai ter nem emprego. Não vai ter nem, esses procedimentos básicos que se envolve né? Então eu acho que isso é uma situação, né? O município de Serro não é somente área urbana, a área rural ela precisa ser considerada porque ela será diretamente afetada. Um outro ponto, né? Envolve a necessidade de compreender, né? Quem que essa empresa Minermang que foi muito pouco que que né que nas apresentações aqui não houve essa exposição. Mas qual que é a perspectiva dessa empresa? Né? Jogando rapidamente na internet isso não aparece e a comunidade e o município de Serro precisam ter consciência sobre esse processo. E pra finalizar né? Voltando pra comunidade, aí precisa ser consultada. Esse é um processo que precisará da participação da ciência de vocês nesse processo. Da informação. E daí ser livre de livre prévia informada. Não é do jeito que está sendo aqui.

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigado Seu Geraldo. Eh conforme regulamento, após a apresentação das três primeiras perguntas, a quem foi direcionado, no caso todas ao empreendedor, tem seis minutos pras respostas das dessas perguntas. Se eu já tiver notado todos, se eu não responder eu te lembro ao final, OK? Por gentileza.

ERN - Vinícius Souza - Oi, boa noite, tudo bem? Meu nome Vinícius, sou representante da ERN Engenharia de Recursos Naturais Ltda., a empresa que foi contratada pela Minermang pra conduzir os trabalhos de licenciamento

ambiental e elaboração do EIA RIMA, e a condução da audiência pública e dos desenrolares de todo o processo. É, primeiramente agradecer a presença de todos e vou tentar aqui, responder ao que foi levantado, fiz algumas anotações aqui. E, enfim, se não responder satisfatoriamente, temos outros, outras oportunidades pra isso. A primeira questão bem importante é com relação, né? Obviamente as comunidades. É, tradicionais, quilombolas, indígenas, a elaboração de um EIA, ele envolve uma equipe grande de profissionais e ele também deve seguir um termo de referência que é previamente disponibilizado pelo órgão ambiental, que vai analisar esse documento. Então a gente tem, né? A gente não tem, liberdade pra gente, né? Escrever, estudar o que a gente quer, a gente tem que seguir um termo de referência e isso foi feito e apresentado, enfim, e amplamente divulgado. As comunidades elas foram mapeadas, cadastradas, e foram visitadas pela equipe e uma questão importante que que é preciso esclarecer é com relação a fontes de pesquisa para que a gente precisa se ater pra gente considerar, pra gente constar isso no EIA RIMA, a gente tem fontes determinadas inclusive pelo próprio órgão ambiental que a gente tem que consultar pra gente realmente, considerar, a existência de qualquer comunidade e é isso que foi feito e é apresentado. Agora, com relação a, com vocês viram aí o Wagner apresentando. Agora, com relação à qualificação dessas comunidades, aí já é uma questão, acredito que ela já é uma questão mais complexa, porque a gente tem que se ater as fontes de referência que o próprio órgão ambiental determina. Então é bem importante deixar isso claro, porque a gente enfim, a gente mapeia, a gente visita, a gente conversa, mas quem realmente cadastra, registra, determina a localização e tudo mais não é nem a Minermang, nem a empresa contratada, nem o profissional, assim, né? Nem a própria comunidade, existe os órgãos específicos pra fazer esse registro, esse cadastro, esse mapeamento e a gente tem que se ater a essas fontes. Uma outra questão importante é com relação a questão da vegetação que foi falada. A gente, né? O empreendimento tá inserido no bioma Mata Atlântica, e isso também foi, né, realmente né, estudado por profissional qualificado e tudo mais. E assim a área ali, ela não deixa nenhuma dúvida com relação a isso. Pode ser que exista variações de gerações fora da área diretamente afetada, da área de influência direta e indireta, perto das comunidades que tão aqui presentes, isso pode acontecer, mas especificamente na área estudada, na área diretamente afetada, que são 11,72 hectares, já foi atestado por profissional a existência da de vegetação pertencente ao bioma mata atlântica. Uma outra questão importante é com relação, inclusive tema até de outras perguntas que a gente verificou, é com relação ao atendimento às comunidades. Qual que é, digamos a vantagem, né? O que que as comunidades do município de Serro, não só a cidade de Serro, mas todas as comunidades, zona rural, como elas vão se beneficiar desse empreendimento. Não tem como o próprio empreendimento gerar empregos que ocupem todas as comunidades do município do Serro. Isso é impossível. As vezes os empregos gerados eles não são suficientes, né? Pra preencher pra ocupar as pessoas vem dali do entorno imediato do empreendimento. Mas mesmo assim, a gente tem que considerar que realmente é um empreendimento pequeno, gerador de emprego, gerador de impostos municipais, estaduais, federais e realmente agora na fase que a gente está não tem como a gente, está né como meu colega muito bem falou, Wagner, a gente está verificando a viabilidade ambiental de implantação desse empreendimento.

Estudando medidas mitigadoras, compensações, realmente o atendimento as comunidades, tanto do entorno do empreendimento quanto de todo o município do Serro, até da própria cidade do Serro.

Presidente Ludmila Ladeira - Seu tempo acabou e ainda tem três questionamentos que eles fizeram que não foram respondidos. Identificação sobre os recursos hídricos, se houve trabalho de campo, levantamento de dados primário das comunidades, quem é a empresa, qual é a extensão dos projetos pretende, e impacto sobre os pontos turísticos que a Juliana colocou também e não foi respondido. Vou te dar mais um minuto pra essas quatro perguntas.

ERN - Vinícius Souza - Com relação à localização dos recursos hídricos, foi apresentado um slide específico que foi apresentado. A localização na área diretamente afetada pelo empreendimento e o empreendimento não impacta diretamente nenhum recorte hídrico. Com relação a empresa, apresentação da empresa, isso também foi feito dentro do EIA RIMA, realmente as informações que a gente tem, que a empresa disponibiliza são públicas, a empresa tá aqui presente, pra esclarecer, pra se apresentar, e não tem nenhuma dificuldade com relação a isso.

Presidente Ludmila Ladeira - Com relação a levantamento de dados primários das comunidades que foi feito, se não foi feito?

ERN - Vinícius Souza - Sim, sim. Dados primários de campo? Eu achei que eu tinha falado com relação a isso

Presidente Ludmila Ladeira - Cê falou só das fontes, a seguir, e o termo de referência, mas isso foi feito, as comunidades foram mapeadas, inclusive, né possui em cada uma das comunidades aqui pontos focais de comunicação. E tudo mais. Então, existe dados primários. Gostaria de chamar então, nós vamos passar pra próxima rodada de perguntas, a gente tem só mais de uma pessoa que se identificou, com intenção de vir ao púlpito, mas eu vou falar o nome das outras pessoas que perguntaram, se elas quiserem vir ainda tem essa oportunidade, tá? Então nessa próxima rodada tem a senhora Maria Ana da Silva, Escadinha de Cima, e tem duas perguntas escritas da senhora Maria Emília e da Nicoleta Vertério. Maria Anilha e Nicoleta Vertério, se quiserem vir ao púlpito, é só se encaminharem atrás da senhora Maria Ana da Silva, que a gente dá a palavra também, senão, eu posso ler aqui. Senhora Maria Ana.

Maria Ana da Silva - Boa noite a todos. Oh gente nós queremos melhorar o lugar, mas só que a gente não quer que a empresa entre e destrua as coisas que a gente tem lá, as coisas vai acabar com tudo e a vida toda, eu estou com sessenta e cinco ano e eu morei a vida toda esse lugar lá, a minha vó cresceu, criou minha família tudo foi lá nossa família então onde que a gente tem lugar de morar. Não quer que a empresa entra pra destruir.

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigada senhora Maria Ana. Eu vou ler aqui as perguntas então da senhora Maria Nina e da senhora Nicoleta Verteiro. Alguma das duas quer fazer uso do púlpito. Está joia? Tem uma vindo aqui? Então vou

só ouvi-la primeiro, e eu faço da senhora, está joia? Só se identificar. Boa noite, seja bem-vinda.

Nicoleta Verteiro - Boa noite. Esqueci de perguntar, nós lá é um lugar jogado, Serra dos Monteiros, Serra de Escadinha, é um lugar jogado, não tem ajuda pra água, pra nada. Se der mineração lá. O que que vão fazer pra gente? Porque hoje nós tá lá, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, nossa água é suja. Ou tem água uma semana ou não tem água. Se nós quer uma água limpa, a gente tem que fazer uma vaquinha, comprar os cano e colocar. Agora se entrar mineração lá, que vai ser de nós, as criação, as planta, porque minha tia sobrevive de plantação, nós sobrevive de plantação, se entra pra lá, o que que vão fazer nós? Eles vão indeniza nós? Vão fazer alguma coisa pra nós? Vamos dizer Brumadinho, destruiu muita plantação de gente que sobrevive de plantação até hoje, tá lá. Morrendo, porque tá alagado, porque não existe mais plantação pra isso. Eu queria saber isso.

Presidente Ludmila Ladeira - A senhora é? Nicoleta? Brigada senhora Nicoleta. E pra fechar essa, esse grupo de perguntas, a senhora Maria Nina pergunta o que o empreendimento tem a oferecer, ajudar a comunidade? Se tem interesse em fazer escola, um lugar pra atendimento médico, se precisa de ter acesso as redes sociais, ou se eles têm alguma outra forma de contatar vocês, se existe previsão de melhoria de estradas e com relação a comunidade, como a Nicoleta disse, que a comunidade sempre foi esquecida, esperamos que vocês façam alguma coisa pela nossa comunidade. Seis minutos, não vou te dar mais um, só um isso.

ERN - Vinícius Souza - Vou tentar ser mais objetivo. Bom, com relação ao atendimento principalmente, né? Todas as perguntas aí giram em torno do atendimento comunidades. Como eu já tinha falado né, no outro bloco a gente tem a previsão ali de geração de empregos diretos, obviamente, é, muitos mais indiretos, eles virão com a possível futura instalação desse empreendimento e a geração de impostos municipais, estaduais, federais. Agora. Vou repetir o que eu também já tinha falado. A empresa ela no momento, como a gente tá nessa fase prévia de viabilidade do empreendimento, ela não ela não tem nem a capacidade nenhuma no projeto para, né? Construção de estruturas, de apoio, contratação de pessoal para operar essas estruturas de apoio, isso tudo vai depender da própria instalação do empreendimento, e, realmente são perguntas que não são simples de responder, porque a gente tá numa fase prévia, e uma outra questão bem importante é com relação ao uso da água, enfim e aos impactos que isso vai gerar pra comunidade que tá ali no entorno do empreendimento. Como o Wagner muito bem falou na apresentação impactos da operação do empreendimento, eles foram devidamente mapeados e medidas mitigadoras pra cada um desses empates foram propostas e foram estabelecidas para que realmente não haja nenhum impacto na vida das pessoas que estão fora ali da área afetada pelo empreendimento. Obviamente que dentro da área diretamente afetada existe toda a estrutura da mineração que vai ser que vai ser possivelmente futuramente implantada, mas o entorno da área de influência direta e indireta tudo foi pensado e proposto de modo que não tenha nenhum impacto. Então, não é uma preocupação que as comunidades devam

ter porque isso tudo tá mapeado e consta no nos documentos já divulgados. Com relação ao contato, também foi disponibilizado o contato, principalmente, empresa que tá conduzindo esse processo, mas a gente tem aqui até a presença do Lycio, né? Que que é o diretor aí da Minermang e ele pode se apresentar e tá à disposição de qualquer um que porventura tenha dúvidas após aqui o término dessa audiência, que queira fazer contato, que tenha demandas, enfim, né, tanto a empresa de consultoria quanto a própria tá totalmente aberta pra receber qualquer questionamento, enfim, e organizar isso de uma maneira adequada dentro do processo. Ok?

Presidente Ludmila Ladeira - As próximas três perguntas também tão escritas aqui, mas se quiserem usar o púlpito é só levantar, tá joia? Senhora Jacira Gonçalves, senhora Olga Maria e senhor José Romildo, algum dos três quer usar? Então eu vou tentar ler, se eu não tiver lendo corretamente, só um segundo. Boa noite a senhora, é?

Jacira Gonçalves - Boa noite pro cê, Jacira Gonçalves.

Presidente Ludmila Ladeira - Bem-vinda Jacira.

Jacira Gonçalves - Eu só estava querendo falar que nossos sofrimento lá na roça são muito, na Escadinha. Lá na onde que eu moro tem estrada? Tem, mas quando da esse tempo agora, se adocece alguém, nós tem que tem que descer com a mão no chão, porque nós já pedimos pra cascalhar, cascalhar, mas nós já cansou, agora nós vamos pedir mais não, nós já cansou. Aí tem que descer, igual meu pai adoceceu, nós temos que trazer ele na cacunda junto aos homens tudo, descer com ele na cacunda até apanhar a estrada de carro. Por quê? Porque nós já cansou de pedir. A gente vai pedindo, vai pedindo um dia a gente já. Nem pede, nem descansa. De tanto pedir. E outra também. Igual eles está querendo, não vamos aceitar, porque tem minha minhas planta de café, minhas planta toda, então eu não vou querer. Desse tipo não.

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigada dona Jacira. A senhora Olga Maria pergunta, o que o que o empreendimento tem a oferecer para ajudar a comunidade, fala também da questão das estradas, como a senhora Jacira falou, comenta que a água não é tratada e quem tem dificuldade com o transporte escolar e como que a empresa se posiciona em relação a isso. É isso mesmo senhora Olga? Aliás desculpa, tem a pergunta do seu Jacinto. Ele gostaria de saber o que o empreendimento tem a oferecer ajudar a comunidade, fala também da água tratada, fala da falta de distribuição de água que em época de seca ele tem que buscar água longe, como é que o empreendimento tem a contribuir com a comunidade com relação a isso.

ERN - Vinícius Souza - Bom, realmente a gente tá aqui no tema em geral de atendimento a infraestrutura básica pras comunidades. E isso foi apresentado no EIA que foi tratado, divulgado, e assim, é aquela questão, o empreendimento é um empreendimento, não é um empreendimento enorme que vai atingir uma área de 11,72 hectares diretamente afetados, mas com certeza na área de influência direta e indireta existem digamos consequências, impactos, né? Como

o próprio Wagner também falou na apresentação, impactos não tão né? Enfim, sentido de uma maneira mais suave dependendo da distância para o empreendimento, mas a empresa ela tem obrigação e é isso é muito bem pontuado, né? Durante a análise do órgão ambiental, de que, enfim garantir nos acessos que que são usados que a água não seja afetada a qualidade da água não seja afetada, que os acessos não tenham não tenham esses problemas de chuva, não consegue passar, isso tudo é muito bem colocado durante o processo e inclusive viram condicionantes né? De uma futura possível licença ambiental, o controle dessas questões, da qualidade da água, da qualidade do acesso, da manutenção, né? Das plantações já pré-existentes, enfim, da vida ali do entorno do empreendimento, isso é tudo é muito bem exigido, né? Durante o processo, que isso fique, né? Fica claro e como condicionante isso também é sempre muito, muito colocado, muito falado, tenho certeza que né? Não vai ser nesse processo que essas exigências não vão existir, com certeza, muitas obrigações decorrentes desse processo vão surgir com a obtenção de uma de uma futura licença se assim o órgão ambiental julgar satisfatório.

Presidente Ludmila Ladeira - A última pergunta a gente tem registrado aqui? Tem alguma pergunta do YouTube? Por gentileza? É da senhora Maria das Mercês da Silva, senhora tem interesse de usar o microfone, senhora Maria do Mercês? Ela falou, trouxe as mesmas questões que os que os anteriores, mas ela a traz questão da educação, que a escola que que existia na região, fechou e que eu gostaria de saber desse empreendimento tem a oferecer, ajudar com a comunidade com relação a isso. Tem duas perguntas feitas pelo YouTube, eu vou aproveitar pra gente fazer esse, depois que a senhora se manifestar a gente nesse primeiro bloco, nesse último bloco.

Maria das Mercês - Boa noite a todos. Eu gostaria de saber porque razão que o grupo da Escadinha fechou. Por causa disso que nós na Escadinha somos pessoas abandonadas, sabe, porque entra prefeito, sai prefeito, e ninguém faz conta de nós. São um lugar muito abandonado. Eu vi aquele grupo, construindo aquele grupo, que foi o prefeito Marcílio que fez. E hoje eu vejo ele destruído. E eu inclusive, tu vai lá, 18 ano eu passo ali perto, eu sinto muita tristeza em saber que ele está abandonado e caindo aos pedaços. Eu gostaria de pedir pra ver se reforma aqui o grupo, se conserva a estrada mais, porque quando o menino vai estudar, não tem estrada, tempo de chuva, e também pros menino da Escadinha estudar é muito difícil gente, por causa disso que não tem estrada direito no tempo de chuva, não é estrada cascalhada e também gostaria de pedir um pensamento pra Escadinha né? Por causa disso que todo canto que vai tá caçando, tá fazendo calçamento e nosso lugar tá desprezado, nosso lugar tá abandonado, precisa ter dó, precisa de olhar esse lugar que nós tamo quilombola, todo mundo já sabe disto, então assim eu gostaria de pedir isso só. Muito obrigado ocês.

Presidente Ludmila Ladeira - Obrigada senhora Maria das Mercês. As outras duas perguntas que a gente tem que vieram pelo né? Foram feitas online no YouTube da senhora Joana Correia, o que a empresa tem a dizer sobre a ausência de protocolo de consulta livre e prévia informadas como unidades tradicionais, conforme rege a conversão 69 da OIT, da qual o Brasil é signatário.

E do movimento pelas águas, ele pergunta, a proposta do empreendimento já foi submetida para análise do IPHAN do IEPHA e do município sobre os impactos em bens do patrimônio material e material acautelados?

ERN- Vinícius Souza - Bom, respondendo aí a primeira parte das perguntas, o atendimento das comunidades, pode ter certeza que desde a elaboração do EIA RIMA, com a com a elaboração da pesquisa de percepção ambiental que foi feita nas comunidades ali diretamente afetadas pelo empreendimento essas questões foram levantadas, elas já foram mapeadas e, como eu disse anteriormente elas dependem também de uma evolução do processo de licenciamento e da validação da viabilidade ambiental do empreendimento, e do próprio processo instalação e operação pra realmente verificar se realmente esse empreendimento ele né? Vai prosperar e tudo mais. São questões que a própria comunidade ao longo da implantação da operação, ainda futura implantação e operação do empreendimento, essas demandas vão ressurgir e eu tenho certeza que a empresa ela vai manter isso tudo mapeado e vai na medida do possível, enfim, de acordo ali com as prioridades também da comunidade né, da prefeitura, enfim, não são questões tão simples, envolvem ali o próprio Estado o município, parcerias, acordos que tem que ser feitos, mas com certeza a empresa que a empresa não vai se esquivar destas obrigações, ao surgirem. Com relação a

Presidente Ludmila Ladeira - IPHAN, IEPHA e bens patrimoniais.

ERN- Vinícius Souza - É, com relação ao IPHAN e IEPHA, os estudos foram elaborados, as portarias foram solicitadas, a equipe já foi a campo, já faz os levantamentos, esse relatório já foi apresentado e, se não me engano, não há a conclusão desse processo ainda no órgão, mas ele está em vias de se concluir, o trabalho que tinha que ser feito já foi feito, eu acredito que é só uma questão de tempo para essa questão ser, digamos, esclarecida, e os próprios órgãos de impacto ao patrimônio histórico e bens materiais e imateriais se pronunciarem a respeito da responsabilidade dos impactos do empreendimento, né, no que concerne ao tema tratado por esses órgão, isso já está bem desenvolvido.

Presidente Ludmila Ladeira - Ok, bom as perguntas aqui se encerraram, a gente ainda tem algumas perguntas que foram feitas online, pelo YouTube, mas, fora do nosso prazo ali de inscrição das perguntas, então, o que a gente vai fazer é coletar as perguntas, pedir que a empresa as responda e deixe disponíveis pros requerentes dentro do processo SLA. Deixa tudo anotadinho, tá? E aí conforme rege o nosso regimento, a gente agora ao final das perguntas, uma vez que não temos mais ninguém interessado em fazer perguntas tanto para a mesa quanto para o empreendimento, eu vou retornar a palavra ao requerente da audiência, ele tem mais dez minutos aí para reiterar suas questões ou para fazer novos encerramentos, e ao final mais dez minutos ao empreendedor para responde-lo e também para se apresentar, uma vez que ele não fez na audiência e a gente parte para o encerramento. Professor Matheus, mais dez minutos. Tanto o professor Matheus quanto o empreendimento não serão prorrogados, ok? Dez minutos fechadinhos.

Advogado Matheus Mendonça - Bom, eu acho que ficou nítido, né? Pela fala da única comunidade quilombola que está presente, que é a Escadinha. Rocinha e Rancho Novo de modo desrespeitoso não estão aqui, mas Escadinha está aqui, acho que ficou claro que eles não tinham a menor ideia do que eles vinham fazer aqui nessa audiência pública né? Eles não tinham nenhuma informação do empreendimento, eles não tinham ideia de que se tratava de uma discussão sobre a implantação de um empreendimento minerário, no território que eles historicamente ocuparam. Né? Eles chegaram aqui sem saber de nada. E eu fiz questão de conversar com eles antes. E eu pergunto, isso é uma audiência pública? Uma audiência, onde as pessoas podem participar efetivamente, podem questionar o empreendimento, isso é uma audiência pública ou isso é uma mera formalidade num processo para se conceder uma licença ambiental? Eu volto a dizer né? As comunidades quilombolas, as comunidades tradicionais que existem na região não têm ideia do impacto que este empreendimento, se for licenciado, vai ocasionar na sua forma de vida. Elas não têm a menor ideia. E isso é uma violação dos direitos mais básicos do direito ambiental. O direito de participação, o direito de informação, né? O direito de participar da gestão dos recursos da natureza, dos bens da natureza. E aí eu quero voltar a dizer, os bens da natureza não são propriedade da empresa, não são propriedade do Estado, o Estado não pode dispor da maneira que ele quiser da natureza. A nossa constituição, né? Apesar de ser estranho falar na constituição aqui na Cidade do Serro, porque a Constituição de 88 não vigora aqui. A nossa constituição diz que a natureza é bem de uso comum do povo. Essencial à sadia qualidade de vida e o povo tem que participar da gestão dos bens da natureza. Eu coloco essa questão, cês acreditam mesmo que isso aqui significou a participação popular na gestão dos bens da natureza? Não precisa nem me responder, eu acho que é uma reflexão interna que cada um aqui tem que fazer, né? A audiência pública que sempre foi tratada no direito ambiental como o principal instrumento de participação popular? No Brasil pelo modo como ela é feita, ela se transformou num instrumento de exclusão da participação popular. Ninguém participa de uma audiência dessa forma, não efetivamente, não de fato, não influenciando a tomada de decisão, né? E aqui eu vou com todo respeito, né? Fazer uma crítica ao modo como os órgãos ambientais no Estado de Minas Gerais têm atuado né? E tem atuado contra o direito ambiental, contra a natureza. Vocês são os carrascos da natureza. Vocês são coparticipantes de todos os crimes terríveis que as mineradoras têm cometido no Estado de Minas Gerais. E quem sente esses crimes somos nós. Nós estamos sentindo na pele os crimes que tem sido cometidos, ano após ano, pelas mineradoras no Estado de Minas Gerais, com a conivência do Estado. O licenciamento ambiental é um procedimento, e um procedimento é uma concatenação lógica de atos. Permitir o início do licenciamento ambiental sem a declaração de conformidade do município, viola a lógica. Eu sei que a lógica e a racionalidade não é o forte do Estado de Minas Gerais. Mas viola a lógica, pra que que eu vou fazer tudo isso, pra no final o município do Serro, se for o caso, né? Se Deus quiser nós vamos ter um outro prefeito diferente desse que tá aí, falar assim, não, não está de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo do município, qual que é a lógica disso? Pra que iniciar o licenciamento ambiental? Sem fazer a consulta da comunidade quilombola? Porque a consulta pressupõe, busca de acordo. E se chegar num acordo pra que o projeto o projeto que a comunidade vai aceitar eventualmente

é completamente diferente desse. Processo é lógica. Processo é concatenação formal de atos. Processo não é ato arbitrário que vai sendo praticado de qualquer maneira. Reestabeleçam a lógica do licenciamento ambiental. Paralisem o licenciamento ambiental. Exijam a declaração de conformidade municipal. Porque cabe ao município promover ordenação territorial. Cabe ao município e vocês tem que respeitar a competência no município. O licenciamento de um projeto um projeto que já tinha que ter sido acordado com a comunidade, é por isso que a resolução SEDESE SEMAD número um que foi posteriormente revogada pelo Estado, previa no artigo dez, mas nem precisa da resolução, previa no artigo dez que a consulta tem que ser prévia ao início do licenciamento. Isso é o lógico. Isso é o lógico. Porque se o empreendedor adaptar o empreendimento a partir do diálogo respeitoso com as comunidades quilombolas, sabe o que vai acontecer? Nós vamos ter que repetir todos esses atos, é um novo projeto, uma nova audiência pública e aí nós estamos aqui perdendo o nosso tempo por falta de racionalidade, falta racionalidade ao Estado para promover o licenciamento ambiental. E falta boa-fé. Aqui a FEAM é o órgão licenciador, mas todos nós acompanhamos a crise de credibilidade dos órgãos ambientais. Qual que é a credibilidade do COPAM? Qual que é a credibilidade da Câmara Minerária e do COPAM? Eu respondo, nenhuma, jogo de cartas marcadas, onde Estado e entidades representativas das mineradoras se conluíam pra aprovar qualquer coisa e o movimento ambientalista é sempre voto vencido, cês sabem disso. Tanto é que o movimento ambientalista, não agora, o pelego que as mineradoras tão construindo, não aceita mais fazer parte do Estado de Minas Gerais, o Estado de Minas Gerais está em crise porque ninguém aceita mais um jogo de cartas marcadas como é o licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais. Ninguém aceita mais um licenciamento corrompido. Isso não deveria acontecer. Era parar. Olha, o EIA RIMA não atende os critérios básicos da resolução CONAMA de 86. Refaça. Cadê a declaração de conformidade? Cadê a consulta da comunidade e o consentimento. É isso que nós queremos. Nós queremos que o devido processo administrativo seja respeitado e que, e aí eu quero lembrá-los. A função do órgão ambiental é promover a proteção do meio ambiente. Aliás aqui no Serro é bom que se diga isso. Teve uma reunião do CODEMA, Dersinho, que o presidente falou assim, não, a função do órgão ambiental não é proteger o meio ambiente não. É só declarar se tá de acordo ou não com a legislação de uso e ocupação do solo. O óbvio tem que ser dito aqui, a função do órgão ambiental é proteger a natureza e as pessoas que vivem nos territórios. E não se preocupar com o número de empregos. Quantidade de imposto que vai ser arrecada pelo Estado, tudo isso é supérfluo, a função do órgão ambiental é fazer prevalecer o direito sobre a ganância, a imoralidade, a violência, a destruição da vida das pessoas. E eu vou continuar batendo até o fim. Considero essa audiência pública nula de pleno direito. Vou peticionar no processo e vou exigir que após declaração de conformidade, consulta comunidade, etc. uma audiência pública verdadeira seja feita.

Presidente Ludmila Ladeira - Muito obrigado. Obrigado professor Matheus. Gostaria de convidar a empresa pra fazer os seus dez minutos. Por favor se identifique. Se identifique, se apresente pra audiência, por gentileza.

Minermang - Lycio Cadar - Pois é, boa noite pessoal, meu nome é Lycio, eu sou um dos responsáveis pela Minermang, e eu fiz questão de encerrar, né? Esse tempo que nos resta aqui, exatamente que, foi perguntado quem é a Minermang, né? Quem é a Minermang? Então, eu gostaria de explicar pra vocês, obstante de tudo que vocês possam pensar, mas, nós somos uma empresa familiar, uma empresa que, nós não estamos contra ninguém, é isso que eu queria, é essa a tônica das minhas palavras, nós não estamos contra ninguém, apesar de tudo que tentam fazer do nós contra eles, a gente não pensa assim, eu e meu irmão que tá sentado ali também, nós não fomos educados dessa forma, nós somos educados de uma forma que a gente quer o bem de todas as pessoas, e além de tudo e acima de qualquer coisa, a gente preza pelo respeito. Então, eu ouvi hoje coisas aqui que realmente me deixaram assim estarrecidos. Eu ouvi pessoas que menosprezaram o trabalho de engenheiros químicos, de biólogos, de engenheiros ambientais, para chegar e falar que esse EIA RIMA tá uma droga, poxa, e isso me deixou muito chateado porque eu sou engenheiro civil, tá? E eu seria incapaz, até por ética ou por qualquer outra coisa, de falar que um médico fez uma coisa que tá errada, que ele errou na operação, que ele fez isso, eu não poderia fazer isso, por uma questão de respeito. Então, eu queria que a gente passasse a ter uma tratativa não ideológica, mas uma tratativa equalitária, onde a gente se entenda, não existe essa questão de ser uns contra os outros não, nós não vamos chegar a lugar nenhum. Infelizmente, eu fiquei estarrecido com o que eu vi hoje, eu saí de Belo Horizonte cedo e como eu sempre faço todo dia, eu levanto, saio de casa seis horas, volto oito horas da noite, porque quem me conhece sabe da forma que eu trabalho, que eu corro atrás. Então, o que eu vi hoje é que eu fiquei assustado, porque eu achei que eu vim para uma que a gente ia discutir ideias, que a gente ia discutir questões ligadas a isso mesmo, se vocês não estão satisfeitos com alguma coisa, vamos assentar, vamos conversar, igual mesmo o doutor Matheus, falou ao final do primeiro, o primeiro pronunciamento dele, no final, ele falou do diálogo, mas vamos sim gente, vamos conversar, nós não tamo aqui para atrapalhar a vida de ninguém não, tá? Queria que cês soubessem isso, porque se a gente chegar aqui pra atrapalhar a vida das pessoas, não valeu a pena a gente ter vindo aqui, não valeu a pena a gente ter empreendido, que a gente faz outros empreendimentos. Pois não? Você quer falar alguma coisa? Como é que é?

Juliana Depra - M.A.M. - (Inaudível, manifesta descontentamento com o pronunciamento do senhor Lycio).

Minermang - Lycio Cadar - Ah está bom. Beleza. Você, é interessante também esse lado gente. Eu respeito como eu falei desde o início eu respeito todo mundo. Esse movimento contrário à mineração, se vocês olharem ao redor de vocês, vocês estão cercados por mineração. Todo mundo reclama de mineração, mas não reclama de entrar num carro que é feito de ferro e de aço e sair dirigindo. Não, não reclama de pegar um ônibus que é feito e vem dirigindo. Não reclama de vestir uma roupa que

Juliana Depra - M.A.M. - (Inaudível, manifesta descontentamento com o pronunciamento do senhor Lycio).

Minermang - Lycio Cadar - Por favor, você fique calada agora, que eu respeitei vocês quando cês tavam falando, tá?

Presidente Ludmila Ladeira - Vou pedir por favor. Por favor. São dez minutos pra quem tá falando. Senhora Juliana, por gentileza. Todos ouviram vocês.

Minermang - Lycio Cadar - Então, é, o plantio, que eu vejo tem muitas comunidades que são dependentes do plantio, nós precisamos dos fertilizantes, os fertilizantes vêm da mineração, a nossa alimentação vem da mineração gente, então assim, nós não podemos tentar fazer, caracterizar uma mineração depredatória, nós tamos aqui pra fazer o certo, e vamos fazer o certo, porque a gente acredita naquilo que é certo, e não acreditamos em questões ideológicas e políticas. Nós acreditamos num Brasil que tem que melhorar, temos que ajuntar, apesar de tudo que o doutor Matheus falou, eu me disponho a conversar com ele, a sentar com ele, conversar com ele, discutir questões realmente que nos levem a melhorias, se tem problema com os quilombolas, vamos conversar, gente, vamos ver o que que a gente pode melhorar pra vocês. Pensem nisso, vamos felizes. Nós, as pessoas puxando de um lado e de outro, nós não vamos chegar a lugar nenhum. Vamos caminhar todo mundo pro mesmo lugar. Pra que umas atitudes dessa? Ficar gritando. Quero que você vá embora. Isso não leva a nada. Isso é política. Nós não estamos aqui pra política gente. Para pra pensar. O que que leva a política pra dentro da casa de vocês, o que que leva, não leva nada, o que leva é harmonia e a e a felicidade.

Juliana Depra - M.A.M. - (Inaudível, manifesta descontentamento com o pronunciamento do senhor Lycio).

Minermang - Lycio Cadar - Então, eu faço esse apelo, vamos colocar uma trégua, vamos levar a coisa numa boa, se tá errado, vamos tentar consertar, num vamos menosprezar o trabalho dos outros não, eu me senti muito constrangido de terem falado o que que falaram da empresa que nós contratamos, que a empresa é uma droga, que não sei o que, fez o que, não gente, peraí, se não tá concordando com uma coisa, vamo conversar, tá? Eu peço a vocês, não tem ninguém que veio aqui pra atrapalhar a vida de vocês não, acreditem nisso, tá? E o que a gente puder fazer, nós vamos fazer, no futuro, o que a gente puder ajudar, nós vamos ajudar. Acreditem nisso, por favor. Depois, se isso não acontecer, vocês vêm e me cobram o que que eu estou falando agora. Nós não viemos aqui pra destruir nada. Nós viemos pra somar. Qualquer coisa diferente disso é ideologia, é política e não acreditem nisso. Pode me vaiar, podem bater palma, fazer o que quiser, mas as minhas convicções ninguém vai tirar de mim. E eu peço pra vocês o seguinte, vamos caminhar junto, gente, vamos parar com esse negócio, disso aí, tá? Inclusive, ao doutor Matheus, vamos junto, vamos andar junto, num vamos criar essa polaridade não. Vamos tá aberto ao diálogo, tá? Muito obrigado por vocês ter todos terem vindo e vamos pra frente que vai dar tudo certo, se Deus quiser.

Cidadãos membros da M.A.M. - (Inaudível, manifesta descontentamento com o pronunciamento do senhor Lycio, em forma de canto).

Presidente Ludmila Ladeira - Brigado seu Lycio. Considerando que todos os questionamentos foram apresentados, aqueles que não forem considerados respondidos pelo órgão ambiental serão solicitados novamente a empresa, disponibilizados no processo administrativo que é de conteúdo aberto a todos. Ok? Inclusive aos outros questionamentos que foram trazidos sobre o relatório de divulgação da audiência e etc. considerando que a gente teve um quórum de cinquenta e cinco pessoas presenciais e aproximadamente cem pessoas acompanhando online. A gente encerra essa audiência pública, considerada válida pelo regimento. E agradece a participação dos senhores, lembrando, ainda existe um prazo pros senhores apresentarem quaisquer questionamentos, questões que foram trazidas aqui, que não foram apresentadas no estudo, que os senhores entenderem que seja importante, que seja avaliado pelo órgão ambiental, compilem, apresentem ao órgão ambiental lá na sede da URA em Diamantina, ou via sistema eletrônico de informações, Ok? No site da SEMAD, da FEAM, ainda tá no site da FEAM né? Tem todos os dados, como que cês podem entrar em contato, existe o prazo de cinco dias úteis pra que isso aconteça, mas independente desse prazo o órgão ambiental continua aberto pra receber quaisquer contribuições ao processo em tiver continuando dentro do órgão ambiental. Posto isso agradeço imensamente a participação de todos, agradeço a equipe que propiciou que esse que esse evento acontecesse, a equipe do som, o pessoal da consultoria que tá aqui conosco. Tem um lanche lá atrás se eu não me engano, à disposição de todos vocês, se alguém quiser ainda fazer uso, fazer parte desse momento aí do lanche, mas fora isso eu vou declarar audiência encerrada e agradeço mais uma vez a todos vocês.